## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

ROSICLEIDE RODRIGUES GARCIA

Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

# Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari

## Rosicleide Rodrigues Garcia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida

#### **Agradecimentos:**

Este trabalho de quase três anos é fruto de muita dedicação, mas, sobretudo, é a comprovação da construção de meus conhecimentos que começou há anos. Cada tijolo dessa construção foi posto por pessoas que, mesmo não estando sempre perto de mim, foram essenciais para a minha vida.

A pedra vital foi posta pelos meus pais: minha educação literalmente fundamental foi o alicerce do que sou hoje. Com o auxílio de meus pais, sempre trabalhei o suficiente para priorizar aquilo que eu mais queria: a faculdade. Sem eles, tal sonho não teria sido sequer conquistado. Agradeço, primeiramente, a Osvaldo e Maria.

Na faculdade, as paredes começaram a ser erguidas: Prof<sup>a</sup> Márcia me ensinou a estrutura, a Diva, a beleza, a Neusa, a disciplina, o Juarez, o encanto, o Mário, o latim, a Irene, a perseverança, a Lourdinha, o escrever, e a Clarice, o amor à língua; pois tudo aquilo que conhecemos bem, desde as suas origens, nós amamos, e assim me apaixonei pela filologia. Mais que professores, mestres!

Deste modo, o acabamento final foi dado pela filologia. Na USP, conheci o Prof. Megale, que pegou a pedra bruta e a colocou no caminho da perfeição. O meu grande orientador, Prof. Mourivaldo, terminou de lapidar, e aqui está a obra final de todos esses anos de procura para as perguntas que nunca querem calar. E continuam não querendo, o que dá vontade de aumentar esta construção mais ainda.

As ferramentas para este acabamento foram essenciais: a paciência e ajuda do meu Fábio nunca me deixou esmorecer, na verdade, nem sei o que é isso por causa dele; a pesquisa inicial de D. Luiza e Sr. Wilson, que, moradores em Capivari, eram a minha principal ligação com a cidade, e foram os descobridores dos meus contatos para a formação do trabalho; a presença de D. Catarina (*in memoriam*), a primeira a me emprestar obras e informações sobre Capivari de modo a nortear os meus caminhos; os preciosos depoimentos de D. Antônia, Sr. Orcini, D. Maria de Lourdes e Sr. Domingues, que me fizeram mais encantada pela cidade; o auxílio de Marcelo, que "garimpou" comigo os arquivos do Museu da cidade; os meus amigos e irmãos, Jéferson e Cris, Iara e Ronaldo, Mira, Luciano e Cíntia, Ber e Milton, Gilberto e Glauce, Marisa, Marcelo e Dani, Rony e Adriana, Cláudio e Paty, por me alegrarem e estarem sempre ao meu lado. E, principalmente, aos professores Mário Eduardo Viaro e Clarice Assalim, que ajudaram a colocar as janelas da minha construção, de modo que eu tivesse um outro olhar.

Obrigada a todos por tudo. Força sempre!

#### **Resumo:**

Este trabalho compõe o projeto "Formação e expansão do português paulista ao longo do Rio Tietê a partir do séc. XVII", sendo um subprojeto do Projeto Caipira, que está desenvolvendo pesquisas relacionadas à comunidade linguística de São Paulo por pessoal ligado basicamente ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da USP. Dentre as cidades estudadas está a região de Capivari, situada a 108 quilômetros de São Paulo, cidade do imortal Amadeu Amaral, autor da obra O Dialeto Caipira (1920), primeiro estudo a preocupar-se com a diversidade do falar paulista. Esta dissertação tem como proposta a busca exaustiva de variantes fonéticas em documentos cartoriais do século XIX, de modo a expressar (ou não) os estudos dialetais feitos pelo autor em questão, demonstrando o que já pertencia à língua antes de suas observações, pois os fólios datam de anos anteriores ao seu nascimento. Embora sejam documentos que, por serem escritos por pessoas supostamente alfabetizadas, hipoteticamente podem denotar a norma culta escrita de então, é possível encontrar neles características dialetais apontadas por Amaral, como veremos. Para contemplar o estudo sobre a linguagem atual da região, também se realizou um breve exame do falar dos capivarianos, cotejando a locução atual com as variantes registradas nos fólios e mostrando, assim, o que permaneceu no dialeto após quase um século da publicação do livro. Sendo um trabalho comparativo, seguiremos o caminho feito por Amaral (1920) em seu capítulo sobre Fonética: falaremos da generalidade do falar dos habitantes, dos fonemas e suas alterações normais, das vogais, grupos vocálicos, consoantes e modificações isoladas. Assim, o trabalho objetiva mostrar que muitos dos fenômenos linguísticos que observamos atualmente no português também podem ser vistos registrados em fases anteriores da língua, como comprova os documentos do século XIX, e embora nossa língua mude, ainda guarda muitos traços de nossos antepassados. E ainda, apesar de o estudo ter sido feito tomando a cidade de Capivari e a obra de Amadeu Amaral como guia, ele também representa a realidade de muitas outras cidades de São Paulo e do Brasil, as quais mantêm em seus dialetos locais os apontamentos vistos aqui.

Palavras-chaves: dialeto caipira, variantes linguísticas, dialetologia, filologia, linguística histórica

#### Abstract:

This essay belongs to "Formation and Expansion of Paulista Portuguese through Tietê river since 19th century" project, and it is also a subproject of Caipira Project, which is developing researches in the linguistic community in São Paulo by people of the Department of Classic and Vernaculars Letters of USP. Capivari is among the studied cities and it is located 108 kilometers from São Paulo, city of the Immortal Amadeu Amaral, author of the book O Dialeto Caipira (The Caipira Dialect), 1920 – first study of the paulista speaking diversity – this essay does an exhaustive searching for phonetic variants on register officers documents from 19th century in order to show (or not) the dialect studies made by the author, demonstrating elements that belonged to idiom after his observations, because the folios are very antique. Although the documents were written by persons supposedly literate, hypothetically they may denote the cultural norms of writing and you can find them dialects characteristics identified by Amaral, as we shall see. To complete the study about the language nowadays, it was done a brief exam of *capivariano* speak, comparing the actual locution to registered variants on the folios to show what has continued in the dialect before around one century of the book publication. Being a comparative dissertation, the essay was followed the chapter about Phonetic of Amaral's book (1920): we talk about the generality of the capivariano speak, phonemes and its normal modifications, vowels, vowel groups, consonants and disconnected variations. Thus, the study aims to show that many linguistic phenomena that we observe today in Portuguese can also be seen recorded in previous stages of language justified on the 19<sup>th</sup> century documents and, even though our language is developing, it is keeping many characteristics of our ancestors. And although the research had seen done in Capivary and following Amadeu Amaral's book, the studies show the reality of many São Paulo and Brazil cities, which have many observations in their dialects that were showed here.

**Keywords:** caipira dialect, linguistic variants, dialectology, philology, historical linguistic

## Sumário:

Introdução	07
Conhecendo Capivari	09
Conhecendo a dissertação	13
CAPÍTULO I: A metodologia e o corpus	
1. A origem	17
1.1. O guia: O Dialeto Caipira de Amadeu Amaral	17
1.2. Usando a filologia	19
1.3. Usando a dialetologia	20
CAPÍTULO II: A edição	
2.1. O Processo de <i>Recensio</i>	25
2.2. Aspectos codicológicos e paleográficos dos manuscritos	26
2.3. As abreviaturas	28
2.3.1. Quadro de abreviaturas dos documentos de Capivari	29
2.3.2. Sobre as abreviaturas	63
2.4. A diplomática	64
2.5. Os comentários	65
2.6. Os critérios para transcrição	66
2.7. Relação dos manuscritos editados	68
2.8. As transcrições	.71
CAPÍTULO III: Estudo comparativo das características dialeta	is
presentes no português de Capivari com a obra	
'O Dialeto Caipira' (1920) e os documentos oitocentistas	
3.1. O estudo através dos documentos do século XIX	583
3.1.1. O falar caipira	583
3.1.2. As variantes	585

3.1.2.1. Vogais tônicas	585
3.1.2.2. Vogais átonas postônicas	587
3.1.2.3. Vogais átonas pretônicas	588
3.1.2.4. Grupos vocálicos	598
3.1.2.5. Consoantes	602
3.1.2.6. Modificações Isoladas	603
3.2. O estudo através dos falares dos capivarianos do século XXI	605
3.2.1. Generalidades	608
3.2.2. Os fonemas e suas alterações normais	607
3.2.2.1. Vogais	608
3.2.2.2. Grupos Vocálicos	612
3.2.2.3. Consoantes	614
3.2.2.4. Modificações Isoladas	617
3.3. Comparando os séculos XIX e o XXI	619
3.4. Considerações finais	621
Referências bibliográficas	627
Anexos	633
A. Filigranas dos documentos editados	635
B. Transcrições das entrevistas	642
C. Mapas e elementos iconográficos da cidade	666

## Introdução

Antes de adentrarmos no desenvolvimento do trabalho, é importante estar familiarizado ao conceito "caipira" e seu significado, cuja cultura ainda hoje traz discussões que abordam: preconceito, busca pelo conhecimento da chamada cultura, e admiração. De tal modo que o próprio termo "Caipira" continua sendo de origem controversa (HOUAISS, 2002), sugerida por Cunha (1986, p.137) como proveniente da mistura de *caipora* e *curupira*, ambos do tupi, e observada pela primeira vez na obra literária *Til* de José de Alencar em 1872. Embora seja essa a data dicionarizada, Saint-Hilaire (1851, p.275-276) trouxe essa mesma hipótese de proveniência etimológica, mas mostra que a utilização do vocábulo já ocorria muito antes da data da edição de seu livro. Para tanto, comenta em nota um episódio verídico acerca da palavra, quando D. Miguel tentou dar o golpe político em D. Pedro em 1828:

(...) dans ces temps le mot caïpira a été transporté du Brésil en Portugal et que pendant la guerre des deux frères D. Pedro et D. Miguel les partisans du premier en avaient fait un sobriquet injurieux par lequel ils désignaient les soldats de D. Miguel<sup>1</sup>

Ou seja, levando-se em consideração o tempo de vivência de D. Pedro em contato com os cafeicultores paulistas, podemos acreditar a ocorrência deste termo já durante o século XVIII.

Sobre a tradição, naquele período Saint-Hilaire<sup>2</sup> descreveu os vilões paulistas como tendo um "ar rústico e desajeitado", e justamente essa ideia estereotipada relacionou a cultura caipira a um determinado modo de vida, que se baseia em sua economia e história, como vemos em Martins (2004, p. 168)

(...) caipira era tanto pobre quanto o rico, dado que caipira era uma cultura, antes de tudo, embora também fosse o descendente do mestiço de índia e branco, o que os ricos mais antigos em boa parte eram.

em Oliveira *et alii* (2002, p. 135)

(...) o termo caipira recobre três acepções distintas, ainda que aparentadas: caipira como bandeirante, caipira como homem do campo, por oposição ao homem da cidade, e caipira como sujeito preguiçoso, por oposição ao colono europeu.

e Antônio Cândido (1975, p. 79)

(...) sitiantes, posseiros e agregados, é que define plenamente a economia caipira de subsistência e a vida caracterizada pela sociabilidade dos bairros. Os costumes de primeira categoria, bem como a fala ou grau de rusticidade, fazem dela, frequentemente, participante mas nem sempre integrante da cultura caipira, considerada nas suas formas peculiares.

<sup>2</sup> Idem.

\_

<sup>1 &</sup>quot;(...) nesses tempos a palavra caipira foi transportada do Brasil a Portugal e, durante a guerra dos dois irmãos D. Pedro e D. Miguel, o primeiro usou o termo como uma injúria para designar os soldados de D. Miguel."

Muito há sobre o assunto, inclusive fontes que mostram o caipira sendo alguém primeiramente proveniente da terra e da força dos bandeirantes paulistas que deixaram o estar em um lugar único para se embrenharem nas matas à procura de riqueza e, consequentemente, do progresso, como defende Ribeiro (1995, p.369) ao dizer que eles "formavam uma sociedade que, por ser mais pobre, era também mais igualitária, na qual senhores e índios se entendiam antes como chefes e seus soldados, do que como amos e seus escravos". E assim tal cultura continuou crescendo e sobrevivendo através das monções, dos tropeiros e por fim das atividades agrícolas, agora já enraizados em suas terras.

Como apontado por Cândido<sup>3</sup>, dentro desses costumes interioranos há um item que particularmente nos interessa: o dialeto caipira. Visto por muitos como um atributo do interior de São Paulo, Minas Gerais e demais regiões do centro-oeste, há a suposição, também vista por Oliveira<sup>4</sup>, de que o "falar 'rústico' deve ter sido, além do engajamento político, a única herança que os caipiras paulistas receberam dos paulistas dos séculos anteriores (os bandeirantes)". Sabendo que as bandeiras majoritariamente seguiram a linha do rio Tietê, nota-se, ainda hoje, que os locais por onde elas passaram há características dialetais próprias que não aparecem em outras regiões do país em que não houve a influência paulista.

Conquanto esta hipótese seja levantada e haja estudos a respeito, como Bortoni-Ricardo (1985) que fez levantamentos do dialeto em Brasilândia, Rodrigues (1974) na região de Piracicaba, e Cândido (1975) — ainda que seu estudo não seja linguístico, mas sobre a cultura caipira de um modo geral - em Bofete, ainda necessita-se de um olhar acurado a algumas regiões de São Paulo e demais ao longo do Tietê para compreendermos a formação e expansão do dialeto e como ele se apresenta nessas localidades.

Destarte, apresenta-se a proposta desta dissertação: tendo como objeto de estudo a região de Capivari e a obra de Amadeu Amaral (1920), *O Dialeto Caipira*, fez-se uma busca exaustiva de variantes linguísticas em documentos cartoriais do século XIX e um breve exame do falar dos capivarianos, cotejando a locução atual com as variantes registradas nos fólios, de modo a expressar (ou não) os estudos dialetais feitos pelo autor em questão, demonstrando, assim, o que pertencia à língua antes de suas observações - pois os documentos datam de anos anteriores ao seu nascimento -, e o que permaneceu após quase um século da publicação de seu livro.

O Dialeto Caipira (1920) foi escolhido como principal obra de referência por ser o primeiro estudo a preocupar-se com a diversidade do falar paulista – embora utilizemos a

3

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Op. cit., loc. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Op. cit., p. 136.

edição de 1955, pois no prefácio há colocações coerentes à pesquisa e o registro de quais as regiões pesquisadas por Amaral - e por trazer detalhado o que seria próprio desse linguajar, como afirma Duarte (AMARAL, 1955, p.21):

O falar errado do caipira servia de pretexto apenas para uma literatura leve, de interesse recreativo. Estudá-lo, entretanto, à luz da linguística, analisar as suas deformações, espiolhar-lhe o vocabulário sistematicamente, investigando-o, perscrutando-o, não passava pela cabeça de ninguém.

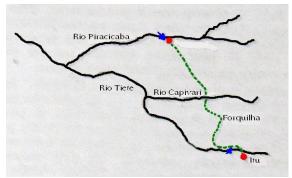
E buscou-se Capivari pois, além de pertencer ao roteiro das monções, também é a região natal de Amadeu Amaral, local em que viveu até seus 13 anos de idade.

#### Conhecendo Capivari

Capivari está situada a 108 quilômetros de São Paulo, vizinha de Itu, Piracicaba e Porto Feliz. Segundo os estudos de Campos (1952, p.13), desde 1628 o topônimo *Capibary* (rio de *las capibaras*) aparece nos documentos cartográficos de um velho roteiro no *Archivo General de las Índias*, de Sevilha, Espanha, lavrado pelo então Capitão-Geral do Paraguai Dom Luis de Céspedes y Xéria. Holanda (1976, p.78) menciona-a no roteiro das Monções, pois o local propiciava material para os barcos: "junto às barras do Capivari-Guassu, do Capivari-Mirim, do Sorocaba e de outros rios, avistavam-se gigantescas perobas, apropriadas para o fabrico de embarcações".

Ainda informado por Campos (1952), em 1721 houve um projeto da abertura da

estrada de Itu ao salto de Piracicaba, e deste ponto ao Rio Grande, pelos campos de Araraquara, mais ou menos paralelo ao Tietê pelo governador Rodrigo César, "o que coube a Luiz Pedroso de Barros a tarefa da construção dessa estrada, no que empregou os anos de 1723, 1724 e 1725"<sup>5</sup>. Assim, como visto pelo autor ora citado:



Mapa da estrada de Itu a Piracicaba (CAMPOS, 1952, p.25)

O caminho do Cuiabá, obra gigantesca que dá bem uma ideia do valor daqueles intrépidos sertanistas, no trecho compreendido entre Itu e Piracicaba cruzava as terras do sertão de Capivari, transpondo o rio mais ou menos no local denominado Itapeva, distante cerca de seis quilômetros da atual cidade de Capivari.

Durante alguns anos, por decreto do Império, tal estrada tinha sido esquecida, mas retomada em 1765 devido à reorganização das tropas por D. Luiz Antônio de Sousa Botelho e

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> *Ibidem*, p. 23.

fundação da praça forte de Nossa Senhora dos Prazeres de Iguatemi, para "restaurar e ampliar o sistema de comunicação e transportes, promover a fundação de novos povoados, e bem pesando as conveniências políticas, econômicas e estratégicas do futuro (...), ou seja, a incorporação ao domínio português".

Em 1767, Campos<sup>7</sup> afirma que para a reabertura do picadão entre Itu e Piracicaba por Antônio Correia Barbosa, requereram-se sesmarias de um e outro lado do caminho, formando nas terras novas as fazendas e fábricas de açúcar como postos de abastecimento da fortaleza mato-grossense, devendo-se, assim, a Morgado de Matheus a existência de Capivari<sup>8</sup>, e

Em 1784, o Capitão André de Sampaio Botelho, Guarda Mor Joaquim Barbosa da Silva e Manoel da Silva Colares, obtiveram uma carta de sesmaria na qual lhes eram concedidas as terras devolutas 'distantes sete léguas de Itu, entre as estradas que vem daquela Vila para a povoação de Piracicaba e Freguesia de Campinas, mais ou menos em meio, porque eles delas necessitavam 'duas léguas e uma quadra', pois 'tinham matos', devendo a sua demarcação 'fazer centro ou pião no ribeirão de Capivari sobre um salto, correndo rio abaixo uma légua e rio acima outra légua'<sup>9</sup>

O Capitão André Botelho, em 1785, obteve a escritura de sua sesmaria conforme veremos na página 71 desta dissertação. No mesmo ano, devido à "contínua passagem das tropas, o adensamento demográfico do bairro, o desenvolvimento progressivo das fazendas de cultura e criação" ocorreu a abertura da primeira venda de Francisco Idorgo, de Itu, à margem do rio "e que passou a constituir o centro aglutinador das edificações urbanas do povoado."

Em 1808, a presença de uma escritura de compra e venda no Livro de Notas de Itu (página 79), descreve o bairro de Capivari e cita o nome de um membro que estava presente no censo de 1790, conforme apontado por Campos<sup>11</sup>. E em 1819, vemos o Pe. Ferreira Bueno (página 85) enviando uma correspondência ao General João Carlos Augusto diretamente do Engenho de São João de Capivari para em 1820 orientar a "criação da Capela do Bairro de Capivari, cujo arraial, à margem da estrada Itu-Piracicaba, ia em franco desenvolvimento"<sup>12</sup>.

O plano de arruamento da região foi promovido em 4 de julho de 1825, feito na casa de um dos fundadores da cidade, Antônio Pires de Almeida; e em 11 de outubro de 1826, o bairro foi elevado à freguesia: "a freguesia se caracterizou pela ampliação da parte comercial

.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> *Ibidem.*, p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> *Ibidem.*, p. 28.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> documento: AHU\_ACL\_CU\_023, CX. 5, D. 333, Arquivo de São Paulo

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> *Ibidem.*, p. 37.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> *Ibidem.*, p. 41.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> *Ibidem.*, p. 49.

da povoação, com a abertura de novas ruas, já previstas no arruamento, e a vinda de vários lojistas e negociantes, principalmente de Porto Feliz<sup>\*,13</sup>.

Em dez de julho de 1832, foi "sancionado o Decreto da Regência do Império que elevava Capivari à categoria de vila"<sup>14</sup>, chamando-se Vila de São João de Capivari. Criou-se a primeira câmara municipal em 25 de julho de 1833 (conforme Ata de Criação da página 101). Em 1834, Capivari está entre as novas nove vilas criadas em São Paulo e citada por Saint-Hilaire (1851, p.336): "la 4° comarca comprenait outre sa capitale 9 villes: Porto Feliz, Sorocâba, Itapeva, Itapitininga, Apiahy, et quatre autres de création nouvelle, savoir Capivarhy, Constitução, Araraquara, et S Roque" <sup>15</sup>.



Planta da cidade de 1882, Museu de Capivari.

Em 17 de abril de 1874 teremos a elevação de vila à comarca.

Partes da história da região serão contadas ano após ano, a partir de 1832, nas edições dos documentos, com comentários relevantes que não somente se preocuparam com a parte linguística, como também a parte histórica de Capivari.

Por meio das edições perceberemos a organização da região e justamente seu distanciamento do estereótipo da imagem social do capivariano em relação ao caipira, que, geralmente denominados como "roceiros ignorantes e atrasados" (AMARAL, 1955, p.41), contradiz a percepção de Amaral<sup>16</sup> quando acreditou que "a instrução e a educação, hoje mais difundas e mais exigentes, vão combatendo com êxito o velho caipirismo": conforme Campos (1952, p.66), em 1831 abriu-se em Capivari "uma escola de primeiras letras, o primeiro estabelecimento de ensino primário que teve a povoação". E, conforme mostrarão os fólios, sempre houve a preocupação de manter-se um sistema educacional, como visto em 1845, 1846, 1847, 1856, 1884 e 1888 (páginas 245, 251, 255, 331, 534, e 577, respectivamente). Olhando para os entrevistados deste século (anexos, pág.642), veremos que mesmo obtendo certo grau de escolaridade, em suas falas aparecem as características apontadas como sendo pertencente ao dialeto caipira. Ou seja, embora haja um sistema educacional, ele não anula por inteiro os traços da tradição oral.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> *Ibidem.*, p. 65.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> *Ibidem.*, p. 75.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> "a 4ª comarca compreendia estas 9 vilas: Porto Feliz, Sorocaba, Itapeva, Itapetininga, Apiaí, e quatro outras recém criadas, a saber Capivari, Constituição, Araraquara e São Roque."

<sup>16</sup> *Ibidem.*, p. 42.

Assim, Capivari carrega em seus falares muitas das variantes de seus antepassados prescritas por Amaral: alçamento e rebaixamento de vogais, rotacismo e demais fenômenos linguísticos acerca de seu dialeto. Ao mesmo tempo, preocupa-se com o progresso cultural. Talvez, por esse motivo, é que a região pôde promover para o restante do Brasil grandes nomes ligados à arte e literatura, como Amadeu Amaral, Rodrigues de Abreu e Tarsila do Amaral, fazendo jus ao subtítulo que seus moradores dão elevando-a como "terra de luz e poesia".

Quanto à religião, vemos sempre referências aos padres da região nos documentos. Hoje, o Estado é laico, todavia, grande parte dos cidadãos é católica e as celebrações religiosas continuam a ser relevantes: histórias envolvendo o assunto ainda fazem parte da memória capivariana, como mostrado pelos entrevistados nas páginas 642 a 665. As quermesses ocorrem nos meses de junho e durante a festa do padroeiro na frente da igreja, e procissões de *Corpus Christi*, entre outras, são feitas pelas ruas dos bairros.

Em relação às outras festividades, geralmente nos finais de semana, há sempre um palco, barracas de comidas e brincadeiras armadas na praça central, dando continuidade ao que se fazia durante o século XIX, de acordo com a organização registrada em Leis do Município de 1835 (página 121). Também fazem sucesso o carnaval, comemorado com desfiles de escolas de sambas, e a Festa do Peão de Capivari, em julho, buscando um conceito *country*<sup>17</sup> através da apresentação de rodeios e músicas sertanejas.

Capivari, ainda no mês de julho, promove festas em comemoração à fundação da cidade, e dentre elas está o Batuque: um espetáculo de dança e música que, segundo Oliveira<sup>18</sup>, "tem como tema a expressão do africano, na sua manifestação histórica, lembrando do seu passado". A região é uma das poucas do interior paulista que mantém essa tradição. Ainda segundo o autor:

Em Capivari, sabemos, há mais de 100 anos se pratica o batuque, em frente às igrejas, principalmente. Nas festas de Santa Cruz, não faltavam, segundo os registros, os batuqueiros que se apresentavam para a dança, aos olhos curiosos até dos mais beatos.

De modo geral, o aspecto de Capivari é de um lugar bastante conservador: tendo uma economia predominantemente agrícola, com há vários prédios históricos no centro da cidade, muitos dos quais foram revitalizados, e a memória cultural é vista através de hermas postas na

<sup>18</sup> OLIVEIRA, José Roberto Guedes de. *O batuque*. In *Cosmo Online – O Portal do Interior*. Disponível em <a href="http://www.kplus.com.br/materia.asp?co=319&rv=Literatura">http://www.kplus.com.br/materia.asp?co=319&rv=Literatura</a>. Acesso em 23 fev 2008.

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Para Daniel Galindo (*apud* PIMENTA, s/d), a transformação do caipira para o *country* e do peão para *cowboy* é consequência da americanização do rodeio a partir da década de 1990, quando Barretos trouxe peões norteamericanos e entrou para o circuito internacional da competição: "Ao crescer o rodeio americanizou-se. Caipira virou *country*, peão é *cowboy* e todo mundo botou roupa texana."

praça e do orgulho dos capivarianos que exaltam sua terra por meio de poesias e canções como esta de Ericio Gonzaga (CAMPOS, 1982, p.163):

#### Anos depois

Passeio na cidade adormecida, horas mortas, nativago, a pensar: e sinto uma ternura indefinida no silêncio das casas sob o luar.

Acordando-se aos poucos, comovida, a minha alma se põe a recordar e ressuscita toda a minha vida na rua em que se vai para Rafard.

E sinto, sepultadas, as lembranças, suaves fisionomias sempre mansas de velhos que bem moços conheci.

E entre os sobrados tristes e saudosos, com seus prédios modernos e vistosos, como remoça o meu Capivari!



Vista aérea de Capivari, 2006.

#### Conhecendo a dissertação

No *corpus* deste trabalho, foram pesquisadas marcas de oralidade diretamente em fontes antigas e mais recentes, ou seja, como já dito anteriormente, através do labor filológico buscaram-se variantes em fólios, pois, embora tenham sido escritos hipoteticamente dentro das normas gramaticais da época, e, considerando o ofício de escrivão ou copista, majoritariamente por pessoas supostamente cultas, foi possível encontrar neles características dialetais também apontadas por Amaral em 1920; e um breve estudo do falar capivariano, tendo como base as entrevistas de quatro moradores da região. Assim, nesta dissertação há:

- a explicação da linha teórica seguida e a metodologia utilizada;
- a edição fac-similar e justalinear dos documentos da região, de modo a perceber-se neles as ocorrências das variantes, assim como um levantamento das abreviaturas e

filigranas constantes nos fólios, objetivando auxiliar futuras pesquisas filológicas acerca do tema;

- o levantamento pontual das variantes presentes nos documentos do século XIX e dos entrevistados do século XXI, tendo como guia o capítulo sobre "Fonética" de Amaral (1955), comparando e mostrando o que foi encontrado em Capivari antes e depois de sua obra;
- os anexos, com as imagens das filigranas encontradas nos documentos, as transcrições das entrevistas, e os mapas e elementos iconográficos da região para complementar a compreensão e favorecer a outros estudos sobre o assunto.

Desta forma, a dissertação visa a auxiliar pesquisadores, estudantes da língua e professores para que possamos entender como tem sido o processo de formação do português paulista, tendo como guia a região de Capivari.



Capítulo I:

A metodologia e o corpus

#### 1. A origem

O Para o estudo de formação e expansão do dialeto caipira em Capivari nasceu do subprojeto Formação e expansão do português paulista ao longo do rio Tietê até Mato-Grosso a partir do século XVI, sob orientação do prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago

Almeida, e pertencente ao Projeto Caipira: projeto temático de equipe, financiado pelo Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), que objetiva compreender a formação da comunidade linguística de São Paulo através da análise de documentação e das variedades popular e culta do português paulista; da constituição histórica das variedades popular e culta paulista e da expansão da variedade popular paulista no Estado de São Paulo e em Mato Grosso.



Capitania de São Paulo no século XVIII

Assim, como parte integrante do projeto, buscamos fazer um estudo exaustivo dos aspectos linguísticos do português encontrado nas regiões passadas pelas monções, de modo a trazer à tona a conservação de um linguajar característico que permaneceu nesses lugares devido ao seu distanciamento de grandes centros urbanos, e assim contribuir com demais pesquisas realizadas sobre o assunto.

Como já dito na introdução, a região de Capivari foi especialmente escolhida por também fazer parte deste caminho e por existir nela características do dialeto caipira apontadas por Amaral (1920), como nos conta Duarte no prefácio de *O Dialeto Caipira* de 1955 (p.26):

(...) Amadeu que só argumentava baseado em documentos confirmados pela observação própria, deixando escapar portanto fatos que apenas revelariam a comparação com fenômenos peculiares a outras regiões que ele não conhecia, restringindo-se até então às zonas de Capivari, Piracicaba, Tietê, Itu, Sorocaba e São Carlos, onde fez observações e de onde se originavam muitos dos seus informantes.

#### 1.1. O guia: O Dialeto Caipira de Amadeu Amaral

Em 1920, Amaral afirmou no primeiro parágrafo de sua introdução (1955, p.41):

(...) o nosso falar caipira – bastante característico para ser notado pelos mais desprevenidos como um sistema distinto e inconfundível – dominava em absoluto a grande maioria da população e estendia a sua influência à própria minoria culta. As mesmas pessoas educadas e bem falantes não se podiam esquivar a essa influência.

E, na mesma página, prossegue dizendo que "o processo dialetal iria longe, se as condições do meio não houvessem sofrido uma série de abalos". Logo após, Amaral diz que o dialeto caipira "acha-se condenado a desaparecer em prazo mais ou menos breve", e diante de tantas premissas, perguntamo-nos: desde quando o dialeto aparecia de tal forma no linguajar nos capivarianos? Até onde as condições do meio realmente influenciaram este dialeto? E, por fim, será que ele realmente desapareceu?

Nem todas as questões poderão ser respondidas através desta dissertação, mas o levantamento dos dados nos mostrará que o trabalho de Amaral não fora em vão e justamente essa última afirmação de que brevemente o dialeto caipira desaparecia não se contemplou nos tempos atuais por ainda possuirmos características previstas em sua obra.

Porém, antes devemos lembrar que os estudos realizados em *O Dialeto Caipira*, segundo Duarte (AMARAL, 1955, p.39) foram "a parte mais importante dessa riquíssima contribuição", pois antes dele nenhum estudo dialetológico acerca do português de São Paulo havia sido feito, apenas "o falar *errado* do caipira servia de pretexto apenas para uma literatura leve, de interesse recreativo". Tanto que seu livro abre a primeira fase de estudos dialetais no Brasil, de acordo com Cardozo e Ferreira (1994, p.37).

Desta forma, Amaral colheu dados e mostrou suas constatações através de capítulos que falavam sobre fonética, lexicologia, morfologia, sintaxe e vocabulário. Na parte de fonética, ele fez levantamentos das alterações sofridas nas palavras, e daí um estudo individualizado das vogais, consoantes, grupos vocálicos e demais modificações que poderiam nelas ocorrer.

Sabendo que o trabalho foi realizado no final do século XIX / início do XX, e por tratar-se de uma obra completa sobre o assunto, para esta dissertação tomou-se especialmente o capítulo sobre fonética como guia para o levantamento exaustivo de variantes. Seguindo o exemplo de Viaro (2006, p.190), o termo metaplasmo e todos os fenômenos a que lhe conferem serão revitalizados para explicar coerentemente as modificações pelas quais as palavras passaram, como supressão, acréscimos, transformações de fonemas, entre outros, pois na página 53, Amaral (1955) utiliza-se dos termos para explicar as mutações sofridas pelos vocábulos.

E, por fim, de modo a constatar que o dialeto caipira "dominava em absoluto a grande maioria da população e estendia a sua influência à própria minoria culta" (AMARAL, 1955, p.41), foram resgatadas documentações cartoriais que se estendem pelo século XIX, e para

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Idem.

verificar se o dialeto "acha-se condenado a desaparecer" fez-se um breve estudo da oralidade dos capivarianos.

#### 1.2. Usando a filologia

Por se tratar de uma pesquisa sobre a formação do português, é mister o uso do labor filológico. Considerando que a filologia "é uma ciência histórica que tem por objeto o conhecimento das civilizações passadas através dos documentos escritos que eles nos deixaram" (DUBOIS et alii, 2001, p.278), "língua é um sistema de sinais acústico-orais, que funciona na intercomunicação de uma coletividade [sendo] um resultado de um processo histórico, evolutivo" (CARDOZO; FERREIRA, 1994, p.11), e a escrita, por sua vez, "é uma representação da língua falada por meio de signos gráficos" (DUBOIS et alii, 2001, p.222), precisou-se imprescindivelmente fazer uso dos registros documentados e editá-los, para lhes serem tiradas as variantes ali registradas. Para isso, buscou-se toda a história da região, sua criação e fundação, para ter-se um norte a seguir. Assim, utilizando a obra de Campos (1952), descobriu-se que Capivari já aparecia como bairro desde os finais do século XVIII, quando o Capitão André de Sampaio Botelho requereu terras por aquelas bandas, e se desenvolveu até o status de município durante todo o século XIX. Sabendo disso, primeiramente buscaram-se em Itu documentações que corroborassem com tais informações, pois até 1826 a região estudada pertencia à Vila de Itu, e só após esse período "os primitivos povoadores do sertão capivariano [cuidaram] da transferência do bairro do domínio de Itu para Porto Feliz" (CAMPOS, 1952, p.46).

Nos livros de notas da Vila de Itu, foram encontradas algumas referências a Capivari, cujos documentos estão registrados nesta dissertação e foram editados pois, além do seu valor histórico, também representam a história linguística da região considerando que a partir de 1765 "começaram a vir, para o sertão capivariano, em número cada vez maior, os povoadores ituanos, a cuja frente poderia ser apontado, entre outros, o Capitão André Sampaio Botelho".

O bairro de Capivari desenvolveu-se até tornar-se freguesia, e a Câmara da cidade foi instalada em 1833. Após esse ano, há bastantes documentos disponibilizados, o que demonstra que a criação da Câmara e sua organização auxiliaram a composição da memória cultural da região. Entrementes, em Capivari procuraram-se documentações relevantes a todo esse período, como será explicado no capítulo II, mas elas não foram suficientes para a proposta da dissertação e as demais já haviam sido trazidas para o Arquivo do Estado de São

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> *Ibidem*, p. 26.

Paulo. Dessa maneira, na capital, os documentos pertencentes às caixas n° 54, 185 e 186, séries CO0234, CO0980 e CO0981, foram catalogados e os que traziam informações histórico-linguísticas convenientes foram separados para edição.

Feito o trabalho de *recensio*, o processo de *colatio codicum* foi bastante ameno, porquanto os exemplares são predominantemente autógrafos, pelo que mostraram os estudos codicológicos e paleográficos. Os apógrafos, quando não diretamente autenticados pelos escrivães, traziam na margem esquerda superior a inscrição "cópia", e estes foram apreciados uma vez que seus originais não foram localizados. Assim, não foi necessário o uso da estemática e de *emendatio*, pois os documentos estão muito bem conservados, de história conhecida e condicionados basicamente em um só lugar. Infelizmente, Capivari não forneceu fólios relevantes, pois havia poucos no local (apenas livros de atas do cemitério e da câmara copiados no início do século XX, cartas oficiais do final do XIX), e, segundo informado no próprio Museu de Capivari, há alguns anos os fólios mais antigos, que não foram recolhidos pelo Arquivo do Estado de São Paulo mas considerados memória histórica, foram destruídos por serem vistos como "papéis velhos".

A edição justalinear vislumbrou as variantes linguísticas, e neste ponto começamos a utilizar a coleta exaustiva de metaplasmos: as palavras que apresentaram alguma alteração do que era considerada ortografia corrente da época foram separadas para devida análise. Concluída esta tarefa, estes vocábulos foram agrupados de acordo com sua variação e daí realizado o levantamento de ocorrências tendo como guia os apontamentos de Amaral (1955). Nos 72 documentos editados – 184 fólios, no total -, foram encontradas cerca de 400 variantes.

#### 1.3 Usando a dialetologia

Sabendo que a dialetologia é uma "disciplina que assumiu a tarefa de descrever comparativamente os diferentes sistemas ou dialetos em que uma língua se diversifica no espaço, e de estabelecer-lhe os limites" (DUBOIS *et alii*, 2001, p.85), o Projeto faz uso dela justamente para balizarmos, através dos estudos diacrônicos e sincrônicos, o estado do dialeto caipira. Todavia, o exame aprofundado das diferenças das isoglossas diatópicas, diastráticas e diafásicas, assim como a homogeneidade das unidades sintópicas, sinstráticas e sinfásicas na região, não foi o objetivo desta pesquisa, que, por ora, utilizou os caminhos da dialetologia e, através de um breve estudo da oralidade para a investigação de metaplasmos estudados por Amaral (1920), levantou dados para demonstrar que traços dialetais já observados continuam a aparecer entre os falantes. Logo, ainda é necessária a análise minuciosa da constância com

que tais fenômenos ocorrem de acordo com o meio social e regional, algo a ser feito em um projeto futuro.

A pesquisa oral foi iniciada em 2006, e durante os dois anos seguintes buscaram-se moradores que se encaixassem na linha teórica do trabalho: pessoas nascidas e criadas em Capivari, preferencialmente que nunca tivessem deixado a região para morar em outro lugar, descendentes de brasileiros, com pouco grau de escolaridade e idade acima de 60 anos, ou seja, pessoas que resguardassem características pontuadas do dialeto caipira, pois, sendo elas nascidas ainda na primeira metade do século XX, trazem consigo heranças dos falares daquele período, além de teoricamente terem menos influências do português culto, contemporâneo e advindo de outras localidades. Dessa forma, tentou-se primeiramente encontrar pessoas com tais peculiaridades no meio rural, no entanto, obteve-se a informação de que poucos capivarianos natos ainda vivessem em fazendas, e os que viviam não permitiram acesso

durante o período de pesquisa. Quanto aos trabalhadores rurais encontrados - cerca de 10 a 15 pessoas abordadas durante a pesquisa -, levanta-se a hipótese de que a figura do caipira em Capivari como trabalhador da terra se modificou, pois a maioria dos entrevistados procurou abrigo nas indústrias e comércios para uma melhor remuneração, enquanto os empregados das fazendas encontrados foram migrantes que chegaram à região para o trabalho nas lavouras. Até as vestimentas adotadas por esses migrantes lembra-nos o figurino dos personagens imortalizados por Almeida Júnior: camisa xadrez, chapéu roto e calça de algodão.



Violeiro na janela, óleo sobre tela, 1899.

Consequentemente, os colaboradores foram encontrados na área urbana sem a preocupação com estereótipos: dez pessoas foram efetivamente entrevistadas, de 23 a 94 anos, pertencentes às classes média-baixa, média e média-alta, e de diferentes graus de escolaridade; mas somente quatro entrevistas foram transcritas para a dissertação por terem apresentado mais relevância quanto às variantes linguísticas e história da região, além de terem sido as gravações mais límpidas para a compreensão auditiva<sup>4</sup>.

A primeira entrevista foi a do Sr. O.T., 91 anos, considerado um grande contribuinte para a cultura da cidade por ter participado da Orquestra Sinfônica, assiste em uma casa simples e é dono de uma memória privilegiada. A segunda foi de Dona A.C.B.T., 60 anos, vizinha de residência e nora do Sr. O.T.: ressaltou várias vezes durante o encontro sua

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A citar um exemplo, o entrevistado de 94 anos falava muito baixo e pedia constantemente auxílio à sua filha, que justamente não se encaixava na linha teórica da pesquisa por ter um alto grau de escolaridade.

infância bucólica e a valorização da cultura popular, como os carnavais e o Batuque. A terceira entrevista selecionada, a de Dona M.L.S.G., 82 anos, prima segunda de Rodrigues de Abreu, mostra-nos que, embora costumasse ler diariamente jornais e revistas, mantém as características do dialeto ao qual Amaral (1955, p.41) havia dito que "(...) pessoas educadas e bem falantes não se podiam esquivar". Por fim, o Sr. D.R.J., 77 anos, foi encontrado uma hora antes da missa das 19 horas na Igreja Matriz, e, além de relembrar como era a cidade antes, nos mostrou uma nostalgia do tempo em que "se casava para sempre" <sup>5</sup>. A ressaltar, a saudade de tempos outros foi o ponto principal de todas as entrevistas.

Esta parte do *corpus* foi colhida através de um gravador MP3 e de fotografias digitais. A análise ocorreu através da utilização do programa *Windows Media Player*, com auxílio de fones de ouvido e reparação de trechos, quando necessária. Embora seja da práxis da pesquisa dialetológica o uso de questionário, a coleta de material ocorreu por meio de conversas livres, com temas associados ao período em que os entrevistados eram mais jovens e a cidade apresentava algumas diferenças do que há atualmente. Tal atitude foi adotada para que, através do diálogo descompromissado, pudessem ser colhidas as variantes pontuadas em *O Dialeto Caipira* (1955), que poderiam desaparecer caso os entrevistados tivessem vergonha de mostrar essas marcas dialetais.

Assim, durante a coleta de dados, perceberam-se em Capivari características nos falares que se diferenciam do português falado em demais localidades em que não tiveram tão ativamente a participação das monções em suas terras (norte, nordeste)<sup>6</sup>, e/ou sofreram modificações consideráveis devido ao progresso dos centros urbanos, como é o caso da capital de São Paulo<sup>7</sup>; e que, excetuando os descendentes diretos dos imigrantes italianos<sup>8</sup>, peculiaridades do dialeto caipira em Capivari parecem ocorrer de maneira uniforme, tomando como base o falar dos entrevistados que apresentaram pontos típicos apontados previamente por Amaral (1920).

Nas quatro entrevistas foram levantadas cerca de 360 variantes que serão cuidadosamente estudadas no capítulo 3.

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ver trechos das entrevistas em item B dos Anexos, p. 642.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A citar exemplo, as pesquisas corroboram com as informações tidas por Callou *et al.* em *Gramática do Português Falado* (2002, p.487) ao citar que "[...] embora não represente um fenômeno estatisticamente significativo, dá conta da realização da aproximante retroflexa, realização esta que, sendo estigmatizada, apresenta um percentual de ocorrência na fala culta, porém, restrita, à região sul."

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Em Noll (2008, p.71): "em São Paulo (interior) e na região Sul há, para /r/ e / $\bar{r}$ /, as variantes [ $\bar{r}$   $\chi$  x r]. (cf. ALPar, mapas 99, 186)"

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Foi entrevistada uma senhora, filha de italianos, que, embora nascida e criada na região, não apresentava características do dialeto caipira. Entretanto, seus filhos trazem marcas dialetais prescritas por Amaral (1920).

Capítulo II:

A edição

#### 2.1. O Processo de Recensio

A documentação sobre a região de Capivari é constituída basicamente por documentos dispositivos, testemunhais e informativos ascendentes e horizontais¹. Os fólios foram encontrados em três lugares distintos: no Museu da própria cidade, onde existem alguns livros de atas da Câmara Municipal e ofícios diversos condicionados numa pasta polionda preta e em um armário de ferro; no Museu Republicano de Itu e no MAHMI (Museu e Arquivo Histórico Municipal de Itu), em que há livros de notas com escrituras referentes à região estudada; e no Arquivo do Estado de São Paulo, local no qual a maioria dos manuscritos aqui editados foi pesquisada.

Após encontrar os documentos, foi necessário estabelecer critérios para a seleção do *corpus*. Para isso, foi levado em consideração o objetivo desta pesquisa, que é fazer apontamentos das variantes linguísticas presentes no século XIX, utilizando documentos históricos brasileiros, a fim de identificar as diferenças dialetais expostas por Amaral (1920), pois, mesmo tendo sido escritos por mãos hábeis² e, em sua maioria, por pessoas letradas (escrivães e secretários), é possível encontrar características do dialeto caipira nos fólios estudados. Sendo assim, foram escolhidas escrituras, atas, abaixo-assinado, faturas, posturas, processos, propostas, censos e requisições emanados em ofícios³ da região, provenientes do período imperial, que se apresentam em número suficiente para a execução da pesquisa; e foi esse o motivo para que os livros de ata e demais presentes em Capivari, assim como outros manuscritos julgo imprescindíveis para levantamentos estritamente históricos (como o livro de ata da fundação da cidade de 1832), fossem excluídos da edição, pois traziam textos por vezes repetitivos e pouco espontâneos.

Também é mister ressaltar que, devido a essa busca, o número de fólios por documento editado diferem-se bastante, havendo anos em que se é apresentado apenas um fólio, e outros que formam cadernos inteiros e constituição de processos.

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Segundo Belloto (2002, p.28/29), diz-se que os dispositivos são documentos normativos, que emanam do Poder Legislativo, Executivo ou por autoridades administrativas; de ajuste, que são pactuais, podendo ser tratado, termo, contrato; e correspondências derivadas dos atos normativos. Os testemunhais são os ocorridos depois do cumprimento de um ato dispositivo, como atas, assentamentos, certidões, entre outros. Os informativos são os que esclarecem questões contidas em outros documentos, sendo eles relatórios, pareceres, informações, etc. Ainda dentro das definições da autora (2002, p.37), os ascendentes são aqueles em que os súditos se comunicam com seus superiores, e horizontais são os documentos distribuídos entre pessoas/autoridades do mesmo nível.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O termo "mãos inábeis" é utilizado por Marquilhas (2000) para se referir aos escribas cuja caligrafia demonstrava falta de exercício caligráfico, causando irregularidades físicas como ausência de *cursus*, módulo grande, ausência de regramento ideal, irregularidade das margens, letras monolíticas. Tais aplicações dificilmente aparecem nos documentos capivarianos, daí a denominação "hábeis", pois são produzidos sob caligrafia regular e respeito às margens, mesmo que imaginárias.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> As classificações documentais também seguem as definições prescritas por Belloto (2002).

O segundo critério de escolha foi a importância histórica do documento, de modo a auxiliar a ratificação / retificação do que já foi escrito sobre Capivari.

Após ter-se em mente o que seria pesquisado, o *corpus* formou-se. Os primeiros fólios - 45r a 46v - são do Livro de Notas n° 2 de 1785 do Museu e Arquivo Municipal de Itu (MAHMI), em que está registrado o lançamento da sesmaria do capitão André Sampaio Botelho, responsável pela formação da região que se ergueria posteriormente; os segundos são os fólios 63r e 63v do Livro de Notas n° 19 de 1808 do Museu Republicano "Convenção de Itu", sendo uma escritura de compra e venda da cita região de um terreno no Bairro de Capivari; os documentos que seguem são fólios diversos das caixas n° 54, 185, 186 e 187, séries CO0234, CO0980, CO0981 e CO0982 (respectivamente) de 1819 a 1888 do Arquivo do Estado de São Paulo, sendo o de 1819 um ofício escrito pelo padre fundador da primeira capela do território estudado, e os de 1821 e 1829 feitos por habitante próprio da região. A partir de 1832 os ofícios são relativos aos acontecimentos da câmara e constituição de Capivari, editados ano após ano, todos de origem brasileira e paulista<sup>4</sup>.

#### 2.2. Aspectos codicológicos e paleográficos dos manuscritos

Como já dito, a documentação é basicamente formada por ofícios que trazem consigo atas, escrituras, abaixo-assinado, faturas, posturas, processos, propostas, censos e requisições, etc., em seu interior. Desse modo, eles seguem uma característica formal, com cuidado com a forma e apresentação.

Assim como vemos em Acioli (1994, p.55), em sua maioria os documentos apresentam-se

(...) caligrafados, (...) no tipo cursivo e sobre papel, sem traçado de linhas. As páginas manuscritas têm regras de diversas larguras mas são delimitadas muito uniformemente, dando uma fisionomia agradável à composição. (...) É habitual redigi-las quase em coluna, na segunda metade da folha, deixando-se a primeira, à esquerda.(...)

Grande parte dos fólios é constituída por folhas de almaço, impressos em papel para documentos cartoriais. Geralmente enxerga-se nos papéis uma dobradura na parte esquerda para a centralização dos textos, formando, assim, uma margem imaginária. Na maioria dos

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Como já visto no capítulo I, p.19, Campos (1952, p.26) afirma que a partir de 1765 "começaram a vir, para o sertão capivariano, em número cada vez maior, os povoadores ituanos (...)". Tendo em vista essa premissa, pesquisou-se em Leme (1904) a origem dos nomes presentes nos documentos, e, segundo este estudo, o *corpus* da dissertação é constituído basicamente documentos provenientes de brasileiros natos, tanto que fólios escritos por Henri Raffard, importante empresário do final do século XIX, foram desconsiderados por sua nacionalidade suíça.

manuscritos da primeira metade do século XIX, os papéis eram grossos, formados por envergaduras, e apresentavam filigranas em forma de marca d'água em seu corpo (cf. anexos p.637). Após 1849, começamos a encontrar papéis de textura mais fina, sem envergaduras, e com maior frequência o uso de filigranas pequenas, em alto relevo, no canto superior esquerdo da folha. Houve um período - de aproximadamente 1840 a 1870 - em que os almaços com filigranas de inscrição *Bath* foram os favoritos para serem utilizados. Também não há regularidade quanto à imagem desta filigrana, aparecendo figuras de bordas circulares e quadrados, com coroas mais estilizadas ou simples, o que, assim, podemos concluir que a empresa não possuía preferencialmente um único brasão, ao contrário dos almaços da *Canson*: sempre de bordas circulares, com a inscrição ao centro e as estrelas sobre ela. Além destes detalhes, observou-se que os fólios com filigranas em forma de marca d'água estão mais presentes no início do século, e foram sendo paulatinamente trocados. Um dos últimos, encontrado num documento de 1871, marcava o ano de 1859, o que nos faz pensar se realmente esses fólios foram produzidos nos anos anteriores, ou se eram simplesmente estocados para comunicação posterior.

A partir de 1864, temos almaços pautados e um maior número de folhas coloridas, porém ainda sem margens. A partir de 1870 começa a escassear a apresentação de filigranas.

De modo geral, os suportes utilizados estão bem conservados; danificados algumas vezes apenas nas extremidades devido ao acondicionamento do arquivo e ao tamanho do papel, apresentando, assim, pontas rasgadas ou amassadas. Os únicos que se excetuam do comentado são os fólios de 1785 e 1808 por estarem corroídos por traças e bastante prejudicados. Da mesma forma, o número de páginas comprometidas pela corrosão da tinta é pequeno.

O instrumento utilizado para a escrita foi a pena de ave. Aproximadamente 98% dos manuscritos foram redigidos com tinta de cor castanha, sendo apenas em 2% usada a tinta azul. As letras serão denominadas *Nacionais Oitocentistas Cursivas* — por se tratar de documentos brasileiros e possuidores de uma característica própria no século XIX -, mostrando, em grande parte, um traçado leve, de módulos estreitos, de *ductus* regulares, inclinadas para a direita e espaçadas na linha, confundindo, às vezes, a delimitação da fronteira de palavras. Embora bastante semelhantes, algumas são muito mais inclinadas e desenhadas com módulos extremamente estreitos, enquanto há as de traçado mais arredondado e de pouca inclinação. E em razão da caligrafia de alguns escrivães, há letras que podem causar confusão de leitura em algumas ocasiões, como a distinção entre S e Z, porém é

um fenômeno mais presente no final do XVIII e início do século XIX: com o passar dos anos, tais dificuldades rareiam-se.

Em sua maioria, os ofícios foram escritos por mãos hábeis, havendo pouquíssimos casos da presença de inábeis – quando há, os fólios agem como testemunhos, solicitação ou reclamação de alguma ordem ao presidente da província.

Os documentos selados apresentam-se em pequena quantidade, aparecendo alguns somente nas décadas de 70 e 80. Estes selos são feitos de papel e recebem sobre eles a datação. Raramente encontram-se vestígios de selos de cera, mas quando ocorrem, estes estão no verso do almaço danificados ou retirados – denunciado por rasgo no papel. Como os fólios não utilizados pelos escribas não foram considerados nesta análise codicológica, não haverá comentários a respeito dos selos de cera, apenas aquilo que será considerado como intervenção de terceiro aparente diretamente nas edições.

Quanto às assinaturas e autenticidade documental, novamente vemos em Acioli (1994, p.57) que

(...) geralmente redigidos por escrivães de notas, os documentos têm nas assinaturas a definição de sua autenticidade ou falsidade. (...) Os autógrafos vêm, às vezes, acompanhados por cetras (laçaria caligráfica acrescentada a uma firma que dificultam a sua interpretação). Também é grande o número de nomes e sobrenomes abreviados e não existe uma rigidez na composição das letras que formam a palavra.

Os sinais alógrafos são raros, aparecendo em quantidade razoável apenas nos fólios do XVIII e no início do XIX, mas em todo o período estudado eles se restringem a uma padronização e similaridade. Quanto às abreviaturas, observemos um estudo individualizado a respeito.

#### 2.3. As abreviaturas

De acordo com Costa (2006) em seu estudo publicado na *Revista Histórica On-line do Arquivo do Estado de São Paulo*, as abreviaturas encontradas nos manuscritos podem dividirse em:

- Apócope ou suspensão: supressão de elementos finais da palavra;
- <u>Sigla</u>: consiste na representação da palavra pela letra inicial maiúscula, seguida de ponto. Pode ser simples ou reduplicada;
- Síncope ou contração: representa a supressão de letras do meio do vocábulo;
- Sobrescritas: sobreposição da última ou das últimas letras da palavra;

- Mista: quando em uma mesma palavra se encontram abreviaturas por suspensão (apócope) e por contração (síncope), ou quando, numa sequência de palavras, nenhuma delas apresenta-se isoladamente abreviada;
- <u>Sinal especial</u>: presença de um sinal colocado no início, meio ou fim da palavra abreviada, indicando os elementos ausentes;
- Numéricas: constituem as abreviaturas de numerações, designativas de ordem, divisão e meses do ano. Utiliza-se a sobreposição das letras o e a minúsculas aos numerais ou à terminação br.

Deste modo, foi feito um quadro elucidativo para que possamos vislumbrar e compreender quais abreviaturas foram mais utilizadas durante o século XIX segundo os documentos selecionados.

Os documentos estarão organizados pelo ano de sua produção; nos casos em que houver mais de um documento editado produzido num mesmo ano, estes estarão ordenados através das letras do abecedário (a, b, c) em frente ao ano referente aos fólios, exemplo: 1832a, 1832b, etc. Também há casos de haver mais de uma mão numa mesma folha: nestes casos, as letras do abecedário foram novamente utilizadas, entretanto, em frente à linha de ocorrência, como 60a, 64b.

A lembrar que a abreviatura especial \$, que significa *mil*, por estar sempre após ou entre um valor numérico monetário, e os números ordinais, presentes como título de cada Lei de Postura do documento de 1835, foram conservados na mesma forma nas edições e não relacionados no quadro. Como também não estão as abreviaturas desenvolvidas nos despachos e intervenções de terceiros, porque não foram executadas por pessoas de Capivari.

### 2.3.1. Quadro de abreviaturas dos documentos de Capivari

#### Apócope ou suspensão

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
alg'.	algum	1854b: 2v – 92	alg!
anim.	anim <i>al</i>	1836: 6r – 20	anim.
Arr.	Arruda	1885: 1r – 24	Arr?
Art.	Artigo	1851: 2r - 2 1878: 1r - 2; 1v - 36, 40 1886: 1r -15; 2r - 53; 3v -127	Art.

cit.	citatum	1886: 3r –109	cit.
Cod.	Codigo	1851: 2r – 8	bod
Const.	Constituinte	1886: 3v –127	Const.
doc.	documento	1884: 2r – 60, 65; 2v – 96; 3r – 105 1886: 1v – 31, 37; 3v – 138	doe.
docs.	documentos	1884: 1r –19; 2v – 100 1886: 3r –119	oves.
loc.	locus	1886: 3r –109	loc.
Nov.	Novembro	1882: 3r – 34	Nov.
Ord.	ordem	1884: 3r – 111	and.
pen.	pen <i>al</i>	1851: 2r – 8	Jun.
Sarg.	Sargento	1836: 1v – 54	Jarg

## **Especial**

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
@.	arrobas	1841: 3v – 181 1864c: 1v – 26, 27, 36, 38 1882: 3r – 19, 21	a.
&r.a	et <i>cete</i> ra	1841: 1r – 50; 2v – 118	4.0
&t <sup>a</sup>	et <i>ceter</i> a	1835: 3r – 171	So a
&tt	et <i>ce</i> tera	1843: 2v – 133 ; 6v – 476	e MO
&t	et cetera	1843: 4v – 329 ; 5v – 404; 6v – 477	-90
Ş	paragrafo	1880: 2r – 25 1884: 3r – 111 1886: 2r – 53; 3v – 127	8

## Mista

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
E.R.M. <sup>ce</sup>	Então Recebera Merce	1888: 1r – 12	E 96 M. 20
E.E.R.M. <sup>ce</sup>	E Então Recebera Merce	1886: 4r – 162	E. E. D. M. C.
S. Ex. <sup>a</sup>	Sua Excellencia	1836: 3r – 171 1855: 1r – 13, 26; 1v – 31; 2r – 63	1. 6.4.

	Т	1000 4 7	
V S. a	Vossa Senhoria	1838: 4r - 5 1855: 1r - 2; 1v - 36, 45, 50 1879: 1r - 2, 14, 26	fr.a.
V S. as	Vossas Senhorias	1836: 1r - 7; 2r - 92, 103; 2v - 168 1838: 4r - 9, 10, 13, 17, 20, 24	was
VV.SS. as	Vossas Senhorias	1888: 1r – 6, 9	bl. g. gas
V.Ex.ª	Vossa Excellencia	1819: 1r - 3, 6, 11, 15, 18, 22, 25 1821: 1r - 2, 5, 7, 13, 16, 18 1829: 1r - 15, 24, 27 1832: 1r - 7, 8, 15, 18 1833: 1r - 3, 6 1834a: 1r - 19, 22, 24 1834b: 1r - 3, 5, 11 1837: 1r - 2, 4, 9 1839a: 1r - 7, 8, 13, 14, 16, 18 1839b: 1r - 3 1840: 1r - 3-; 2r - 54, 59 1842: 1r - 1; 1v - 34, 37 1843: 1r - 6, 8, 12, 14, 20, 26; 1v - 56, 59; 3v - 224, 240, 253; 4r - 278; 6r - 443, 462; 6v - 479, 480, 485, 489 1844: 1r - 8, 9 1845: 1r - 15, 17, 19 1846: 1r - 11, 15 1847: 1r - 4, 8, 13 1848a: 1r - 8, 9 1849a: 1r - 2, 3, 8, 22; 1v - 26 1849b: 1r - 3 1850a: 1r - 2, 3, 9 1850b: 1r - 18, 21 1851: 1r - 5 1852: 1r - 3, 8, 16; 1v - 50; 2r - 74 1853a: 1r - 2, 7, 12 1853b: 1r - 2, 3, 7, 10 1854a: 1r - 2, 3; 1v - 26, 34, 39, 41, 43 1854b: 1r - 2, 3; 1v - 26, 34, 39, 41, 43 1854b: 1r - 2, 5, 9, 16; 1v - 45; 2v - 88, 94, 96 1856: 1r - 2, 16, 19, 21 1857: 1r - 2, 6, 7, 12 1858: 1r - 3, 19, 29 1859: 1r - 13, 23; 1v - 29 1860: 1r - 2, 11, 14 1861: 1r - 9, 13; 1v - 31, 42; 2r - 58, 60 1862: 1r - 2, 9/10, 26, 27 1864a: 1r - 3, 4, 22 1864b: 1r - 4, 5; 1v - 43, 51, 55 1866: 1r - 6, 11 1867: 1r - 2, 12, 22; 1v - 30, 31	N.C.

		1868: 1r – 6, 13, 20; 1v – 26, 34, 42; 2r	
		- 56, 69, 70; 2v - 72	
		1869: 1r - 3, 9; 2r - 69, 71	
		1870: 1r – 3, 12, 16, 20	
		1872a: 1r – 9, 10, 12	
		1872b: 1r - 3, 9; 1v - 40	
		1875: 1r – 8, 9	
		1876: 1r – 3; 1v – 26, 36, 38, 40	
		1877: 1r – 2, 4, 6, 10, 11, 13, 14, 15	
		1878: 1r – 30, 33; 1v – 50, 52	
		1880: 1r – 4, 19, 20; 2r – 15, 20, 28; 2v	
		- 31, 32, 33; 3r - 2a, 5a; 3v - 18a; 4r	
		-4, 8, 14; 4v - 30	
		1881: 1r – 3; 1v – 33, 37	
		1882: 1r – 4, 14; 1v – 33; 2r – 65; 3r –	
		12, 27, 29, 32, 33	
		1883: 1r – 3; 1v – 52	
		1885: 1r – 10, 15	
		1886: 1r – 3, 4, 7, 14	
	Vossa	1851: 1r – 3, 4, 5	
$V Ex.^{ca}$	Ex <i>cellenci</i> a	1884: 1r – 4, 29; 2r – 61; 2v – 100; 4r –	Voy.ca
	LACCHETCIA	158, 164	

## Numérica

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
1.°	primeiro	1854b: 2v - 81 1882: 3r - 34	10
1.ª	primeira	1849b: 1r - 24	10
10br.°	<i>dezem</i> bro	1855: 2r – 67	later.
10. <sup>bro</sup>	<i>dezem</i> bro	1874b: 1v – 30	10 bin
2.ª	segunda	1884: 1v – 33; 3v – 132	La
2.°	segundo	1854b: 1v – 29 1886: 2r – 53	2.
$3^a$	terceira	1835: 1r – 12	32
8. a	oitava	1849b: 1r - 13	8.0
7br.°	<i>setem</i> bro	1836: 6r – 3 1839b: 1r – 4 1840: 1r – 3 1841: 4r – 203 1864c: 1v – 33 1872b: 1r – 13 1880: 3v – 19a	Thr.
8br.°	Outubro	1838: 2r – 8; 4r – 25; 5r – 11, 14	8650

		1839b: 1r – 11	
		1841: 1r – 3	
		1851: 2r – 11	
		1854a: 1v – 42	
		1858: 1r – 29	
		1864c: 1v – 33	
		1878: 1r – 14	
		1840: 2r – 60	
9br.º	novembro	1846: 1r – 15	010
901.	novemblo	1862: 1r – 3, 5	200.
		1873: 1r – 8	
p. <u>r100</u>	porcento	1854a: 1r – 7	Etao

## Sigla

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
C.M.	Camara Municipal	1841: 4r – 204	b. 16.
D.	Dona	1821: 1r – 10 1841: 2r – 69, 91 1843: 5v – 403 1884: 2r – 56; 3r – 121; 3v – 149	2.
D.	dignissimo	1858: 1r – 32 1859: 1v – 32 1860: 1r – 17 1861: 2r – 62 1862: 1r – 30 1870: 1r – 20	9
D.V.	Documento de Venda	1808: 63r	20%
G.	guarda	1836: 1v – 85; f.2r – 93; f.2v – 152	J.
J.	Jose	1887: 1r – 20	1:
L	Livro	1884: 3r – 112	2
m.	m <i>ão</i>	1836: 6r – 16	m.
М.	Magalhaẽs	1887: 1r – 20	Dot.
М.	Municipal	1838: 1r – 2; 4r – 27	est.
М.	Mui	1870 – 1r – 21	In.

М. d.	Mui dignissimo	1855: 2r - 69 1873: 1r - 11 1874a: 1v - 58 1877: 1r - 18 1880: 1r - 22; 2v - 35; 4v - 33 1881: 1v - 41 1882: 1v - 70 1883: 2r - 59 1884: 4r - 166/167 1885: 1r - 18 1887: 1r - 17	M. 9.
P	Prezidente	1874a: 1v – 59	0
P.	Provincia	1866: 1r – 15	8.
p	proximo	1869: 1r – 6	To
pp	proximo passado	1836: 6r - 3 1839b: 1r - 4 1848: 1r - 3, 10 1852: 1r - 4, 17 1853a: 1r - 3 1874b: 1r - 5	17
P.P.	Pedimos Permissão	1886: 4r – 160	D. D.
q.	que	1819: 1r - 4, 5, 6, 7, 12, 14, 19, 23 $1821: 1r - 4, 5, 7, 11$ $1829: 1r - 3, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 25, 27$ $1832: 1r - 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16$ $1833: 3r - 57, 74$ $1834a: 1r - 17, 18, 19, 21$ $1834b: 1r - 4, 5, 6, 9$ $1835: 1v - 71; 2r - 98, 116; f.2v - 142, 148, 149, 152, 165; 3r - 191, 201; 3v - 227, 231, 232, 245, 254; 4r - 263, 265, 267, 269, 271, 280, 288; 4v - 301$ $1836: 1r - 7; 6r - 5, 23$ $1837: 1r - 3, 4, 6$ $1838: 1r - 5; 2r - 5, 7$ $1839a: 1r - 10, 11, 14, 16, 18, 19$ $1840: 1r - 8, 9, 19; 1v - 27, 30, 40; 2r - 55, 58$ $1841: 1r - 8, 22, 23, 31; 1v - 38, 40, 55, 57, 58; 2r - 75, 78, 79, 82, 85, 87, 92, 93; 2v - 96, 103, 104, 114, 123, 124; 3r - 127, 130, 139, 150, 151; 3v - 164, 169; 4r - 189, 198$	3-0

		1869: 1r – 2; 2r – 75	
		1872a: 1r – 15	
		1872b: 1v – 43	
		1873: 1r – 11	
		1875: 1r – 12	
		1878: 1v – 55	
		1881: 1r – 2	
		1882: 3r – 2, 34	
		1883: 2r – 59	
		1884: 5r – 2	
		1887: 1r – 18	
		1888: 1r – 3	
T	Teixeira	1886: 4r – 166	9
S.	Santo / Santa	1835: 1v – 60	1
ъ.	Santo / Santa	1836: 2r - 100	-
S.	Sua	1836: 2r – 100	1
S.S.	Sua Senhoria	1863: 1r – 5b	J. S.
V. V. S. S.	Vossas Senhorias	1841: 4r – 198, 202	v.v. S.S.
v.g.	verbi gratia	1847: 1r – 11	J.
	Vice Prezidente /	1844: 1r – 13	- 1
V.P.	Vice presidente	1851: 1r – 8; 2r – 12	1. 1.
V.S.	Vossa Senhoria	1860: 2r – 8	4.8

# Síncope ou contração

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
etr	et <i>cetera</i>	1847: 1r – 12	es.
f≞	f <i>olha</i> s	1886: 1v – 37	fs
Glz	Gonçalvez	1821: 1r – 3, 9	Sh
Go	Gonçallo	1861: 2r – 67 1864c: 2r – 76	go
Illmo	Ill <i>ustrissi</i> mo	1861: 1r – 1; 2r – 61 1878: 1r – 1	Homo
Lb.	l <i>i</i> b <i>ra</i>	1854a: 1r – 14 1854b: 1r – 13	le

	T		1
Miz.	Martinz	1835: 4v - 306 1836: 6r - 7, 14 1838: 1r - 21 1840: 2r - 64 1845: 1r - 23 1846: 1r - 18 1847: 1r - 3 1863: 2v - 54b 1864: 2r - 69 1878: 1v - 55	Mir
Ml	Manoel	1878: 1v – 59	_111
pg	pagina	1886: 1v – 51	pg
pg	pago	1860: 2r – 11	13
Roiz	Rodriguez	1836: 3v – 195; 6r – 10, 20 1856: 1r – 26 1858: 1v – 36 1860: 2r – 9	Roir
Senr.	S <i>e</i> n <i>ho</i> r	1861: 2r - 61 1865: 1r - 1, 3, 15 1872a: 1r - 14 1873: 1r - 1, 10 1874a: 1r - 1 1875: 1r - 1, 11 1877: 1r - 1, 18 1880: 3r - 1a	Sens!
Snr.	S <i>e</i> n <i>ho</i> r	1829: 1r - 1, 29 1832: 1r - 1, 20 1833: 1r - 1, 8 1838: 1r - 18; 3v - 13; 4r - 26 1839a: 1r - 1 1840: 1r - 1, 14; 2r - 61 1841: 1r - 1; 4r - 200 1842: 1r - 3; 1v - 40 1843: 1r - 1; 3r - 203; 4v - 301; 5r - 340; 6v - 493 1844: 1r - 1, 11 1845: 1r - 1, 21 1846: 1r - 16 1847: 1r - 1, 16 1848: 1r - 1, 12 1849a: 1r - 1, 7, 17; 1v - 28 1849b: 1r - 1, 10 1850a: 1r - 1, 11 1851: 1r - 1, 6 1853a: 1r - 1, 14	Inn.

1	•		
		1853b: 1r – 1, 12	
		1855: 1r – 1, 18; 2r – 68	
		1856: 1r – 24	
		1858: 1r – 1, 31	
		1859: 1r - 1, 6; 1v - 30	
		1860: 1r − 1, 16; 2r − 1	
		1861: 1r – 15	
		1862: 1r – 1, 29	
		1863: 1r – 6, 17, 21; 1v – 36, 37; 2r –	
		44, 49, 52; 2r – 58, 60	
		1864a: 1r – 1, 23	
		1864b: 1r - 18, 27; 1v - 33; 2r - 60	
		1867: 1r – 1; 1v – 33	
		1868: 1r – 1; 2v – 74	
		1869: 1r – 1; 2r – 74	
		1870: 1r – 1	
		1871: 1r – 1	
		1872a: 1r – 1	
		1872b: 1r – 1; 1v – 42	
		1874a: 1v – 57	
		1874b: 1r – 8; 1v – 27	
		1878: 1r – 1; 1v – 54	
		1879: 1r – 1; 1v – 27	
		1880: $1r - 3$ , 21; $2r - 3$ ; $2v - 37$ ; $4r - 3$ ,	
		9, 15, 23, 27, 29; 4v – 32	
		1881: 1r – 1, 10; 1v – 39	
		1882: 1r – 1, 11; 2r – 68	
		1883: 1r – 1; 2r – 56	
		1884: 1r – 1; 4r – 156, 166; 5r – 3, 8	
		1886: 1r – 1, 21; 2v – 80; 3v – 148	
		1840: 1v – 51	10
tbem	t <i>am</i> bem	1854b: 1r – 14; 1v – 44; 2r –57, 69	Men
		1., 1., 1., 1., 2., 0., 0.	
$tb^a.m$	t <i>a</i> b <i>eli</i> am	1877: 1r – 21	-Mills
	<u> </u>		The second secon

# Sobrepostas

Abreviatura	Desenvolvimento	Ano / Fólio / Linha	Fac-símile
acintosam. <sup>e</sup>	acintosam <i>ent</i> e	1855: 1v – 32/33	acintos asin
acolhim. <sup>to</sup>	acolhim <i>en</i> to	1854b: 2v – 98	acothern.
actualm <sup>e</sup>	actualm <i>ent</i> e	1833: 3r – 57 1836: 1r – 9 1838: 2r - 5 1843: 1v – 67 1861: 1v – 30	actualine.
administr. <sup>m</sup>	administr <i>aça</i> m	1861: 2r – 51	administr.

$Ag.^{ar}$	Aguiar	1863: 2v – 54b	Sar
Ag. to	Agosto	1871: 1v – 60	of to
alg."	alguma	1854a: 1r – 2	alga.
alg. <sup>as</sup>	algumas	1854a: 1r – 11	algas
alg. <sup>ma</sup>	alguma	1874a: 1v – 52	algun
alg. <sup>m</sup>	algum	1855: 2r – 61	algu.
alg.s	alguns	1854b: 1v – 49; 2r – 53	alg.
$Alm.^{da}$	Alm <i>a</i> da	1878: 1v – 60	Al de
$Almd^a$	Alm <i>ei</i> da	1833: 3r - 66, 75 1836: 3r - 174; 3v - 205, 210, 211; 4v - 267 1841: 4r - 205 1851: 1r - 13; 2r - 14 1852: 2r - 80 1858: 1v - 35, 37 1859: 1v - 34 1863: 2v - 57b 1864: 2r - 73	Almga
Alt.°	alt <i>issim</i> o	1870: 1r – 21	ell.
Am. <sup>al</sup>	Am <i>ar</i> al	1858: 1v – 38 1859: 1v – 36 1861: 2r – 64	com.
anteriorm. <sup>e</sup>	anteriorm <i>ent</i> e	1855: 1v – 32	autorioin.
An.to	Ant <i>oni</i> o	1855: 2r – 68 1874a: 1v – 61	Auto.
An.to	Ant <i>oni</i> o	1882: 3v – 41	det.
aproveitam. <sup>to</sup>	aproveitam <i>en</i> to	1871: 1v – 45	aprovistaria.
aptam <sup>e</sup>	aptam <i>ent</i> e	1854a: 1v – 39	agritan
aq. <sup>la</sup>	aquela	1854b: 1r – 7; 2r – 70 1871: 1v – 42	aga.
$aq.^{le}$	aq <i>ue</i> le	1854a: 1r – 12	age

$aq^{les}$ .	aqueles	1854a: 1v – 33 1854b: 1v – 37	ag.
Arr.ª	Arr <i>ud</i> a	18340. 1V = 37 1861: 2r = 64 1863: 2v = 70b 1864: 2r = 70 1884: 4r = 172	Am.
art.s	art <i>igo</i> s	1862: 1r – 16	aste
assentam <sup>tos</sup>	assentam <i>en</i> tos	1871: 1r – 8, 19	adventage to
Avz.ª	Alvarez	1836: 3v – 208	Noz.
$Azd^{\circ}$	Azevedo	1883: 2r – 61 1884: 4r – 170	if de
Bap. <sup>ta</sup>	Baptista	1882: 3v – 40, 46	Ball.
Ber.°	Bernardo	1864b: 2r – 64	Ber.
B. <sup>no</sup>	Bueno	1834b: 1r – 8	Bno
Bon.a	Bonilha	1842: 1v – 42 1864: 2r – 69	Bona
bond <sup>e</sup>	bond <i>ad</i> e	1854a: 1v – 38, 41	bonde
Bot.º	Botelho	1838: 1v – 24	Boko
br <sup>ca</sup>	br <i>an</i> ca	1854b: 1v – 51; 2r – 53	bin
Brr <sup>s</sup>	Barros	1860: 2r – 1	B4
Cam. <sup>a</sup>	Cam <i>ar</i> a	1836: 1r - 1, 38; 2r - 97 1842: 1r - 1; 1v - 30, 34 1845: 1r - 12 1849a: 1r - 2 1849b: 1r - 2 1851: 1r - 2; 2r - 1 1859: 1r - 25 1861: 1r - 2, 8; 1v - 40, 43	Lam.
Camg.°	Camargo	1838: 2r - 11; 3v - 15; 4r - 18 1840: 1r - 21 1847: 1r - 18	Camy
Cam.º	Camargo	1836: 4r – 214	Com
cam.°	caminho	1836: 6r – 11 1838: 2r - 5	Cam:
cam <sup>os</sup>	cam <i>inh</i> os	1835: 4r – 295	aun
Camr.a	Cam <i>a</i> ra	1844: 1r – 6, 8	Canor.
Cap. <sup>al</sup>	cap <i>it</i> al	1860: 2r – 10	Papal.

	T.	_	
Cap. <sup>m</sup>	Cap <i>ita</i> m	1836: 1r – 15, 23, 42; 1v – 49, 52 1838: 2r - 10; 3v – 13, 15; 4r – 18 1840: 1r – 20 1843: 5r – 346; 5v – 401, 419, 420	Caps
Card.º	Cardoso	1836: 5r – 271	Car de
Cid. <sup>e</sup>	Cid <i>ad</i> e	1852: 1v – 41 1866: 1r - 13 1869: 2r – 72 1884: 5r – 2	Q.e
Cid. <sup>m</sup>	Cid <i>ada</i> m	1847: 1r – 3	asm
civilid. <sup>e</sup>	civilid <i>ad</i> e	1854a: 1v – 40	civilid?
Coll.a	Coll <i>etori</i> a	1864b: 2r – 63	Co1600
Com.am	Comissam	1847: 1r – 7, 13	Com.
Comand. <sup>e</sup>	comand <i>ant</i> e	1829: 1r – 16	Comande,
Com <sup>ca</sup>	Com <i>ar</i> ca	1843: 5v – 415	Com
Comd <sup>e</sup>	Com <i>andant</i> e	1844: 1r – 11	Como?
Comis. <sup>m</sup>	Comis <i>sa</i> m	1843: 1v – 78	Comon?
Com. <sup>m</sup>	comissam	1843: 5r – 342, 371; 5v – 416	Com
compett. <sup>e</sup>	competente	1854a: 1r – 18	comput!
completam. <sup>te</sup>	completam <i>en</i> te	1874a: 1r – 31	completainte
comodam. <sup>e</sup>	comodam <i>ent</i> e	1835: 3v – 220	lamo dami.
concavid. <sup>e</sup>	concavid <i>ad</i> e	1854b: 2r – 64, 70, 75	comessio
condeccionalm.e	condeccionalm <i>ent</i> e	1854a: 1v – 36	condecional
conf.e	conf <i>orm</i> e	1854b: 2r – 68	emple
confr. <sup>e</sup>	conf <i>o</i> rme	1835: 1v – 73; 2r – 112	confr.
conhecidam. <sup>e</sup>	conhecidam <i>ent</i> e	1835: 2v – 134 1836: 2r – 115	conhicidam!
conhecim. <sup>to</sup>	conhecim <i>en</i> to	1839a: 1r - 6 1841: 1r - 20; 4r - 197 1843: 1r - 8 1846: 1r - 11 1847: 1r - 4 1848: 1r - 7 1864b: 1r - 27	Sonking.
Cons.°	Conselheiro	1885: 1r – 17	Cons.
cosam. <sup>e</sup>	cosam <i>ent</i> e	1854b: 2r – 70	coram

	I		
conseg. <sup>te</sup>	conseguinte	1854b: 1r – 20; 1v – 36	consign
Conselhr.°	Conselh <i>ei</i> ro	1882: 3r – 35	E ovrethel.
Conseq.a	consequencia	1843: 1r – 32	Court
constantem. <sup>te</sup>	constantem <i>en</i> te	1819: 1r – 23	as tantem.
contr.º	contr <i>ar</i> io	1821: 1r – 17	contr.
Cor.a	Cor <i>rei</i> a	1877: 1r – 21	Ger,
Cor. el	coronel	1840: 2r – 61 1866: 1r - 14	Col
Corr.°	correio	1844: 1r – 3	Com.
Corr.a	Correia	1836: 1r - 42; 1v - 49, 52; 4v - 241; 6r - 22 1838: 2r - 10; 3v - 13	Corr.
corr. <sup>e</sup>	corr <i>ent</i> e	1833: 1r – 5 1834a: 1r – 6 1836: 6r – 3 1849b: 1r – 4 1860: 1r – 3 1875: 1r – 4 1888: 1r – 5a	Con?
correcionalm. <sup>te</sup>	correcionalm <i>en</i> te	1829: 1r – 19	correcionalmo
cumprim <sup>to</sup>	cumprim <i>en</i> to	1855: 1r – 7	cumprim
cr.°	criado	1854a: 1v – 44 1854b: 2v – 97 1870: 1r – 21	cr.º
$d.^a$	d <i>it</i> a	1838: 4r – 21 1854b: 1r – 7, 17, 18; 2r – 70, 75, 76	- ea
daq. <sup>lles</sup>	daquelles	1844: 1r – 7	Jang.
d. <sup>as</sup>	d <i>it</i> as	1829: 1r – 16	20
defenitivam <sup>e</sup>	defenitivam <i>ent</i> e	1833: 3r – 59	definition.
Denr.°	den <i>hei</i> ro	1857: 1r - 9	Denso
denovam <sup>e</sup>	denovam <i>ent</i> e	1857: 1r – 4	Lerrocame
des.°	des <i>pens</i> o	1854b: 1v – 42	dis.
desp.°	desp <i>ach</i> o	1863: 1v – 25b	derp.

	T		The second second
dep.s	dep <i>oi</i> s	1854b: 1r – 13; 2r – 76	dep.
dezbr <sup>o</sup>	dez <i>em</i> bro	1829: 1r – 28 1862: 1r – 10, 12	derber
Dez. <sup>or</sup>	Dezembargador	1843: 4v – 302, 5v – 412; 6r – 429	Dey
dig <sup>mo</sup>	Dig <i>nissi</i> mo	1864a: 1r - 24 1864c: 2r - 68 1866: 1r - 15 1867: 1v - 34 1868: 2v - 75 1876: 1v - 43	Dim.
Dir. <sup>to</sup>	dir <i>eit</i> o	1843: 5v – 414	Dirko
diretam <sup>te</sup>	diretam <i>en</i> te	1874a: 1r – 35	Piretam
discernim. <sup>to</sup>	discernim <i>en</i> to	1819: 1r – 19	Digeornion.
disp. <sup>m</sup>	disp <i>osiça</i> m	1836: 2r – 89	Dispin
dispozic <sup>m</sup>	dispozic <i>ça</i> m	1835: 4r – 281	diposien
dispoz. <sup>m</sup>	dispoz <i>iça</i> m	1835: 2v – 128; 3r – 195	di por.
$d.^o$	dito / ditto	1821: 1r - 11 1832: 1r - 14 1838: 4r - 6, 10 1843: 1r - 7; 4r - 267 1844: 1r - 5, 7 1854a: 1r - 21; 1v - 28, 29, 31, 36 1854b: 1r - 19; 1v - 30 1862: 1r - 5 1863: 2v - 58b, 64b	5.0
D. or	D <i>out</i> or	1838: 1r - 18 1838: 1r - 6 1851: 1r - 6 1852: 2r - 77 1858: 1r - 31 1859: 1v - 30 1861: 2r - 61 1862: 1r - 29 1863: 1r - 11b 1864b: 1r - 28; 2r - 60 1864c: 2r - 67 1873: 1r - 10 1874b: 1r - 12; 1v - 27 1877: 1r - 18 1878: 1v - 52 1879: 1r - 27 1880: 1r - 21; 2r - 16, 28; 2v - 34; 3r	D.or

		-1a; 4r - 27; 4v - 33	
		1881: 1r – 19	
		1883: 2r – 61	
		1886: 1v - 44; 3r - 102; 3v - 136,	
		149; 4r – 156	
		1854b: 1v – 28	
		1864a: 1r – 23	
		1865: 1r – 15	
		1870: 1r – 1	
		1871: 1v – 61	
$D.^{r}$	d <i>outo</i> r	1872a: 1r – 14	7
			STATE OF THE PARTY
		1874a: 1v – 57	
		1875: 1r – 11	
		1876: 1v – 28, 42	
		1884: 4r – 170	
J., 0	مانيا المانية	1940: 1- 22	ور ،
dr.°	d <i>inhei</i> ro	1849a: 1r – 22	1
			20
$d.^{ro}$	dinheiro	1863: 1v – 23b	7
			0.
as			GY us
$D.^{es}$	Deus	1880: 3v – 18a	Kell.
		1001 1 110	
		1821: 1r – 118	
		1829: 1r – 27	
		1832: 1r – 18	
		1833: 1r – 6	
		1834a: 1r – 23	
		1834b: 1r – 11	
		1837: 1r – 9	
		1839a: 1r – 19	
		1840: 2r – 59	
		1841: 4r – 202	
		1842: 1v – 37	
		1845: 1r – 19	
		1846: 1r – 14	
$D^{S}$	Dags / Dags	1847: 1r – 13	(21
$D.^{s}$	Deos / Deus	1848: 1r – 10	·
		1849a: 1v – 26	
		1849b: 1r – 8	
		1850a: 1r – 9	
		1850b: 1r – 21	
		1851: 1r – 5	
		1852: 2r – 74	
		1855: 2r – 67	
		1860: 1r – 14	
		1861: 2r – 60	
		1862: 1r – 27	
		1865: 1r – 13	
		1867: 1v – 31	
		1868: 2v – 72	
		1000. 2V - 12	

		1871: 1v – 59	
		1873: 1r – 9	
		1874a: 1v – 55	
		1874b: 1r – 25	
		1875: 1r – 9	
		1878: 1v – 52	
Edonied. <sup>e</sup>	edonied <i>ad</i> e	1836: 2r – 122	idamid!
emidiatam <sup>te</sup>	emidiatam <i>en</i> te	1829: 1r – 23/24	emidia-temto
entt.°	ent <i>an</i> to	1854a: 1v – 34	entto
entirinam <sup>e</sup>	entirinam <i>ent</i> e	1833: 3r - 56	interinan
Escr. am	Escrivam	1836: 1v – 72	Gram
escr.°	escravo	1821: 1r – 10	ner.
escr. os	escravos	1836: 6r – 21	geres
estabelecim. <sup>to</sup>	estabelecimento	1869: 1r – 26	esta belicinte
		1819: 1r – 24 1821: 1r – 1 1829: 1r – 1, 5, 28	
		1832: 1r – 1, 20 1833: 1r – 1, 8	
		1834a: 1r – 8, 25 1834b: 1r – 1, 12 1836: 1r – 38; 2r – 105	
		1837: 1r – 1, 11	
		1838: 1r – 1, 18; 4r – 9 1839a: 1r – 1	
		1839b: 1r – 1, 12	
		1840 - 1r - 1, 14; 2r - 61	
		1841: 4r – 199	
Ex. <sup>mo</sup>	Ex <i>cellentissi</i> mo	1842: 1r – 3; 1v – 40 1843: 1r – 1, 32, 37, 38; 2v – 143,	Co mo
EA.	LACEHEIHISSIIIO	149, 154; 3r – 203; 4r – 293; 4v –	cp.
		301; 5r – 340; 5v - 372, 412; 6r –	
		429; 6v – 493	
		1844: 1r – 1, 11	
		1845: 1r – 1, 21	
		1846: 1r – 1, 16	
		1847: 1r – 1, 16	
		1848: 1r – 1, 2, 12	
		1849a: 1r – 1, 7, 17; 1v – 28	
		1849b: 1r – 1, 10	
		1850a: 1r – 1, 11	
		1850b: 1r – 1; 1v – 24	
		1851: 1r – 1, 6	
		1852: 1r – 1   1853a: 1r – 1, 14	
		1 1 X 3 4 0 1 1 m 1 1 1 /1	

	T	10501 1 1 10	
		1853b: 1r – 1, 12	
		1854a: 1r – 1, 5; 1v – 24, 37	
		1854b: 1r – 1, 4, 21; 1v – 38	
		1855: 1r – 4, 17; 1v – 46, 50 1856: 1r – 1, 24	
		1857: 1r – 1 1857: 1r – 1	
		1858: 1r – 1, 31	
		1859: 1r – 1, 3; 1v – 30	
		1860: 1r – 1, 16	
		1862: 1r – 1, 29	
		1864a: 1r – 1, 23	
		1864b: 1r – 1, 18, 27; 1v – 33; 2r – 60	
		1864c: 1r - 1; 1v - 45; 2r - 67	
		1865: 1r – 1, 15, 14	
		1866: 1r - 1	
		1867: 1r – 1; 1v – 33	
		1868: 1r – 1; 2v – 74	
		1869: 1r – 1, 5; 2r – 74	
		1870: 1r – 1	
		1871: 1r – 1; 1v – 61	
		1872a: 1r – 1, 14	
		1872b: 1r – 1; 1v – 42 1873: 1r – 1	
		1874a: 1r – 1; 1v – 57	
		1874b: 1r – 1, 8; 1v – 27	
		1875: 1r – 1, 11	
		1876: 1r – 1; 1v – 42	
		1877: 1r – 1, 18	
		1878: 1r – 1; 1v – 54	
		1880: 1r – 3, 21; 2r – 3; 2v – 34; 3r –	
		1a; 4r - 3; 4v - 33	
		1881: 1r – 1, 10; 1v – 39	
		1882: 1r – 1, 11; 1v – 49; 2r – 68; 3r –	
		1, 35	
		1883: 1r – 1; 2r – 56	
		1884: 1r – 1; 4r – 156, 166	
		1886: 1r – 1, 21; 2v – 78	
Exm.°	Excellentissimo	1861: 1r – 1, 15; 2r – 61	Torm?
		1885: 1r – 1, 17	gam
$Ex.^{ma}$	Excellentissima	1874a: 1r – 2; 1v – 47	Gena
Ex. mos	Excellentissimos	1852: 1v – 49	Emis
Exm. os	Excellentissimos	1861: 1r – 3; 1v – 42	Epn?
extraordinr <sup>a</sup>	extraordin <i>a</i> ria	1838: 1r - 17	extraordina
extraordr. <sup>a</sup>	extraord <i>ina</i> ria	1838: 5r – 14	estraoria.
fabr. <sup>a</sup>	fabr <i>ic</i> a	1836: 6r – 23	fabr a
facilm <sup>e</sup>	facilm <i>ent</i> e	1843: 3r – 175	facilie

Fern. des	Fern <i>an</i> des	1861: 2r – 63	Fernis
Fernd.°	Fern <i>an</i> do	1860: 1r – 18 1869: 2r – 76 1871: 1v – 63 1872b: 1v – 45 1876: 1v – 45	France.
Ferr. <sup>a</sup>	Ferr <i>eir</i> a	1819: 1r – 27 1836: 1v – 70	Jen a
Ferr. <sup>o</sup>	ferreiro	1836: 6r – 9	fer?
Fevr.°	Fev <i>erei</i> ro	1821: 1r - 14 1839a: 1r - 20 1850a: 1r - 10 1856: 1r - 23 1870: 1r - 24 1875: 1r - 10	Ferr?
f.º	Filho	1836: 3r – 180	to
form.e	form <i>idad</i> e	1843: 4v – 307	form
$fr^a$	freguezia	1839a: 1r – 8	20
Fran <sup>co</sup>	Francisco	1836: 3v - 193, 195, 200; 4r - 231; 5r - 272  1849b: 1r - 13  1851: 1r - 12; 2r - 13  1852: 2r - 82  1855: 1r - 10  1857: 1r - 16  1858: 1v - 38  1859: 1v - 36  1860: 1r - 17  1864b: 1r - 18  1869: 2r - 81  1871: 1v - 63  1872b: 1v - 45  1880: 3v - 21a	Gran
Freg. <sup>a</sup>	Freguesia / freguezia	1821: 1r – 18 1838: 4r – 23 1840: 1r – 19; 1v – 48, 50	The state of the s
Fregz. <sup>a</sup>	Freguezia	1836: 2r – 100	Triga.
$Gc^{\underline{i}\underline{a}}$	Garcia	1886: 4r – 166	Roja

G. e	guarde	1821: 1r - 18 1829: 1r - 27 1832: 1r - 18 1833: 1r - 6 1834a: 1r - 23 1834b: 1r - 11 1837: 1r - 9 1838: 4r - 24 1839a: 1r - 19 1839b: 1r - 10 1840: 2r - 59 1841: 4r - 202 1842: 1v - 37 1844: 1r - 9 1845: 1r - 19 1846: 1r - 14 1847: 1r - 13 1848: 1r - 10 1849a: 1v - 26 1849b: 1r - 8 1850a: 1r - 9 1850b: 1r - 21 1851: 1r - 5 1853a: 1r - 12 1853b: 1r - 9 1855: 2r - 67 1860: 1r - 14 1861: 2r - 60 1862: 1r - 27 1864a: 1r - 22 1865: 1r - 13 1866: 1r - 11 1867: 1v - 31 1868: 2r - 71 1871: 1v - 59 1873: 1r - 9 1874a: 1v - 155 1874b: 1v - 25 1875: 1r - 9 1878: 1v - 52 1880: 3v - 18a 1882: 3r - 33	g. s
Generozid. <sup>es</sup>	generozid <i>ad</i> es	1863: 1v – 30b	Jenero 210.
Geralm. <sup>e</sup>	geralm <i>ent</i> e	1861: 1r – 14	geralin.
Gon. <sup>s</sup>	Gonçalves	1836: 4r – 223, 238	Gavi

Gov.º	Gov <i>ern</i> o	1836: 1r – 38; 1v – 52 1838: 2r – 8 1839b: 1r – 7, 8 1840: 1r – 12 1861: 1v – 35	Sono
Guim.s	Guimarães	1836: 1v – 54	Juin.
houver. <sup>m</sup>	houverem	1843: 4v – 312	houses
Ianr.°	Ian <i>ei</i> ro	1833: 2v – 44 1842: 1v – 38 1849a: 1r – 2, 1v - 27	Jant.
I.e	I <i>oz</i> e	1836: 4r – 214	14
Ign. <sup>eo</sup>	Ign <i>ac</i> eo	1836: 3v – 198; 4r – 239	Janes
igoald. <sup>e</sup>	igoald <i>ad</i> e	1841: 2r – 95	igoald.
Igoalm. <sup>te</sup>	igoalm <i>en</i> te	1841: 2r – 64	Spralm be
Igr.a	Igr <i>ej</i> a	1842: 1r – 4	olg.?
igualm. <sup>e</sup>	igualm <i>ent</i> e	1821: 1r – 4	igualm.
Ill <sup>ma</sup>	Ill <i>ustrissi</i> ma	1886: 1r – 8; 1v – 27, 32; 3r – 111	Ilpm
III. <sup>mo</sup>	Ill <i>ustrissi</i> mo	1819: 1r - 24 1821: 1r - 1 1829: 1r - 1, 29 1832: 1r - 1, 20 1833: 1r - 1, 8 1834a: 1r - 25 1834b: 1r - 1, 12 1837: 1r - 1, 11 1838: 1r - 1, 18; 2r - 10; 3v 13, 26; 4r -1 1839a: 1r - 1 1839b: 1r - 1, 12 1840 - 1r - 1, 2r - 61 1841: 1r - 1; 4r - 204 1842: 1v - 40 1843: 1r - 1; 6v - 493 1844: 1r - 1, 11 1845: 1r - 1, 21 1846: 1r - 1, 16 1847: 1r - 1, 16 1848: 1r - 1, 12 1849a: 1r - 1, 7, 1v - 28 1849b: 1r - 1, 10 1850a: 1r - 1, 11 1850b: 1r - 1, 23; 1v - 24	M. mo

		1851: 1r – 1, 6	
		1852 - 1r - 1; $2r - 77$	
		1853a: 1r – 1, 14	
		1853b: 1r – 1, 12	
		1854a: 1r – 1	
		1854b: 1r – 1	
		1855: 1r – 1; 2r – 68	
		1856: 1r – 1, 24	
		1857: 1r – 1	
		1858: 1r – 1, 31	
		1859: 1r – 1; 1v – 30	
		1860: 1r – 1, 16; 2r – 1	
		1864a: 1r – 1, 23	
		1864b: 1r – 1; 2r – 60	
		1864c: 1r – 1; 2r – 67	
		1865: 1r – 1, 15	
		1866: 1r - 1, 14	
		1867: 1r – 1; 1v – 33	
		1868: 1r – 1; 2r – 74	
		1869: 1r – 1; 2r – 74	
		1870: 1r – 1, 21 – 74	
		1871: 1r – 1, 1v – 61	
		1872a: 1r – 1, 14	
		1872b: 1r – 1; 1v – 42	
		1874a: 1r – 1; 1v – 57	
		1874b: 1v – 27	
		1875: 1r – 1, 11	
		1876: 1r – 1; 1v – 42	
		1877: 1r – 1, 18	
		1878: 1v – 54	
		1879: 1r – 1; 1v – 27	
		1880: 1r – 3, 21; 2r – 3; 2v – 34; 3r –	
		1a; 4r – 3; 4v – 32	
		1881: 1r – 1; 1v – 39	
		1882: 1r – 1; 2r – 68; 3r – 1, 35	
		1883: 1r – 1; 2r – 56	
		1884: 1r – 1; 4r – 166	
		1885: 1r – 1, 17	
		1886: 1r – 1	
		1887: 1r – 1, 16	
Illm.°	Ill <i>ustrissi</i> mo	1862: 1r – 1, 29	Ollema.
711 mos	***	1836: 1r – 1	of fmon
Ill. <sup>mos</sup>	ill <i>ustrissi</i> mos	1888: 1r – 1	Jul.
imediatam. <sup>e</sup>	imediatam <i>ent</i> e	1835: 1v – 50; 3v – 236/237; 4r – 271	imediatam
imediatam. e			emediatan.
	immediatam <i>ent</i> e	1835: 1r – 36	immediatam.
imparcialid.e	imparcialid <i>ad</i> e	1855: 2r – 63	imparcialis.
impunid. <sup>e</sup>	impunid <i>ad</i> e	1829: 1r – 12	impunid.

incontestavelm <sup>e</sup>	incontestavelm <i>ent</i> e	1855: 2r – 62	wirenter lavelim?
indevidm <sup>e</sup>	indevidam <i>ent</i> e	1835: 4r – 269	indevidan
indiretam <sup>te</sup>	indiretam <i>en</i> te	1874a: 1r – 39	induction
instt. <sup>e</sup>	instante	1854b: 2v – 79	· He
int. <sup>a</sup>	int <i>erin</i> a	1880: 4r – 1	inta
inteiram <sup>e</sup>	inteiram <i>ent</i> e	1861: 1r – 22 1864c: 2r – 60	inteiran.
inteiram <sup>te</sup>	inteiram <i>en</i> te	1874a: 1r – 12	intrivante.
intelig <sup>a</sup>	intelig <i>enci</i> a	1838: 2r - 8	intiliza
interinam. <sup>e</sup>	interinam <i>ent</i> e	1851: 1r – 3/4	interina m.
Ioaq. <sup>m</sup>	Ioaq <i>ui</i> m / Joaq <i>ui</i> m	1833: 3r – 76 1836: 3v – 197, 203, 209, 210, 211, 212; 4r – 238; 4v – 246, 264; 5r – 268, 271 1861: 2r – 63, 64 1864: 2r – 70 1869: 2r – 76 1887: 1r – 18	Jaag.
Iuram. to	iuram <i>en</i> to	1833: 3r – 71	Turam.
$J^e$	J <i>oz</i> e / J <i>os</i> e	1847: 1r – 18 1854b: 1v – 28 1863: 2v – 57b 1883: 2r – 62 1884: 4r – 171 1885: 1r – 20	Ja
J. <sup>m</sup>	J <i>oaqui</i> m	1886: 4r – 167	Jone
J.°	J <i>oa</i> õ	1882: 3v – 46	9.0
Janr.°	Jan <i>ei</i> ro	1844: 1r – 10 1860: 1r – 15; 2r – 7	James?
$J^{or}$	J <i>uni</i> or	1851: 1r - 10; 2r - 15 1871: 1v - 62 1881: 1v - 45 1883: 2r - 64 1884: 4r - 170, 173 1885: 1r - 21 1886: 3v - 137; 4r - 157	gor
juntam <sup>e</sup>	juntam <i>ent</i> e	1848: 2r - 4	guntari.
justam <sup>e</sup>	justam <i>ent</i> e	1836: 1r – 41	justame
k. <sup>los</sup>	k <i>i</i> los	1882: 1v – 27, 29	folor

	T	1001 1 10	
m. <sup>a</sup>	minha	1821: 1r - 10 1832: 1r - 10 1843: 2v - 136, 6r - 449 1849: 1r - 4 1854b: 1r - 2, 7; 1v - 42 1855: 1r - 20, 22 1864b: 1r - 21; 1v - 32, 42, 44	ma
m. <sup>as</sup>	minhas	1855: 1v – 53	ma.
mad. <sup>ras</sup>	mad <i>ei</i> ras	1854b: 2v – 91	ma;
Mag <sup>s</sup>	Magalhaes	1883: 2r – 61 1884: 4r – 170	lago
M. <sup>al</sup>	Municipal	1851: 2r - 1 1855: 1r - 3, 20 1872a: 1r - 2 1878: 1r - 19	Mal
Mun.°	Municipio	1861: 1r – 14	elbun.
$M^{el}$	Manoel	1834a: 1v – 31 1882: 3v – 39	Mil
manr. <sup>a</sup>	man <i>ei</i> ra	1835: 3r – 201	mans
mantim. <sup>tos</sup>	mantim <i>ent</i> os	1838: 5r – 6	mankintos.
$m^{as}$	m <i>inh</i> as	1854a: 1v – 26	mas
m. <sup>dr</sup>	mandar	1854a: 1r – 10	m
med. <sup>m</sup>	med <i>iç</i> am	1838: 5r – 8	mid in
melhoram <sup>to</sup>	melhoram <i>en</i> to	1874a: 1v – 53	andhoram
melhoram <sup>tos</sup>	melhoram <i>en</i> tos	1854b: 2v – 91	methoron
m. <sup>ma</sup>	mesma	1833: 1r - 5 1836: 1r - 13; 1v - 50; 2v - 154 1840: 1r - 14 1841: 2r - 71; 3v - 182, 183 1842: 1r - 3; 1v - 34 1848: 2r - 8 1861: 1v - 36 1866: 1r - 10	ma
m. <sup>mo</sup>	mesmo	1836: 1r - 43; 1v - 69; 2r - 98; 2v - 129 1839a: 1r - 11, 14, 15 1839b: 1r - 11 1841: 3r - 147 1842: 1r - 11; 1v - 28 1850b: 1r - 6 1854a: 1r - 17, 28, 30, 32, 39 1854b: 1r - 10; 1v - 35, 46, 47, 52; 2r - 68 1855: 1r - 27 1861: 1v - 40, 45	m.

		1863: 2v – 67b	
		1865: 1r – 10	
		1836: 2v – 129	
m. mos	mesmos		mor
		1863: 2v – 55b	-
mom. <sup>to</sup>	momento	1863: 2v – 61b	mone.
m.°	muito	1864b: 1v – 48	mes.
$m^{or}$	m <i>elh</i> or	1849a: 1r – 23	mar
Mor <sup>a</sup>	Mor <i>eir</i> a	1854b: 1r – 23; 1v – 47; 2r – 80 1847: 1r – 18	11.0
morm <sup>te</sup>	mormente	1841: 1v – 33	- Mor
morm	mormenic		
m. <sup>s</sup>	m <i>ai</i> s	1854a: 1r - 17; 1v - 40 1854b: 1r - 6, 20, 21; 1v - 47; 2v - 84 1863: 2v - 62b, 66b 1864c: 1v - 38, 45	m.
$m^s$	m <i>uito</i> s	1829: 1r - 28 1832: 1r - 18 1837: 1r - 9 1838: 1r - 16 1839a: 1r - 19 1840: 2r - 59 1841: 1v - 63; 2v - 126 1842: 1v - 37 1844: 1r - 9 1845: 1r - 19 1846: 1r - 15 1847: 1r - 14 1852: 2r - 74 1853a: 1r - 12 1853b: 1r - 10 1857: 1r - 6	227
m. ta	muita	1841: 1r – 27 1849a: 1r – 18	Ab. ta
m. tas	muitas	1832: 1r – 2	tav
m. <sup>to</sup>	muito	1841: 1v - 45; 2r - 94 1829: 1r - 10 1840: 1v - 28, 29; 2r - 52 1841: 1r - 32; 1v - 36, 59; 2v - 123; 3r - 148; 3v - 158, 181 1846: 1r - 10 1854b: 1r - 4; 1v - 32 1855: 1r - 28 1863: 1r - 5b 1864c: 1r - 15; 2r - 59 1869: 1r - 16 1875: 1r - 12 1878: 1v - 55	to m.

	I		1
$m^{tos}$	m <i>ui</i> tos	1849b: 1r - 8 1850a: 1r - 10 1854a: 1v - 41 1854b: 1r - 21; 1v - 49 1856: 1r - 22 1864b: 1v - 55 1868: 2v - 72 1877: 1r - 15	me to
n.°	numero	1847: 1r - 7 1854a: 1r - 17, 18 1862: 1r - 5, 12, 17 1880: 2r - 14, 25 1882: 3r - 1 1884: 2r - 60, 65; 3r - 105 1886: 1r - 11, 1v - 31, 37; 3v - 138, 3r - 113	n.
Nacim <sup>to</sup>	Nacim <i>ent</i> o	1836: 3v – 192	Sociale
Nas. <sup>to</sup>	Nascimento	1836: 3v – 191	lasto
Naziaz.°	Nazianzeno	1883: 2r – 61 1884: 4r – 170	Naciony?
necessid. <sup>e</sup>	necessid <i>ad</i> e	1838: 2r - 6 1840: 1v - 46 1848: 1r - 8 1861: 2r - 49	necepted
neg.°	neg <i>oci</i> o	1854b: 1r – 6	nig.
nesesid. <sup>e</sup>	nesesid <i>ad</i> e	1829: 1r – 2, 13	neseit.
$ning^m$	ning <i>ue</i> m	1835: 3v – 241	ching
Nogr.ª	Nogueira	1854b: 1v – 29	Sogs.
n. <sup>os</sup>	numeros	1839b: 1r – 6, 7, 8 1884: 1r – 20; 2v – 101 1886: 3r – 119	le or
novam <sup>e</sup>	novam <i>ent</i> e	1843: 6r – 439 1854b: 1r – 16	mound
nr. os	n <i>ecessa</i> rios	1839a: 1r – 9	mr.
obr.°	obr <i>eir</i> o	1854a: 1v – 44 1854b: 2v – 97 1860: 2r – 8	obi;
ocas. <sup>m</sup>	ocas <i>ia</i> m	1835: 3v – 225	ocar.
of. <sup>l</sup>	of <i>ficia</i> l	1836: 6r – 14	of

Off.°	Officio	1834b: 1r – 3 1839a: 1r – 13	0110
		1852: 1r – 8, 17	11
Off.s	Officiais	1836: 2r – 93, 98, 101	97.5
Oliv. <sup>a</sup>	Oliv <i>eir</i> a	1819: 1r – 27	Oliva.
Olivr. <sup>a</sup>	Oliv <i>ei</i> ra	1836: 3v – 209 1878: 1v – 61	shier.
Orçam. <sup>to</sup>	orçam <i>en</i> to	1848a: 1r – 4; 2r – 1	Oranto.
Ordinr.ª	ordin <i>ari</i> a	1839b: 1r – 11 1840: 2r – 60	Dina.
$p^a$	para	1819: 1r - 21 1829: 1r - 16, 18 1832: 1r - 5, 6, 16 1835: 3v - 253, 4r - 259 1836: 1r - 7, 41, 42; 1v - 62, 79; 2r - 103, 115; 2v - 133, 134, 139; 6r - 24 1838: 1r - 6; 2r - 8; 4r - 7 1839a: 1r - 3, 12 1840: 1r - 6, 11, 19; 1v - 37, 49 1841: 1r - 26; 1v - 40; 2v -; 3r - 123; 3v - 164, 171; 4r - 200 1842: 1r - 8; 1v - 26 1843: 1r - 4, 1v - 79; 4r - 285; 5v - 398 1844: 1r - 5 1845: 1r - 2, 3 1847: 1r - 10, 11 1850a: 1r - 6 1851: 1r - 4 1854a: 1r - 6 1854b: 1v - 27; 2r - 55, 60, 66, 69, 77; 2v - 81, 85, 87, 90 1855: 1r - 13, 24; 1v - 33, 38; 1v - 47, 57; 2r - 60 1857: 1r - 9 1861: 1r - 15; 1v - 36, 40; 2r - 55, 59 1863: 1r - 6b; 2r - 45b 1864b: 1v - 35, 41 1871: 1r - 8, 11, 13, 28; 1v - 34, 49 1880: 3r - 13a	
$p^{\circ}p^{\circ}$	proximo passado	1854b: 1r – 3	juju
Pax.º	Paxeco	1836: 3r – 180, 182; 4r – 218 1874a: 1v – 62	Son!
$P.^e$	Presidente	1878: 1v – 55	De la

Per.a	Per <i>eir</i> a	1871: 1v – 61	Das
			Abrao
Perezid. <sup>e</sup>	perezid <i>ent</i> e	1855: 1r – 17	Pinerio!
perfeitam. <sup>e</sup>	perfeitam <i>ent</i> e	1871: 1v – 48	portulare.
$p.^{la}$	pela	1841: 2v – 121; 3r – 153; 3v – 182 1854b: 2r – 72 1855: 1v – 31	fa.
p. las	pelas	1855: 1v – 54 1871: 1v – 54	flas
$p.^{lo}$	pelo	1854b: 1v – 32 1863: 1r – 22b	pla.
$p.^{los}$	pelos	1841: 1r - 31	Jo. Sos
p. <sup>m</sup>	p <i>ore</i> m	1854a: 1v – 32 1854b: 1r – 8, 9, 14, 15; 2r –55; 2v – 81, 92 1855: 1r – 17	En
$p.^{or}$	pior	1854b: 1v – 43	p.
pozitivam. <sup>te</sup>	pozitivam <i>en</i> te	1841: 1r – 4	por tivam.
$p^r$	p <i>o</i> r	1819: 1r - 8 1821: 1r - 4 1829: 1r - 4, 5, 7, 21, 28 1832: 1r - 7 1834: 1r - 14 1835: 1v - 75; 25 - 89; 3v - 215 1836: 1v - 62, 64; 2r - 91, 124, 127; 2v - 135, 166; 6r - 13 1837: 1r - 7 1838: 5r - 9 1839a: 1r - 8 1840: 1r - 16; 1v - 36, 43; 2r - 59 1841: 1v - 39; 2r - 73, 79; 2v - 108, 124; 3r - 131, 132, 140; 3v - 164; 4r - 194 1842: 1v - 29 1843: 2r - 97; 4r - 263, 288; 4v - 322; 5v - 409 1844: 1r - 4 1850a: 1r - 10 1853a: 1r - 12 1853b: 1r - 10 1854a: 10, 15, 16, 22; 1v - 28, 33, 38, 41 1854b: 1r - 5, 13, 20, 21, 22; 1v - 27, 36, 38, 41, 49, 52; 2r - 57, 65, 67,	168

	T		
		71, 73, 75; 2v – 80, 82, 92	
		1855: 1v – 41, 42, 47, 55 1857: 1r – 9, 10	
		1861: 1r – 7; 1v – 28; 2r – 56	
		1863: 1v – 16b, 25b; 2v – 54b, 57b, 61b	
		1864c: 1r – 16; 1v – 35	
		1874a: 1r – 28	
		1674a. 11 – 26	0.
Pred. os	predios	1836: 6r – 7	Fred of
preliminalm <sup>e</sup>	preliminalm <i>ent</i> e	1836: 2r – 36b	prelemendin
Prem <sup>ro</sup>	prem <i>ei</i> ro	1854a: 1v – 24	frem
Pres. <sup>e</sup>	pres <i>ident</i> e	1875: 1r – 13	Fris.
presentem. <sup>e</sup>	presentem <i>ent</i> e	1861: 2r – 52	presentian.
		1833a: 2v - 13, 51, 3r - 73	
		1838: 4r – 26	
		1851: 1r – 7	
Presid. <sup>e</sup>	Presid <i>ent</i> e	1861: 2r – 62	Thurd
		1864: 2r – 68	
		1869: 2r – 75, 76	
		1884: 4r – 168	
Prez. <sup>a</sup>	prez <i>enç</i> a	1833: 1r – 3	Prez.
prez.e	prez <i>ent</i> e	1821: 1r – 14	pros.
D 6	D 11	1841: 1r – 1; 4r – 200	~
Prez. <sup>e</sup>	Prezidente	1842: 1r – 41	Brez.
Prezed. <sup>e</sup>	Prezed <i>ent</i> e	1844: 1r – 12	Presed.
Prezed. <sup>te</sup>	Prezed <i>en</i> te	1854b: 1r – 1	Prized to
prezentem. <sup>e</sup>	prezentem <i>ent</i> e	1843: 2r – 123; 2v – 255	physintein
Prezid <sup>a</sup>	Prezid <i>enci</i> a	1843: 1r – 36; 5r – 340	high 2 m
		1829: 1r – 6	
		1833: 2r – 8	
		1834a: 1r – 25	
		1834b: 1r – 12, 13	
D		1835: 4r – 304	1 2
Prezid. <sup>e</sup>	prezid <i>ent</i> e	1838: 1r – 20	Sound!
		1839b: 1r – 14	
		1840: 2r – 62, 63	
		1842: 1v – 41, 42 1843: 1r = 1, 38: 4v = 301: 5v = 412	
		1843: 1r – 1, 38; 4v – 301; 5v – 412 1846: 1r – 17	
		10+0, 11 - 1/	

	T.		
		1847: 1r – 16	
		1848: 1r – 12	
		1849a: 1v – 28	
		1849b: 1r – 11, 12	
		1850b: 1v – 27	
		1852: 2r – 78, 79	
		1855: 1r – 4; 1v – 47, 50	
		1858: 1r – 32	
		1862: 1r – 30	
		1834a: 1v – 27	
Prezid. <sup>te</sup>	prezid <i>en</i> te	1874a: 1v – 58	Pronide
		1875: 1r – 12	Thomas a
primr <sup>a</sup>	prim <i>ei</i> ra	1835: 3r – 204, 207	· jimma
prim. <sup>ra</sup>	prim <i>ei</i> ra	1854a: 1r – 13	proine.
Priz. <sup>e</sup>	Prizidente	1833: 1r – 8	Fris.
procedim <sup>to</sup>	procedimento	1829: 1r – 6	procedime
propried <sup>e</sup>	propried <i>ad</i> e	1854b: 1v – 30; 2r – 78	progrande
$pr^{os}$	pr <i>imei</i> ros	1835: 4v – 298	fis
		1840: 1r – 5 1842: 1v – 41 1843: 1r – 33; 1v – 55; 4r – 293; 6v – 491	
Prov. <sup>a</sup>	Provincia	1848: 1r – 3 1864: 2r – 68 1869: 2r – 75 1872a: 1r – 14 1875: 1r – 12	for to
Prov. <sup>al</sup>	Prov <i>inci</i> al	1861: 2r – 59	Sror al
Prov.ca	Provincia	1852: 2r – 78 1858: 1r – 32 1859: 1v – 32	Erry.
Prov. cia	Prov <i>in</i> cia	1847: 1r – 16	Pain
p. <sup>r</sup> t. <sup>o</sup>	p <i>o</i> rt <i>ant</i> o	1854b: 1v – 52; 2v – 80, 82	P. L.
p.s	p <i>oi</i> s	1854b: 1v – 32, 46, 47	j.".
$p^s$	peças	1836: 6r – 16	To.
p. <sup>te</sup>	p <i>ar</i> te	1829: 1r – 5 1854b: 2r – 65	ple

publ°	publ <i>ic</i> o	1861: 1r – 14	publa
$qd.^o$	quando	1819: 1r – 21 1832: 1r – 6 1835: 3r – 195, 4r – 260, 275 1854a: 1r – 12, 14 1854b: 2v – 92	go.
$q.^l$	qual	1833: 1r - 4 1835: 1r - 31; 1v - 70, 75; 2v - 158, 162; 3r - 199; 3v - 234; 4r - 285, 287; 4v - 301 1840: 1r - 6 1842: 1r - 18 1843: 2r - 92 1854a: 1r - 8, 17, 22, 23; 1v - 24, 25, 33, 35 1854b: 1v - 39, 47 1855: 1r - 17; 1v - 47 1863: 1v - 26b, 32b	g.
$q.^m$	quem	1829: 1r - 17 1835: 2v - 165 1836: 1v - 63; 2v - 130 1838: 1r - 7 1840: 2r - 59 1842: 1v - 37 1855: 2r - 67	gim
$q.^r$	quer	1835: 1r - 32; 2v - 162; 3r - 199; 3v - 234; 4r - 285, 287; 4v - 301 1836: 1r - 2 1842: 1r - 18 1843: 2r - 92 1854a: 1r - 22; 1v - 25, 33, 35 1854b: 1v - 39, 47; 2r - 68	9.
$q.^{ro}$	quero	1854b: 1v – 45	9
$Q^{r \acute{o} s}$	Queirós	1863: 1r – 11b	Lorde
$q.^{t_a}$	quantia	1840: 1r – 12	Jan Jan
$q.^{to}$	quanto	1835: 2v - 143 1840: 1r - 25; 1v - 37 1841: 3r - 148 1845: 1r - 16 1854a: 1r - 26 1854b: 2r - 68 1855: 1v - 48 1863: 2v - 53b, 59b	2.

	I	T	0.5
quantid <sup>e</sup>	quantid <i>ad</i> e	1854b: 1r – 12, 20, 23	quantit.
r. ber	receber	1854b: 1r – 2	ber
recebim. <sup>to</sup>	recebim <i>en</i> to	1839b: 1r – 3	recebisto.
reconcl. <sup>m</sup>	reconcl <i>usa</i> m	1843: 4r – 282	Ti canelino
Regulam. <sup>tos</sup>	regulam <i>en</i> tos	1839b: 1r – 6	Regulation
regularm. <sup>te</sup>	regularm <i>en</i> te	1869: 1v – 45	regularin.
$Rel.^m$	rel <i>aç</i> am	1836: 6r – 1	Alet m
requerim. <sup>to</sup>	requerimento	1842: 1v – 27	Digues 3.
requerim. <sup>tos</sup>	requerim <i>en</i> tos	1821: 1r – 2	Viguerim.
resp. <sup>to</sup>	resp <i>ei</i> to	1829: 1r – 25 1854b: 1v – 52; 2v –95 1863: 1r – 8b	respets
Ribr.°	Rib <i>ei</i> ro	1836: 3v – 203, 205; 5r – 275 1880: 3r – 7a	Riko
Rodrig <sup>s</sup>	Rodrigues	1864c: 2r – 73	No drig
Rog.º	Rogerio	1836: 4v – 255	Ring
rompim. <sup>to</sup>	rompim <i>ent</i> o	1836: 2v – 132	rompino.
r. <sup>s</sup>	reis	1835: 1r - 6, 13, 18, 22, 25, 28, 35; 1v - 44, 58, 73, 78, 83; 2r - 92, 101, 110, 124; 2v - 126, 135, 139, 144, 150, 154, 167; 3r - 173, 174, 186, 193, 204; 3v - 230, 238; 4r - f.268; 4v - 303 1836: 6r - 19 1838: 4r - 13 1840: 1r - 13 1851: 2r - 9 1852: 1r - 27; 1v - 62 1854a: 1r - 10 1859: 1r - 7 1860: 1r - 6, 10, 14; 2r - 6 1863: 2r - 47b 1866: 1r - 7, 8 1868: 1v - 32 1869: 1v - 46, 47, 49, 50 1871: 1v - 51, 56 1878: 1r - 10, 20	2.
S.a	Silva	1836: 3r - 175; 4r - 221, 230 1838: 1v - 23 1847: 1r - 17	Ja

	T	T	T
		1848: 1r – 15; 2r – 3, 26	
		1849a: 1r – 31	
		1861: 2r – 67	
		1862: 1r – 31	
		1864b: 1v – 45	
		1864c: 2r – 76	
		1868: 2v – 77	11
Sp. <sup>m</sup>	Sampaio	1875: 1r – 13	4
$Samp^{\circ}$	Sampayo /	1851: 1r – 8	damb
Samp	Samp <i>ai</i> o	1874a: 1v – 60	wary
Secretr.°	secret <i>a</i> rio	1833: 3v – 85	1 - top
Beeren.	Secretario	1033.37 03	During
to		1854b: 2r – 61	te
seg. te	seguinte	1855: 1r – 8	and .
		1655: 11 – 6	
20		1835: 2r – 87; 3v – 244, 252	en
seg <u>es</u>	seguintes	1840: 1r – 4	829 =
		1040. 11 – 4	
m	0.0 011 0100	1843: 3v – 239	dean
seg <sup>m</sup>	seguem	1645: 3V – 259	
		1838: 5r – 7	
~ 0			10
Serv.°	serv <i>iç</i> o	1845: 1r – 14, 16	den.
		1857: 1r – 10	
siguram. <sup>te</sup>	gigurom anto	1841: 3r – 147	dieman.
siguram.	siguram <i>en</i> te	1641: 31 – 147	
a:1 a	0.1	1021 1 2	1100
Silvr. <sup>a</sup>	Silv <i>ei</i> ra	1821: 1r – 3	Silv
C e		1041 - 2 174	1
Sem. <sup>e</sup>	sem <i>ent</i> e	1841 : 3v – 174	dem.
. 1 .16	. 1 .1 .	1010 1 22	in one
singularid. <sup>e</sup>	singularid <i>ad</i> e	1819: 1r – 22	Singularid.
			1 1)
Ci an a	Cianaina	1926. 4, 225 220	Sins
Siqr. <sup>a</sup>	Siq <i>uei</i> ra	1836: 4r – 225, 239	- cgr.
$S.^m$	Sam	1871: 1v – 62	and the same
		1836: 1r – 1; 2r – 106; 2v – 160	
Snr. es	senhores	1841: 1r – 13; 1v – 62; 2r – 80; 3r –	6
Siti.	Sciinores	132; 3v – 166, 173; 4r – 204	Jus.
		1863: 2r – 55	Jim.
			10
$Snr^{s}$	Senhores	1888: 1r – 1	1 3
			Om
G O	0 1	1885: 1r – 1	
Snr <u>°</u>	S <i>e</i> n <i>ho</i> r	1887: 1r – 1	Invo
			01101
S. <sup>nrs</sup>	Senhores	1838: 4r - 1	1. surs
		1834a: 1r – 10	
som. <sup>e</sup>	com outo	1836: 2r – 103	-
som.	som <i>ent</i> e		Jon.
		1871: 1v – 40	
		1834a: 1r – 8, 25	0
s. or	senhor	1838: 2r - 10	100
		1855: 1r – 27	0.
		1055. 11 27	

		1887: 1r – 16	
S. <sup>r</sup>	Senhor	1837: 1r - 1, 11 1838: 4r - 26 1855: 1v - 36, 40, 54 1856: 1r - 1 1857: 1r - 1 1863: 1r - 11b 1866: 1r - 1, 14 1871: 1v - 61 1882: 3r - 1, 35	S. r
$Sr^{\circ}$	Senhor	1885: 1r – 17	fre.
S. tos	Santos	1836: 4r – 227; 6r – 11	1 20
Supp. <sup>te</sup>	Supp <i>len</i> te	1853a: 1r – 17 1888: 1r – 3/4	Supp.
Supp. el	supple <i>nte</i>	1888: 1r – 6, 10	segge el
Supp. <sup>es</sup>	Supplentes	1886: 1r - 13, 20; 2v - 92; 3r - 115; 3v - 135, 139, 141; 4r - 152, 159	Supp es
Taq.s	Taques	1834a: 1v – 27 1834b: 1r – 13	Jag.
Teixr. <sup>a</sup>	Teix <i>ei</i> ra	1821: 1r – 3 1883: 2r – 64 1884: 4r – 173 1885: 1r – 21	Tien.
Ten. <sup>te</sup>	Ten <i>en</i> te	1841: 2r – 69, 90	Jen. te
Terminantem. <sup>e</sup>	terminantem <i>ent</i> e	1836: 2r – 124	terminantin!
t <sup>m.</sup> bem	t <i>a</i> mbem	1857: 1r – 8	tokem
tranquilid. <sup>e</sup>	tranquilid <i>ad</i> e	1836: 1v – 58	tranquilise
tt. a	t <i>estemunh</i> a	1836: 1v – 78 1843: 4r – 288 1854b: 2v – 94	Ha.
tt. <sup>as</sup>	t <i>an</i> tas	1861: 2r – 55	Nas
tt.°	titulo	1841: 1r – 2, 16 1854b: 2v – 96	No
tt.°	tanto	1854b: 1r – 18; 1v – 31	the
tt. os	testemunhos	1843: 4r – 284	11/20
ultimam <sup>e</sup>	ultimam <i>ent</i> e	1843: 6v – 473	ult imain
unicam <sup>e</sup>	unicam <i>ent</i> e	1847: 1r – 9	umian

$V^a$	villa	1833: 2v - 27 1834a: 1r - 5, 13 1834b: 1r - 6, 17 1836: 1r - 16; 6r - 15 1837: 1r - 9 1838: 1r - 6; 4r - 5 1839b: 1r - 10 1840: 1r - 9, 10, 23; 2r - 52 1841: 2r - 84; 2v - 107 1843: 6v - 496 1844: 1r - 2 1845: 1r - 3, 10, 19 1846: 1r - 3, 15 1847: 1r - 5 1848: 2r - 24 1849a: 1r - 16; 1v - 27 1860: 2r - 1 1861: 1r - 16; 2r - 50	8.
V <sup>a</sup> . E. <sup>a</sup>	Vossa Excellencia	1873: 1r – 2, 7, 9 1880: 1r – 31	grafa
$V^a Ex^a$	Vossa Excellencia	1838: 1r – 3, 10, 14, 15/16 1886: 1r – 14, 16; 3v – 140; 4r – 160	Za Exa
verbalm. <sup>te</sup>	verbalm <i>en</i> te	1853b: 1r – 3	verbalm.
verdad. <sup>ro</sup>	verdad <i>ei</i> ro	1854b: 1v – 29	serdadie
v. or	venerador	1854b: 2v – 96 1870: 1r – 21	100
Vig°	vig <i>ari</i> o	1847: 1r – 18	13
vont.e	vont <i>ad</i> e	1854b: 2r – 67, 69 1861: 1r – 20	sont!
$X^{er}$	Xavier	1874a: 1v – 57 1875: 1r – 11	Her

## 2.3.2. Sobre as abreviaturas

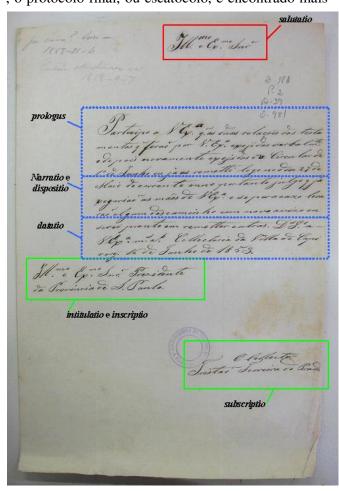
Com o quadro montado a partir das edições, percebe-se que o uso das abreviaturas foi mais constante do início aos meados do século XIX, rareando-se a partir de 1870, permanecendo mais frequentemente aquelas que se tornaram convenções, como  $III^{mo}$ ,  $Ex^{mo}$ , V.  $Ex^{a}$  e as siglas. Nota-se que as sobrepostas, utilizadas largamente para a abreviação de advérbios de modo, não são administradas no período cito, não importando o tamanho do documento (a considerar que antes elas eram mais presentes em textos longos). Pontuamos, ademais, que os fólios dos livros de notas não as apresentaram em seu conteúdo, o que nos

leva a crer que já se havia uma consciência de uso e, considerando as aparições que uma determinada abreviatura tinha em determinados documentos, eram produzidos dependendo do hábito de seus escrivães, como exemplo o 'q' constantemente presente nos fólios dos anos de 1854 e 1841.

### 2.4. A diplomática

Em relação às partes dos documentos, geralmente os ofícios seguem um mesmo formato: o protocolo inicia-se com a saudação (*salutatio*), comumente no topo direito da página, a cerca de 5 mm da extremidade do papel, introduzida pela expressão "*Excellentissimo e Illustrissimo Senhor*"; o protocolo final, ou escatocolo, é encontrado mais

ao fim e à esquerda do corpo do texto, antecedendo a margem imaginária com os dizeres ao emitente (intitulatio "Illustrissimo inscriptio): Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia". Após isto, normalmente no canto inferior direito do papel, aproximadamente a 5 mm da extremidade, aparecem as assinaturas dos respectivos autores (subscriptio e/ou apprecatio), materiais ou não. Dentro do corpo do texto, aparecem, não necessariamente numa ordem fixa, o pré-âmbulo (prologus ou exordium), a exposição do assunto (narratio), o dispositivo (dispositio) e a datação (datatio)<sup>5</sup>. Às vezes aparecem precações (apprecatio) logo abaixo do protocolo.



Ofício do coletor Tristão Ferreira do Prado ao Presidente da Província de São Paulo Josino do Nascimento Silva de 16 de junho de 1853.

<sup>5</sup> Belloto (2002, p. 39-41): *inscriptio* – a quem o ato se dirige; *intitulatio* – nome próprio da autoridade; *subscriptio* – assinatura do emissor/autor ou de quem faça a ordem; *prologus* ou *exordium* – justificação da criação do ato; *narratio* – as causas do ato; *dispositio* – assunto do ato; *datatio* – data tópica e cronológica; *apprecatio* – assinatura de testemunhas, carimbos e selos reiterando a legalidade do documento.

-

Os abaixo-assinados, escrituras, atas, entre outros, ordinalmente seguem o que já foram relacionados por Belloto em sua obra *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo* de 2002.

#### 2.5. Os comentários

Antes de cada lição, haverá um comentário sobre os manuscritos que informará:

- a tipologia, os remetentes e destinatário (quando houver) como títulos;
- a data do documento;
- o local onde está o manuscrito e a codificação realizada pelo arquivo;
- o assunto do fólio;
- a análise individual codicológica informando especificidades do suporte: tamanho do papel e das margens do corpo do texto, e a descrição da filigrana. Quando o posicionamento da saudação, protocolo final e subscrições seguirem o padrão informado no item 2.4, estes serão desconsiderados no processo de medição, particularizando-se apenas os casos em que um dos elementos ou todos estiverem posicionados diferentemente do que fora comentado;
- a descrição e reprodução das intervenções de terceiros, incluindo a localização de selos e carimbos;
- a presença de reclames, se houver, e sua representação no fólio;
- breve comentário histórico sobre a lição editada.

Todos os fólios do Arquivo do Estado de São Paulo estão carimbados sob a descrição

"Departamento do Arquivo do Estado – S. Paulo". Este carimbo é redondo, com margens externas e internas que circundam a inscrição. Como tal elemento está presente em todos os fólios em lugares diferentes, somente seu posicionamento será descrito no parágrafo que pertence à intervenção de terceiros.



Outra interferência comum é a codificação realizada pelos arquivistas, que informa o número da caixa, da pasta, do documento e a ordem à qual o manuscrito pertence, comumente posta no canto direito superior dos fólios a lápis. Devido a essa uniformização, só serão feitos comentários sobre ela na parte que se destina às intervenções se a demarcação estiver posta de maneira diferente.

Também é necessário destacar que os critérios adotados para a reprodução das interferências de terceiros, escritas a lápis ou à tinta nos documentos, terão diferenças quanto

ao utilizado nas edições: suas transcrições ficarão em itálico, e os desenvolvimentos das abreviaturas serão sublinhados. Embora sejam transcritas para melhor compreensão do leitor, elas não foram feitas por pessoas da região estudada, por isso as variantes linguísticas presentes nessas intervenções não serão relevadas.

### 2.6. Os critérios para transcrição

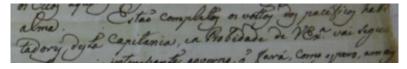
Os documentos foram reproduzidos em formato fac-similar com leitura justalinear e lição semidiplomática. Os fólios foram digitalizados a partir de fotografias feitas pessoalmente pela autora deste trabalho.

Os critérios destas edições têm por base as *Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil* estabelecidos no II Seminário para a História do Português Brasileiro de 1998. Entretanto, como não cobrem todas as especificidades que cada manuscrito apresenta, foram incluídos e modificados alguns itens. Assim, as edições seguiram as seguintes normas:

- 1. A transcrição será semidiplomática.
- 2. Cada edição terá no topo da página a marcação do fólio através de seu número seguido de r, quando for recto (face da página) ou v, de verso, dentro de colchetes, ficando da seguinte forma: [fól.1r].
- **3.** As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escrivão, como no caso da ocorrência "ditto", que leva a abreviatura "do" a ser transcrito "ditto";
  - b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual, como no caso de ocorrências "Deos" e "Deus", que levam a abreviatura "D" a ser transcrita "Deus".
- **4.** A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escrivão, será marcado: [espaço].
- **5.** A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração.
- **6.** Fronteiras de palavras serão estabelecidas de acordo com os casos:
  - a) os substantivos, verbos, adjetivos e advérbios terão suas fronteiras modernizadas, ou seja, estarão separados e/ou unidos conforme justificativa etimológica. Por

exemplo: vocábulos apresentados unidos como em "ficandolivre" do fólio 46r de 1785, constituídos por um verbo e um adjetivo, serão separados; enquanto "ex ti pulante" do fólio 63v de 1808, adjetivo, do latim *stipulatio*, *ōnis*, ficará junto;

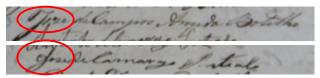
- **b**) não serão estabelecidas fronteiras nos casos em que pronomes oblíquos átonos, preposições, conjunções e artigos definidos estiverem ligados a vocábulo;
- c) não haverá alterações de fronteiras em termos que na época dos documentos passavam por processos de aglutinação ou justaposição. Estes permanecerão de acordo com a grafia do manuscrito. Exemplo: tão bem / tãobem, qual quer / qualquer.
- **7.** Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. Entretanto, serão levados em consideração os critérios:
  - a) no caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultarem de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação de traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução;
  - **b**) < c >6: caso a letra seja traçada alcançando a linha superior, ou seja, de módulo grande, esta será considerada maiúscula; porém, se ela estiver na mesma altura das demais, permanecerá minúscula. Ex.:



(trecho da carta do Pe. Oliveira Bueno de 1819, fólio 1r)

"alma. [espaço] Estaõ completos os vottos dos pacificos habi tadores desta Capitania, ea Probidade de V*ossa* Ex*cellenci*a vai segu ="

c) há ocorrências em que < s > confunde-se com < z >. Para evitar tal fato, foi observado o grau de retidão do traço superior e/ou perpendicular: se estiver arredondado, ler-se-á <s>, retilíneo, < z >. Ex.:



(trecho do Abaixo-assinado para anulação das eleições à Câmara Municipal de 1836, fólio 3r)

"Jozé deCampos Arruda Botelho

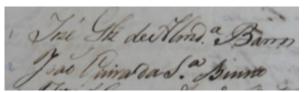
(...)

JosedeCamargo Penteado"

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> como a letra < c > pode causar confusão de leitura, será levado em conta o regramento obtido entre as linhas virtuais inferior e superior (FACHIN, 2006, p. 31).

d) sobre  $< i > e < j >^7$ : será observada a presença ou não de cauda no caractere: caso haja, será editado como < j >, do contrário, considerar-se-á < i >. Ex.:



(trecho do Abaixo-assinado para anulação das eleições à Câmara Municipal de 1836, fólio 3r)

# <u>Iozé Gonçalves de Almeida Barros</u> <u>João Vieira da Silva Bueno</u>

- **8.** Inserções do escrivão ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, lateral ou inferior entram na edição entre os sinais <>, na localização indicada.
- 9. Supressões feitas pelo escrivão ou pelo copista no original serão tachadas.
- **10.** Os casos de repetição não serão suprimidos.
- 11. Os reclames serão marcados em negrito ao final do fólio, permanecendo no fólio seguinte.
- **12.** Intervenções de terceiros no documento original aparecerão descritos nos comentários que antecedem cada edição.
- **13.** Letra ou palavra não legível por deterioração justifica intervenção do editor na forma: [ilegível].
- **14.** Letras, palavras ou sílabas que foram omitidas também devido a deteriorações do papel justificam intervenção do editor, o qual demarcará a inclusão com o uso de colchetes simples: [].
- 15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco. Essa numeração está à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua em documentos que tiverem mais de um fólio.
- 16. As assinaturas serão sublinhadas.

# 2.7. Relação dos manuscritos editados

Tipo de documento Volume Pág. **Data** Justificação do lançamento de sesmaria do Cap. A. S. Botelho 3 f. 71 1785 79 Registro da Escritura de venda de terras de Alexandre Luís de Almeida 2 f. 1808 85 Carta do Pe. Oliveira Bueno ao Gal. João Carlos Augusto de Oeynhauzen 1 f. 1819 89 Informação de J. C. Leite a superior 1 f. 1821

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Em Araújo (2007, p. 13), é constatado que "o escriba (...) escolhia aquela de sua preferência para representar fonema consonantal ou vocálico".

93	Requerimento de F. P. de Barros a José Carlos Pereira de Almeida Torres	1 f.	1829
97	Requerimento de Fernando Paes de Barros ao Pres. da Província	1 f.	1832
101	Ata de criação da Vila de São João de Capivari	5 f.	1833
113	Petição da Câmara ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar	2 f.	1834
121	Código de postura do Município da Vila de São João de Capivari	8 f.	1835
138	Abaixo-assinado para anulação das eleições à Câmara Municipal	10 f.	1836
161	Informação de F. P. de Barros a Brig. B. J. P. G. Peixoto	1 f.	1837
164	Informação da Câmara Municipal a D. Venâncio José Lisboa	5 f.	1838
177	Informação de Pedro Domingues Paes Leme ao Pres. da Província	1 f.	1839a
181	Carta da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1839b
185	Informação da Câmara Municipal ao Cel. Rafael Tobias de Aguiar	3 f.	1840
193	Informação do agente da coletoria aos vereadores da Câmara Municipal	7 f.	1841
209	Carta da Câmara Municipal ao Presidente da Província	3 f.	1842
214	Informação de Fernando Paes de Barros ao Pres. da Província	12 f.	1843
241	Carta da C. Municipal ao Pres. da Província e Comandante de Armas	1 f.	1844
245	Petição da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1845
251	Informação da Comissão Inspetora das Escolas ao Pres. da Província	1 f.	1846
255	Informação da Comissão Inspetora das Escolas ao Pres. da Província	1 f.	1847
259	Requerimento de José Correia da Silva ao Vice-presidente da Província	2 f.	1848
265	Requerimento de José Correia da Silva ao Vice-presidente da Província	2 f.	1849a
271	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1849b
275	Informação de João de Aguirra Camargo ao Presidente da Província	1 f.	1850
279	Informação de José de Arruda Leite Penteado ao Pres. da Província	2 f.	1850
285	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1851
291	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1852
299	Informação do Juiz Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1853a
303	Carta do coletor Tristão Ferreira do Prado ao Presidente da Província	1 f.	1853b
307	Carta de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província	2 f.	1854a
313	Carta de José Vaz de Arruda Amaral ao Presidente da Província	4 f.	1854b
323	Requerimento de José Vaz Pinto ao delegado suplente	3 f.	1855
331	Carta de Felizardo José Rodrigues ao Vice-presidente da Província	1 f.	1856
335	Requerimento do Inspetor de Estradas ao Vice-presidente da Província	1 f.	1857
339	Petição da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1858
345	Requerimento da Câmara Municipal ao Vice-presidente da Província	2 f.	1859
351	Carta e bilhete do Inspetor de Estradas ao conselheiro J. J. F. Torres	2 f.	1860
357	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1861
365	Carta do Juiz Imediato ao Presidente da Província	1 f.	1862
369	Atestados de D. A. Pinto, J. M. Bonilha, J. D. Aguiar e J. V. A. Amaral	4 f.	1863
379	Petição do delegado de polícia ao Presidente da Província	1 f.	1864a
383	Representação do escrivão de coletoria ao Presidente da Província	3 f.	1864b
391	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	3 f.	1864c
399	Carta de José Pires de Almeida Moura ao Presidente da Província	1 f.	1865
403	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1866
407	Petição do suplente de delegado ao Presidente da Província	2 f.	1867
413	Carta de Antônio da Silva ao Presidente da Província	4 f.	1868

423	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	3 f.	1869
431	Informação de João Baptista de Souza Ferraz ao Presidente da Província	1 f.	1870
434	Informação de Francisco Fernandes de Barros ao Presidente da Província	2 f.	1871
441	Requerimento de Samuel José de Assunção ao Presidente da Província	1 f.	1872a
445	Informação de Francisco Fernandes de Barros ao Presidente da Província	2 f.	1872b
451	Informação de Maria Augusta de Santana ao Presidente da Província	1 f.	1873
455	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1874a
461	Informação do promotor público ao Presidente da Província	2 f.	1874b
467	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1875
471	Informação do delegado de polícia ao Presidente da Província	2 f.	1876
477	Requerimento do escrivão da coletoria ao Presidente da Província	1 f.	1877
481	Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1878
487	Informação do juiz municipal ao juiz da comarca	2 f.	1879
493	Ofícios do juiz municipal ao Presidente da Província	7 f.	1880
509	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	2 f.	1881
515	Petição da Câmara Municipal ao Presidente da Província	5 f.	1882
527	Carta da Câmara Municipal ao Presidente da Província	3 f.	1883
534	Informação da Câmara Municipal ao Presidente da Província	8 f.	1884
553	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1885
556	Requerimento da comissão de negociantes ao Presidente da Província	7 f.	1886
573	Requerimento da Câmara Municipal ao Presidente da Província	1 f.	1887
577	Requerimento da prof. ao presidente da câmara e membros do conselho	1 f.	1888

## 2.8 As transcrições

## Lançamento da Sesmaria do Capitão André de Sampaio Botelho

Vila de Itu, 06 de agosto de 1785.

MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE ITU (MAHMI) – Itu – códices 45v, 46r e 46v, livro de notas n° 02 de 1784 a 1785.

Justificação de lançamento e localização da sesmaria.

Documento danificado pela ação das traças. A capa do livro é constituída por uma cobertura de papel grosso marrom claro, liso e fino, onde está registrada a data a lápis de cor azul, mas em cima desta escrita e em outras partes da capa há a intervenção à caneta preta novamente do registro dos anos a que o livro se refere. Com lápis de cor vermelho está marcado *L.2*, e com tinta do período com letra cursiva *Liv.* 2°. Também há outras intervenções de cores mais claras. As folhas estão unidas por costuras de barbantes em quatro pontos na margem esquerda, mas estão se soltando, havendo folhas soltas. Não há contracapa e escatocolo. A rubrica que segue em todos os códices é de Barroso (o nome do escriturário está avariado no protocolo, pois as primeiras e últimas páginas estão extremamente corroídas).

O fólio 45v mede 200 mm por 297 mm, tendo aproximadamente 75 mm de margem direita e esquerda; desconsiderando o término do outro lançamento do 45r, a margem superior é de 92 mm, e a inferior de 10mm. O 46r mede 200 mm por 296 mm, com a margem direita de 3 mm e a esquerda de 7 mm; a superior possui 5mm enquanto a inferior 11mm. O 46v, tendo a mesma medida do anterior, possui aproximadamente 75 mm de margens direita e esquerda, enquanto a superior mede 5 mm e a inferior, desconsiderando o outro texto que segue, 216 mm. Em relação ao número de linhas, ao todo são 70, sendo 26 no 45v, 36 no 45r e 8 na 45v.

Quanto aos reclames, temos somente a presença da sílaba *mi* no 45v. Há apenas uma abreviatura executada na assinatura.

Os fólios estão muito corroídos apresentando diversos furos principalmente nas extremidades, impossibilitando e/ou dificultando a leitura. De letra cursiva, embora sempre inclinada para a direita, algumas letras possuem as hastes postas à esquerda, sendo os d minúsculos, r e, às vezes, vogais finais.

Historicamente, estes documentos comprovam a informação e descrições dadas por Campos (1952, p. 37) sobre a solicitação da sesmaria, promovendo mais tarde, assim, a formação do bairro de Capivari.

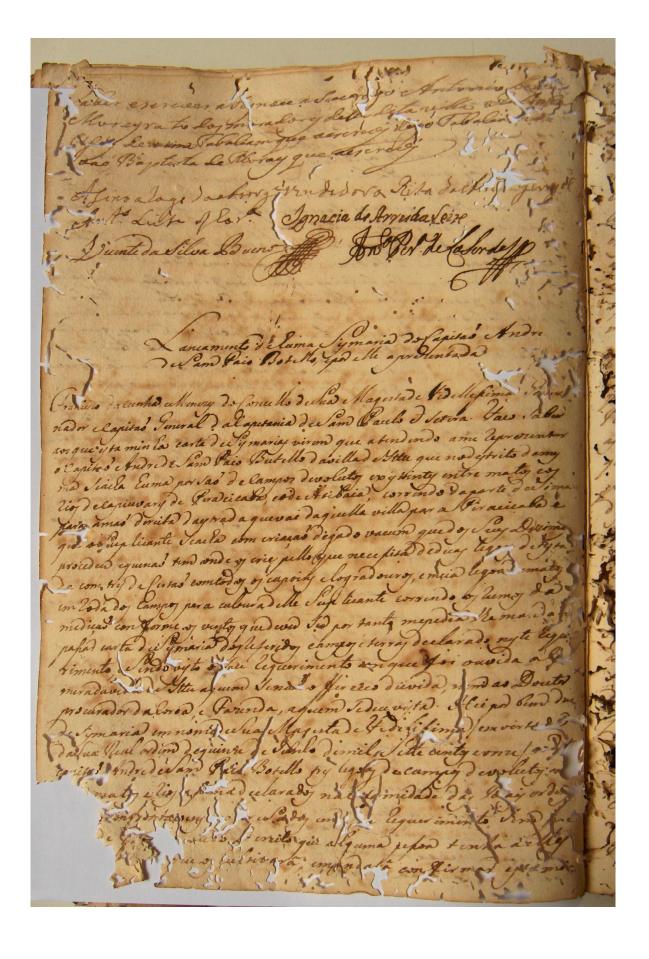








Capa, protocolo, lombada e contracapa do Livro de Notas de 1784 a 1785



## [fól. 45v]

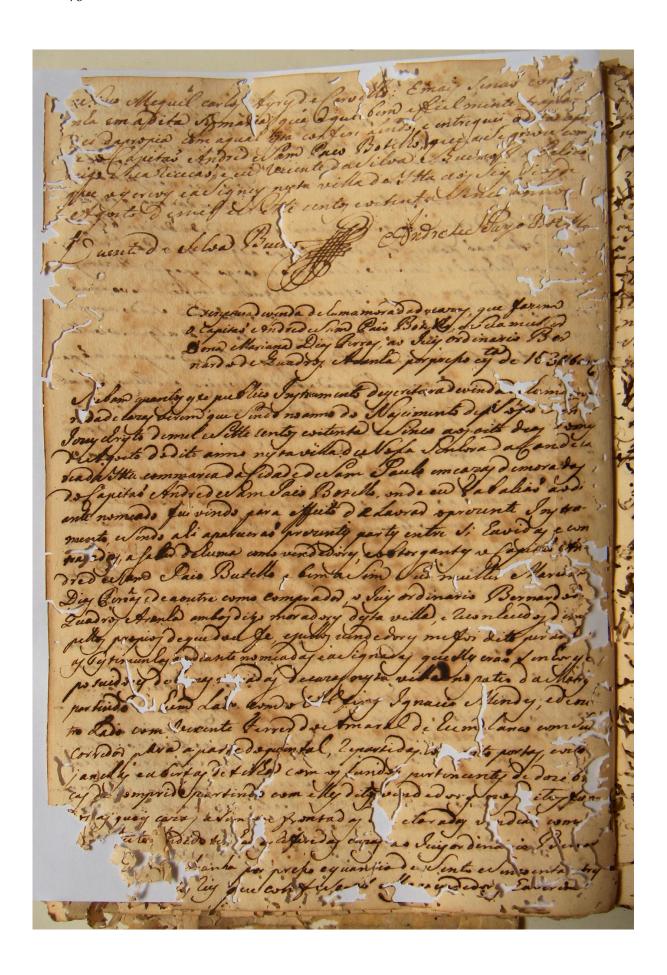
- Lancamento dehuma Sismaria do Capita

   Andre
   de Sam Paio Botelho, epor elle aprezentada
   Francisco da Cunha Menezes doConcelho de Sua Magestade Fedellessima Gover nador eCapita

   General daCapetania de Sam Paulo et setera. Faco saber
- aos que esta minha carta deSismarias virem que atendendo a me reprezentar o Capitao Andre de Sam Paio Botello davilla deItu que no destrito dames ma seacha huma porsao deCampos devolutos existentes entre matos eos rios deCapivary de Piracicaba, eode Atibaia, correndo daparte de Sima para amao dereita daestrada que vai daquella villa para Piracicaba e
- que o Suplicante seacha com criação degado vacum quedos Seos Dizimos procedeu, eque não tem onde os crie pello que necessita deduas lego[a]s de testa da com tres deCertão comtodos os capoins elogradouros, e meia legoa d[e]matos em roda dos campos para cabura delle Suplicante correndo os rumos da medição conforme os ventos que deveo seo por tanto mepedia lhe manda[r]
- passar carta de Sismaria dos referidos campos e terras declarado neste reque rimento, eSendo visto o seu requerimento [e]m que foi ouvida aCa mera dav[illa] de Itu aquem sena[õ] offereceo duvida, nem ao Doutor procurador daCoroa, e Fazenda, aquem se deu vista. Hei por bem dar de Sismaria em nome deSua Magestade e Fedellissima / em virt[ude]
- da Sua Real ordem dequinze [d]e Iunho demil Sette centos eonze / o [ilegível] ca[p]it[am] Andre de Sam Pai[o] Botelho tres legoas dos campos devolutos [ilegível] [ilegível] matos e rios as[si]ma declarados na[confor]midade das Reais ordens [ilegível] confrontacoens [ilegível] reSados em d[it]o requerimento sem pre [ilegível] de [ilegível] terzito que alguma pessoa tenha aellas
- 25 [ilegível] os cultivará, emendará confirmar as [ilegível] mi -

#### [fól. 46r]

m[in]ha carta deSismaria por Sua Magestade dentro em dous annos en a lo ofazendo se lhe denegara mais tempo, e antes de tomar posse d'elles o faz [ilegível] meo de demarcar Iudicialmente sendo por este effeito notificadas as pessoas comquem confron 30 tar eSerá obrigado afazer os caminhos compontes estivas onde necessario fas; edescobrindo se nelles rio caudalozo que necessetede b[a]rca para Seatravessar ficará rezervada de huma das margens del – le mesila legoa deterras emquadra para acommodidade publicsal e ne[s]ta data naõ podera suceder emtempo algum peSoa Eclezi – 35 astica ou Relegiaõ eSucedendo seracomo encargo depagar Dizimos [e]outros qualquer que Sua Magestade lhequizer empor denovo, enaõ ofazendo sepoderá dar aquem o denunciar, como tao bem sendo ames ma senhora servida mandar fundar no destrito della alguma villa [o]poderá fazer ficando livre eSem emcargo algum ou pensão pa – 40 [ra] Sis[mari]a; enaõ comprehenderá esta data veeiros ou Minas dequal g[uer] g[ene]ro demetal que nellas sedescubrir rezervando tao bem os p[a]os, Reais: efaltando aqualquer dasditas clauzulas por serem conforme as Suas ordens digo conforme as ordens de Sua Magestade, eaoque dispoem a Ley e foral das Sismarias ficará privado desta 45 pello que mando ao Menistro emais peSoas aque o conhecimento desta pertencer dem, posse ao dito capitam Andrede Sam Paio Bu – [te]lho das referidas tres legoas deCampos na forma que pede [ilegível] [f]irmeza detudo lhe mandei passar oprezente por mim aSignada e Sellada com o Sello de minhas Armas que Se comprirá ente 50 [rin]amente como nella Secontem e se registara nos livros daSecre [ria] d[e]ste governo, emais partes aque tocar. Dada nesta Cidadede [S]am Paulo. Francisco Pereira Cardozo Bastos a fes ao premeiro de Março demil eSette centos eoitenta eSinco // Miguel Carlos Aires de Carvalho Secretario do Governo ofes escri[vao] // lugar 55 do Sello // Francisco da Cunha e Menezes // carta de Sismaria por [ilegível] vossa Excelencia ha por bem conceder ao Capitao Andre [de] Sam Paio Botelho tres legoas decampos // Seguindo as reais [or]dens / napargem declarada no seu requerimento sem pre – [ju]izo de Posseiro: na forma nesta declarada para vossa Ex[ce] 60 lencia ver // Registada [no] livro premei[ro] do Registo de Sis[ma] ria [n]esta [S]ecretaria dogoverno a folhas noventa [ilegível] [Sam] Paulo a dous de Março demil eSettecentos e o[itenta] [ilegível]



# [fól. 46v]

- eSinco Meguel carlos Ayres deCarvalho: E mais senaõ com[pa] nha em a dita Sismaria que aque bem efielmente trasla –
- dei dapropia com aqual esta conferi lendo, e entreguei a d[es]ta apos –
  [s]e oCapitaõ Andrede Sam Paeo Botelho, que aSegnou com
  [m]igo sua rececaõ, e eu Vicente daSilva Bueno // tabeliaõ
  que os escrevy e aSigney nesta villa do Itu aos Seis dias de
  Agosto demil eSette centos eoitenta Sinco annos
- 70 <u>Visente de Silva Bueno</u> Andrede Sam Payo Botelho

#### Escritura de venda de terras de Alexandre Luis de Almeida a D. Maria Dias Leite

Vila de Itu, 15 de novembro de 1808.

MUSEU REPUBLICANO "CONVENÇÃO DE ITU" (MUSEU PAULISTA DA USP) - Livro de Notas n.º 19, 1808-1811, fls. 63r e 63v.

Registro de escritura de compra e venda de terras.

Documento escrito em livro de notas comum que, por deterioração, não possui capa, contendo as páginas 32 a 182, unidas por barbante costurado à margem esquerda, ainda resquício de sua produção.

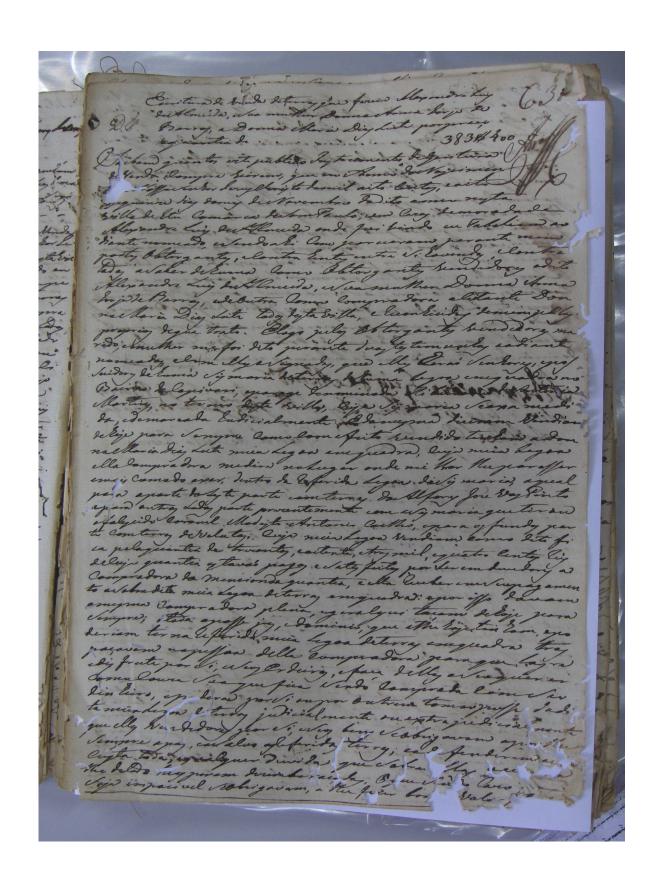
Os fólios estudados estão corroídos, possuindo vários furos distribuídos pelo papel causados por traças. Eles medem 305 mm de altura e 215 mm de largura; o 63r tem 7 mm na margem superior, 5 mm na inferior, 9 mm na direita e 4 mm na esquerda, enquanto o 63 v tem 7 mm de superior e inferior, 5mm na direita e 12mm na esquerda, considerando o texto conseguinte mas que não foi editado. No canto superior direito abaixo da numeração do 63r, há a rubrica de quem lavrou a ata de abertura do livro: *Arruda*, mas como não temos o protocolo ou o escatocolo, não há como saber o nome completo de quem assina.

Há apenas o uso da abreviatura: *DV*, que está à frente do título e por esse motivo não está sendo contada na numeração das linhas. As rubricas do 63v são de punho de seus vendedores e compradores. A tinta está começando a transpassar a folha, por ser papel poroso, fazendo sombra à leitura em algumas partes. Os inícios e finalizações de margens dão-se de acordo com a própria folha, e no fim do fólio 63r o escriba passou um risco para inutilizar a linha. E, em relação a elas, o 63r possui 48 linhas, enquanto que o 63v possui 21, totalizando 69.

Nestes fólios apresenta-se o nome de Antonio Martins, descrito como antigo dono de uma sesmaria na região de Capivari, e mencionado no censo de 1790 registrado por Campos (1952, p. 41). Também observamos a descrição do bairro de Capivari e da paragem no ribeirão.



Lombada do livro de notas de Itu



#### [fól. 63r]

<Documento de Venda> Escritura de vendas deterras que foram Alexandre Luis de Almeida, esua molher Donna Anna Iorie de Barros, a Donna Maria Dias Leite por preço 5 Saibam quantos ezte publico Instrumento depostura de venda ecompra virem, que no Anno do Nascimen [to] deNosso Senhor Iesus Christo de mil oito centos, e oito aos quinze dias do mes de Novembro dodito anno nesta villa de Itu comarca deSam Paulo, em cazas de moradade 10 Alexandre Luis de Almeida onde foi vindo eu Tabeliam ao diante nomeado, esendo ahi com porcurasao perante mim portes obtorgantes, econtra hentes entre si ha vindos contra todas asaber dehuma como obtorgantes vendedores odito Alexandre Luis de Almeida, esua mulher Donna Anna 15 Iorje deBarros, debutra como compradora alistante Don na Maria Dias Leite todos desta villa, e reconhecidos demim pellos proprios deque trato. Elogo pelos obtorgantes vendedores ma rido, emulher me foi dito perante duas testemunhas eadiante nomeados, ecom elles asignados, que elles herao senhores, epos 20 suidores de huma sismaria deterras dehuma legoa em quadra no – Bairro deCapivari, eparage denominada riberao do Antonio Martins no termo desta villa, cuja sismaria seaxa medi da, edemarcada Iudicialmente: lhamepuã dizerem vendiam de hoje para sempre como com efeito vendido tinham adon 25 naMaria Dias Leite meia legoa em quadra, cuja meia legoa ella compradora medira nolugar onde milhor lhoparesser emais comodo axar, dentro da referida legoa da sismaria, aqual para aparte doleste parte comterras dos Alferes Ioze Vas Pinto apara outros lados parte proontemente com asismaria que tirou 30 o falescido coronel Modesto Antonio Coelho, epara os fundos par te comterras devolutas; cujo meia legoa vendiam como dito fi ca pelaquantia de trezentos, eoitenta, etres mil, equatro centos reis de cuja quantia estavaõ pagos e satisfeitos por serem devedores a compradora da mencionada quantia, e ella receberem seupagamen 35 to a saber dita meia legoa deterras emquadra: epor isso davam amesma compradora plena, egeral quitacam dehoje para sempre; toda aposse jus, edominio, que athe hoptinham, epo deriam ter na referida meia legoadeterras emquadra tras paçavam napessoa della compradora paraque logra 40 edisfruta por si, eseus erdeiros, efaça dellas aseoquer em como couza sua que fica sendo comprada com seo dinheiro, epodera por si supor outrem tomar posse dadi ta meia legoa e terras judicialmente ou extrajudicialmente que elles vendedores por si, e seos bens seobrigavam apor lhes 45 sempre apas, easalvo as referidas terras; ea defenderam as [ilegível] custa toda, aqualquer divida que sobrar ellas [ilegível] lhe datado lhes porem dezimbaraçadas, oque seraõ cazo [ilegível]

seja impocivel seobrigavam, a lhes fi[x]ar bo[m] valor [ilegível]

apriel delresto Adorno

## [fól. 63v]

70

- Porque vendem com seos respectivos juros desde adata desta. Elo 50 go pela compradora abitante foi dito que ella aceitava: esta ven da; eEscritura com as clauzulas declara, epelo preco dito e haviam aqui todos para inteira, emaior validade desta Escri tura por expraçados, edeclarados todas as clauzulas, econdu
- 55 sa emdireito reissaca como vide cada huma fe[z]es sem expecial mençam. E decomo assim diseram [ilegível] [o]lto garam departe aparte dou minha fé judicial, e mal requereram lhes taonsse este Instrumento em minha nota que eu como pessoa publico extipulante ealertante aex
- 60 tipulei, eaceitei com nome dos mesmos oudequem mais por Direito haja depertencer prezente ouauzente pela clauzu laconstituto, esendo lhes porassim tida, eaxarem aseos contentos, ealistarem, e asignaream com as testemunhas prezentes Antonio deSamPaÿo Gois, e Gabriel deCastro Adorno asig
- nando a rogo da compradora por ella não saber escrever 65 otenente Ioaquim Galvaõ deFrança todos reconhecidos demim Ioze Mendez Ferraz Tabeliam que aescrevÿ. Alexandre Luis de Almeida

Assigno a Rogo de D. Maria Dias Leitte

Antonio deSam Payo Goes

Anna Iorge de Barros Ioaquim Galvaõ de França

Gabriel deCrasto Adorno

## Carta do Padre Oliveira Bueno ao General João Carlos Augusto de Oeynhauzen

Engenho de São João de Capivari, 05 de maio de 1819.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0291, caixa 54, pasta 1, documento 97

Congratulações à chegada do General em visita à região.

O fólio 97 pertence à caixa de Ordenanças das cidades de Porto Feliz, Piracicaba e Capivari, e nela foram encontrados apenas dois documentos referindo-se ao topônimo citado.

Documento escrito em almaço de folhas duplas sendo utilizado somente o fólio 1r. Há duas filigranas como marcas d'água: a primeira apresenta-se no centro do 1r estando escrito *Figaroo*; a segunda está na parte mediana direita do fólio 2r, sob as iniciais *BR*. O fólio mede 355 mm de altura e 242 mm de largura; a margem esquerda tem 80 mm; enquanto a superior tem 105 mm e a inferior possui 2 mm.

No fólio há a intervenção a lápis da data do documento no canto esquerdo superior, posto em diagonal. Também consta o carimbo do arquivo à esquerda, na parte inferior, um pouco acima da datação e ao lado do corpo do texto. Quanto à escrita, esta possui a peculiaridade de ter pouquíssima inclinação para a direita, mantendo-se mais vertical, tendo as hastes do d, s e y postas à esquerda.

Como veremos, a carta quase não possui desvios lingüísticos, justificando, assim, a informação histórica de que o Pe. Oliveira Bueno era alguém bastante culto devido à sua descendência de família afortunada que, inclusive, promovera seus estudos em Coimbra, embora tenha nascido na Capitania de São Paulo. É também considerado um dos grandes colaboradores para a fundação da cidade, pois em suas terras foi construída a primeira capela de Capivari, a única existente até 1820 (CAMPOS, 1952, p. 43/45), e ele que auxiliou o requerimento para a formação da freguesia em 1826.



Capela do Itapeva: 1ª capela de Capivari (CAMPOS, 1952, p. 49)

Gora de espatha por estes borques a noticia da Je. Lir chegada de VExa aspa Cidade, che de juy ties, chem con forme ao, Sentimento, do men coração, que uma minha debil vor ao, Segtivais vivas, como on men Compatriolas aselandoras vor ao, Segtivais hora, segurando allexa, o aquellas alegras aquella detora hora, segurando allexa, o aquellas alegras vorey nai de concentraras dontro dos muras defia Cid Tem reposed Firestay donsay brenky, rejutions duplices or Euro aquelly docy accordes com bom dantiglacas de minte alma. I tao completes or vottos dos pacificos habit tadory desta Capilania, ca Providade de VE, a vai seque varthy omais interspante governo, i fará, como es Titora epoca de la Capitania. Catanea ig me tem baylantem incomodado, eg me impede mon tar alavalo, letarda or derejos de aporosentarme alla, elen de viva von não popo exprejar the or men a sectuary dontimento. Police ne Pejoa de Par hum Voneral, não dizo bomo, hum Pa amororo, quem omay claro dijevenimo Jabora conciliar o bom de Povo com og intereju, so Stado. Thum casuto veho c cluristico G. nasa pase Vorvier, parom omen especialo de lomofra, que the locality of Nasa pase Vorvier, parom omen especialo de lomofra, que offerece as Services de V&a, no qual com singulario, evivera hade Lanton may tran I he Mire Ex. Senhor Toão Carlos Augusto de Peynlauzen Ingunto de S. João de Capivary Omany fiel Tubbilo, Versonte, came Capelao Tais Form de China Buch

#### [fól.1r]

Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo Senhor Agora se espalha por estes bosques a noticia da fe = liz chegada de V*ossa* Ex*cellenci*a aessa Cidade, e he de justiça, ebem con= forme aos sentimentos do meu coração, q*ue* eu una minha debil

- voz aos festivais vivas, com que os meus compatriotas aplaudiraõ aquella detoza hora, segurando aVossa Excellencia, que aquellas alegres vozes naõ se concentraraõ dentro dos muros dessa cidade, pois que tem ressoado por estas densas brenhas, repetindo duplicadamente os Eccos aquelles doces accentos com bem saptisfação de minha
- alma. [espaço] Estaõ completos os vottos dos pacificos habi tadores desta Capitania, ea Probidade de V*ossa* Ex*cellenci*a vai segu = rar lhes omais interessante governo, q*ue* fará, como espero, amais ditoza epoca desta Capitania. [espaço] Huma molestia cutanea, q*ue* me tem bastantem*en*te incomodado, e q*ue* me impede mon-
- tar a cavalo, retarda os dezejos de aprezentarme aV*ossa* Ex*cellenci*a, ecomo de viva voz naõ posso expressar lhe os meus afectuozos sentimentos, o faço p*o*r meio desta, congratulandome mil vezes de possuir aminha Patria na Pessoa de V*ossa* Ex*cellenci*a hum General, naõ digo bem, hum Pai amorozo, q*ue* com omais claro discernim*en*to saberá conciliar obem destes
- 20 Povos com os interesses do Estado. [espaço] Hum caduco velho Ec = cleziastico p*ar*a nada pode servir, porem omeu espirito se remossa, q*uan*do se oferece ao serviço de V*ossa* Ex*cellenci*a, no qual com singularid*ad*e, e viveza ha [decons=

tantem*en*te mostrar q*ue* he Ill*ustrissi*mo Ex*cellentissi*mo Senhor Ioão Carlos Augusto de Oeynhauzen

De Vossa Excellencia
<Engenho de Saõ Ioaõ de Capivary>
<5 de Maio de 1819>
O mais fiel subdito, reverente, e amante Capelão Ioaõ Ferreira de Oliveira Bueno

#### Ofício de José Correa Leite a superior

Freguesia de Capivari, 10 de junho de 1821.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0291, caixa 54, pasta 2, documento 54.

Informação sobre acordo jurídico realizado entre partes.

Fólio também pertencente à caixa de Ordenanças das cidades de Porto Feliz, Piracicaba e Capivari. Documento escrito em almaço de folhas duplas da *Gior Magnani*, cuja filigrana apresenta-se no fólio 2r sendo um brasão real com uma águia coroada sobre um castelo; na 1r temos a inscrição *AL MASSO*, ambas como marcas d'água.

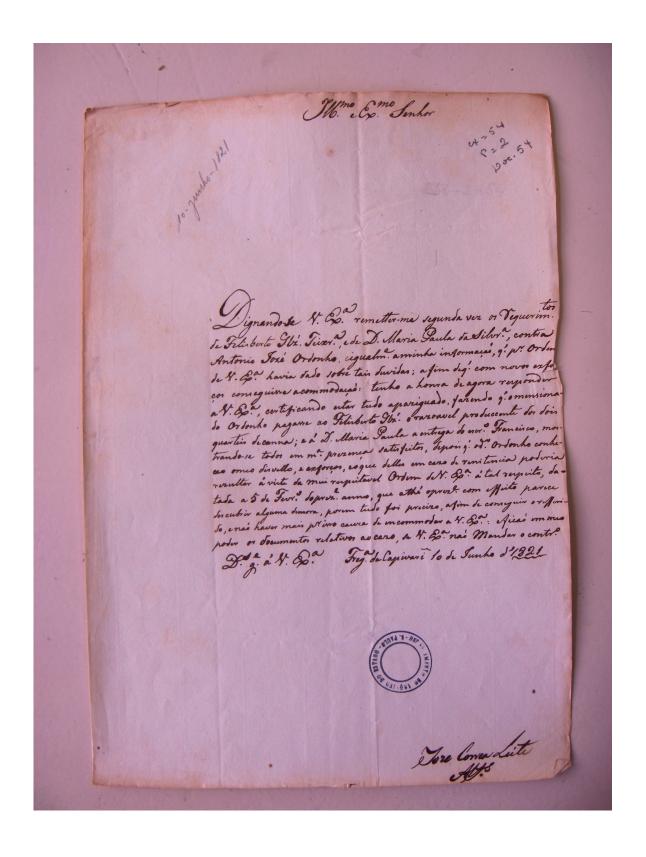
O fólio mede 316 mm de altura e 217 mm de largura, a margem esquerda com 57 mm; a superior, 95 mm; a inferior, 98 mm.

Como intervenção há data do documento registrada a lápis diagonalmente no canto esquerdo superior, e no inferior direito acima da rubrica está o carimbo do arquivo.

Segundo a historiografia da região, o aqui aclamado alferes era um fazendeiro que viera de Porto Feliz para Capivari após a cidade ter-se elevado à Freguesia, entretanto, este documento de 1821 demonstra algumas incoerências, pois Capivari passou a ser Arraial em 1820 e à Freguesia em 1826 segundo decreto do Imperador D. Pedro I. Além de mencionar a presença de Felisberto Gonçalves Teixeira que aparece no Auto de arruamento de Capivari em 1825 (CAMPOS, 1952, p. 61/62). Sendo assim, a presença de Correa Leite e sua importância política antes do período documentado não parecem ter sido observadas por Felipe Stein de Campos, importante historiador da região (CAMPOS, 1952, p. 65/66). Todavia, é equívoca do autor a datação da localidade trocando a nomenclatura de Arraial por Freguesia.



Oscar Pereira da Silva, Encontro de Monções no Sertão, SP, Museu Paulista



## [fól.1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Dignando-se V*ossa* Ex*cellenci*a remetter-me segunda vez os requerim*en*tos de Felisberto G*onçalvez* Teix*ei*ra, e de Dona Maria Paula daSilv*ei*ra, contra Antonio Iozé Ordonho, igualm*ente* a minha informação, q*ue* p*o*r Ordem

- de Vossa Excellencia havia dado sobre tais duvidas; a fim deque com novos exfor ços conseguisse acommodação: tenho a honra de agora responder a Vossa Excellencia, certificando estar tudo apaziguado, fazendo que o mensiona do Ordonho pagasse ao Felisberto Gonçalvez o razoavel produccente dos dois
- quarteis de canna; e á D*ona* Maria Paula a entrega do escr*av*o Francisco, mos trando-se todos em m*inh*a prezença satisfeitos, depois q*ue* od*it*o Ordonho conheceo omeo disvello, e exforços, eoque delles em cazo de renitencia poderia rezultar á vista de mui repeitavel Ordem deV*ossa* Ex*cellenci*a á tal respeito, da = tada a 5 de Fev*ereir*o do prez*ent*e anno, que athé oprez*ent*e com effeito parece
- descubrir alguma demora, porem tudo foi precizo, a fim de conseguir o refferi do, e nao haver mais por isso cauza de encommodar a Vossa Excellencia: ficao em

[mec

poder os documentos relativos ao cazo, se V*ossa* Ex*cellenci*a não mandar o contr*ari*o D*eo*s g*uard*e á V*ossa* Ex*cellenci*a [espaço] Freg*uesi*a de Capivari 10 de Iunho d'1821 Ioze Correa Leite

20 Alferes

#### Ofício de Fernando Paes de Barros a José Carlos Pereira de Almeida Torres

Freguesia de Capivari, 24 de dezembro de 1829.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 03.

Requerimento para permissão oficial de rondas aos domingos e dias santos.

Documento escrito em almaço de folhas duplas com presença de filigranas invertidas em ambas as páginas: no fólio 1r, há a marca d'água com o brasão da *Gior Magnani*, representado por uma águia sobre o castelo; no fólio 2r, apenas o nome *al masso*, ambos ao centro. O papel, que possui algumas manchas de água na margem esquerda, é grosso e possui poucas deteriorações, apenas nas pontas laterais ocasionadas pela ação do tempo e forma de arquivamento. O fólio mede 314 mm de altura e 218 mm de largura, tendo a margem esquerda 51 mm, a margem superior 50mm e inferior, 51 mm.

O carimbo do arquivo está no canto direito inferior, acima da rubrica.

Aqui vemos a organização da cidade e a preocupação com a segurança, demonstrando a vida na freguesia antes de sua ascensão à vila.



Ivan Washt Rodrigues Habitações dos moradores de São Paulo

Achase uto Truguina imsuma neseit terondus non tomingo, edias lantos, nav so pelo multidas le acravos, gnellos ha como of abundar Schomens proletarios, ccapaxes defazerem sesor dens: fis go! tanto, of hoveren ronders, danso disso got as Eam Vire Prisite g aprovor este mes procedim con officio de 27 de Mais do Corrente. Acontecendo provem, que estirese primpe Timentos fora lo exercicio demes imprego algum tempo, affronor osuro das vondas, cagora, querendo senctisse ouro. tanto mais, of agora he Me m mais neserario, ethe urgentisimo, No tem axis desorders frequentes, resultato de nela medo, eda impunido acontese o aquelles, oj contumarão faren ene serviso, recurações edus bedesem, pretiestanto anesseis. deserend pages dere temps, of nino seempsegam. Como omal insta, enas permite aperarse adecizas de 4.º Ca. en officio as lomand. Tas bederances, welle das agente percisa paras de rondes, ago tambem officiaris, reapezar desur ordem aim ornomeans reservasion, edus bedeueren, prette or ponis correcionalme pois persoadome gnav tento s Suis de Sas força and order dere sepresar africa armada do lugar, g'agus he abstenance cujos mentros portem ses punidos pleas luperivies, vito esteren entra oviger asleis, e Ording, gregularas, exista regular este lorger. Detoto oresultado dares emidia tamto parte al lar, agreen rogo mede russ respectavers or ders aresyster deste negocio, of he desumo impior tancia, pois lete tepente avidend publica, sempred ameanada, e agrir a sinta mas is the tude deservavor, of the ja aparerem armates. Inglat la pom a' Tregueria Velaguirari 24 Sederbe Je \$829 M. a Es mon Jose Carlos Cencisa de Aloncida Jornes Privilente Sesta Provincia Ternando Par de Barros Juis de Pas

## [fól.1r]

5

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Achase esta Freguizia emsuma nesesidade de rondas nos domingos, edias Santos, naõ so pela multidaõ de escravos, que nella ha como por abundar dehomens proletarios, ecapazes defazerem desor = dens: fis por tanto, que hovesem rondas, dando disso parte, ao Excellentissimo Vise Prezidente, que aprovou este meo procedimento em officio de 27 de Maio do corrente. A contecendo porem, que en estivese por impe

- de Maio do corrente. Acontecendo porem, que eu estivese por impe dimentos fora do exercicio demeo imprego algum tempo, affroxose oouzo das rondas, eagora, querendo repetirse ouzo tanto mais, que agora he elle muito mais nesesario, ethe urgenti = ssimo, por que tem avido desordens frequentes, rezultado do nehum
- tanto mais, que agora he elle m*ui*to mais nesesario, ethe urgenti = ssimo, p*o*r q*ue* tem avido desordens frequentes, rezultado do nehum medo, eda impunid*ad*e, acontese q*ue* aquelles, q*ue* costumarao fazer esse serviso, recuzao se, edesobedessem, preteirtando anessesid*ad*e deserem pago a desse tempo, q*ue* nisso seempregam. Como omal
- insta, enaõ permite esperarse adecizaõ de V*ossa* Ex*cellenci*a, eu officio ao Comand*ant*e das Ordenanças, p*ar*a elle dar agente perciza p*ar*a as d*it*as rondas, aq*ue*m tambem officiarei, seapezar desua ordem ainda os nomeados serecuzarem, edesobedecerem, p*ar*a elle os ponir correcionalm*ent*e, pois persoadome q*ue* naõ tendo o Iuis dePas força
- asua ordem, deve deprecar aforça armada do lugar, que aqui ha aOrdenança cujos menbros podem ser punidos por seos superi = ores, visto estaren entodo o vigor as leis, e Ordens, que regulavaõ, eainda regulaõ este corpo. Detodo orezultado darei emidia = tamente parte aVossa Excellencia, aquem rogo mede suas respeitaveis or =
- dens arespeito deste negocio, que he desuma importancia, pois delle depende aordem publica, sempre ameasada, e agora ainda mais sobre tudo dos escravos, que the ja aparecem armados. Deos guarde aVossa [Excellencia

por muitos annos. Freguezia deCapivari 24 dedezembro de 1829 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ioze Carlos Pereira de Almeida Torres

30 Prizidente desta Provincia <u>Fernando Paes deBarros</u> Iuis de Pas

#### Ofício de Fernando Paes de Barros ao Presidente Rafael Tobias de Aguiar

Freguesia de Capivari, 07 de julho de 1832.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0981, caixa 186, pasta 5, documento sem numeração.

Requerimento de oficiais para Guarda Nacional em Capivari.

Documento escrito em folhas duplas de almaço com medidas de 216 mm de largura e 317 mm de altura. A margem esquerda mede 58 mm, a superior, 65 mm e a inferior, 129 mm. Há filigranas e elas estão no centro de cada página em espécie de marca d'água: no fólio 2r temos o brasão com a águia coroada e a inscrição *Gior Magnani* logo abaixo, enquanto que na 1v há o registro *al masso*.

Há a intervenção de terceiros na parte superior, à margem esquerda, feita a lápis:

Guarde respondido o Comandante da secção de Cavalaria a quem cumpre auxi – lio com a força de sua com – panhia todas as vezes que for re = quizetada pelo Iuiz de Paz

O carimbo do arquivo está na parte mediana do fólio, ao lado direito, logo após o corpo do ofício. Não há reclames.

Este documento pertence ao ano de fundação da cidade, entretanto, segundo Campos (1952, p. 96-97), a Guarda Nacional foi instituída em 1831, e

(...) ficara, no que se referia a Capivari, incluída na seção de Porto Feliz, dada a proximidade das vilas. (...). Os guardas nacionais desempenhavam funções policias e estavam subordinados ao juiz de paz, que os convocava para prestação de serviços, quando necessário.



Diálogo entre membros da elite local, século XIX.

Sendo en denesseatar maseres deforsa nesta Frequizia, enas rezidendo napovoacas damama Freguzia nenhum dos Officiais da Goarda Nacional, antes longe della, officier as Comandante da Secramo da Carallaria, prof mecomonicuse quem faria mas rezes nadella provação preu requisitar forsa que fond nemenario, como vera & En toofficio junto propia, agtive are porto a fremeto as Ca em original. Avida della he manifesto, que Comandante ou recevate a reservico, ag affecto estar promito, ou não recorhece am autoridade, aperar dos artigos 5.6 et da las das Guardas Hacimais bom como que en não pono responder la tranqualidade publica, exello poblica, com ter porta, de uze. I são querendo embretanto no prencipio desta Institus la contra a Asteridade livil D'g all E " m'a Freg La Capinari The Julho 125832 Mmo B mo for Prafact Totias Ve Aguiar Providento da Consincio Exemento Que de Barry Juix de Pax

## [fól.1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Tendo eu denesseçitar muitas vezes deforsa desta Freguizia enaõ rezidindo napovoaçaõ damesma Fregu[e]zia nenhum dos Offiçiais da Goarda Naçional antes longe della, officiei ao =

- Comandante daSecçam da Cavallaria, para que mecomonicaçe quem fazia suas vezes na ditta povoação para eu requizitar forsa quando fosse nessessario, como vera Vossa Excellencia do officio junto por copia, aque teve aresposta, que remeto aVossa Excellencia em oreginal. Avista della he manifes = to, que o Comandante ou se evade ao serviço, aque affecta estar promto, ou
- naõ reconheçe am*inh*a notoridade, apezar dos artigos 5. 6. e 7 da Leis das Guardas Naçionais, bem como que eu naõ posso responder pe = lla tranqualidade publica, epella pollicia, sem ter forsa, deq*ue* uze. Naõ querendo emtretanto no prencipio desta Instituição uzar de meios repreçivos, q*ue*me possa ministrar a Leis contra o d*itt*o
- Comandante, partissipo tudo aVossa Excellencia, que espero dara as providençias para que as Leis sepossam executar, atranquilidade publica manter se enaõ cressa avansse esse esperito delutta, e aversam da Força Arma da contra a Aotoridade Civil Deos guarde aVossa Excellencia por muitos annos

[Freguizia

de Capivari 7 de Iulho de 1832.

20 Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo S*enho*r Rafael Tobias de Aguiar Prezidente da Provincia Fernando Paes de Barros
Iuiz de Paz

## Ata de criação da Vila de São João de Capivari enviada ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar

Vila de São João de Capivari, 25 de julho de 1833.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 8.

Cópia da Ata de criação da Vila.

O almaço do fólio 1r é constituído por folhas duplas, sendo utilizado somente a primeira e onde consta a filigrana como marca d'água no centro: um brasão com linhas horizontais no interior e as iniciais GM logo abaixo do desenho que está invertido em relação ao uso do papel. Neste fólio estão registrados a lápis: a palavra "*inteirada*" no canto esquerdo superior; e, a lápis de cor azul, há um C na parte central superior. O carimbo do arquivo está à direita, na parte medial, acima das assinaturas. O documento mede 215 mm de largura, 308 mm de altura; a margem esquerda tem 70 mm; a superior possui 59 mm e a inferior 57 mm a partir da assinatura.

O segundo almaço utilizado mede 514 mm de largura e 310 mm de altura, cuja filigrana é uma marca d'água representada por um brasão com uma águia sobre o castelo em seu interior; abaixo do desenho está a inscrição *Gior Magnani* no fólio 3r, e no 2v há escrito *al masso*, ambos nos centros das folhas.

O fólio 2r possui 340 mm de margem esquerda, 250 mm de margem direita, 190 mm na superior e 80 mm na inferior. As intervenções que aparecem são: a palavra copia registrada no canto superior esquerdo com a mesma tinta utilizada no documento; a lápis, no canto superior direito o número 31, além de algumas anotações visivelmente apagadas; no centro superior, aparece a letra U escrita a lápis de cor azul. O carimbo do arquivo está no lado direito, no meio do fólio.

O fólio 2v do mesmo almaço possui 210 mm de margem esquerda, 340 mm de margem direita, 190 mm na superior e 40 mm na inferior. Não há intervenções e consta o reclame *de*.

O fólio 3r possui 330 mm de margem esquerda, 230 mm de margem direita, 220 mm na superior e 100 mm na inferior. Como intervenção de terceiro, há apenas o carimbo na mesma posição citada no 2r.

O 3v possui 330 mm de margem esquerda, 300 mm de margem direita, 230 mm de margem superior e 198 mm na inferior. Há a autenticação do documento feita com tinta castanho escuro, diferente da utilizada nos fólios, e escrita por outra mão; logo após, no centro, aparece a lápis:

maço 31 Capivari, sala 9, pasta 1 doc<u>umento</u> 4

Em relação à caligrafia utilizada nos documentos, nota-se que a escrita utilizada no fólio 1r se difere das da ata. Quanto às assinaturas, todos os presentes assinaram o fólio 1r, e também há a de Manuel de Campos Penteado de Mello, que conferiu a ata reproduzida no fólio 3v, estando centralizada logo após o texto. Há diversas correções praticadas pelo escrivão, além de borrões provocados pelo excesso de tinta utilizada durante a escrita do documento.

Nesta ata, vemos delimitadas as fronteiras da cidade e o trabalho da Nova Câmara Municipal.

Il/mo & mo Sir. A Camara Abunicipal desta Villa de S. João. de Capivarió; - leva a Breza de V. C. a. por copia à e Aceta da creação desta V. do g. consta que à 25 de corr. mes de Julho foi am., em possada. D. g. a V. Co. Capivario em - Sesão de 30 de Julho de \$833 desta Provincia Toxe Perros da Fred. Feligyed delampor Bueno

## [Fól. 1r]

Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo Senhor A Camara Municipal desta Villa deS*aõ* Ioaõ de Capivarÿ,= leva a Prez*enç*a de V*ossa* Ex*cellenci*a por copia á Acta da creação desta V*ill*a do q*ua*l

- 5 consta que á 25 do corr*ente* més de Iulho foi a m*es*ma, empossada. D*eo*s g*uard*e a V*ossa* Ex*cellenci*a. Capivary em = Sesão de 30 de Iulho de 1833 Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentiss*imo S*enho*r Prizidente desta Provinçia
- 10 <u>Martins deMello Taques</u>
  Prezid*en*te
  <u>Ioão Dias de Aguiar</u>
  <u>Manoel Ferras deSampaŷo</u>
  <u>Saturnino Paes Leite</u>
- 15 Antonio Pires d'Almeida Ioze Ferras deArruda Felippe deCampos Bueno

AL Auto de instabação da Villa d'São Toas de Capitary contindo o Decreto Je sua creação, a de signação de sues limites, Turamento, epopo dos Vinadores das nova Camara Municipal Jamesma = Anno do Nacimiento de nopo denhor Tesus linisto de mit vito centos etrenta e tres aos vinte eineo dias do moz de Tu The To dito amo, nesta Frequeria du S. Toas d' Capinary un cara de morada To Juiz de Paz Cotamista de Campos e Arruda, aonde foi vindo Toaquim Como Leite Brasio da Camara ( MANI Municipal da Villa de Porto Totos com migo Sucretario da mesma adi ante no meado, etomando assento no topo de uma mera fine alitura do Decreto da Regencia de trese de los sumbro de mil vito cento chinta edous e da Rosolução da Assemblea Giral legistativa tomada sobre outra do= Conselho geral de Trovincia de São Paulo e Artigo premiero- Ticao ereeta un Villas Frequerias de Santo Amaro do Timo dista Cidade, dut. Tooo de Capurary; do de Porto Feliz

## [fól. 2r]

- <Copia> Auto de instalação da Villa d'São Ioão de Capivary contendo o Decreto de sua creação, adesignação de seus lemites, Iuramento, eposse dos Vereadores da =
- 5 nova Camara Municipal domesmo =
  Anno do Nacimento de nosso senhor
  Iesus Christo de mil oito centos etrinta
  e tres aos vinte cinco dias do mez de Iu
  lho do dito anno, nesta Freguezia de Saõ
- 10 Ioao d'Capivary em caza de morada do Iuiz de Paz Estanislao de Campos e Arruda, aonde foi vindo Ioaquim Correa Leite Presidente da Camara Municipal da Villa de Porto Feliz
- 15 commigo Secretario da mesma adiante no meado, etomando assento no topo de uma meza fesse aleitura do – Decreto da Regencia de treze de No = vembro de mil oito cento etrinta edous,
- 20 e da Rosolução da Assemblea Geral legislativa tomada sobre outra do = Conselho geral da Provincia de São Paulo e Artigo premeiro = Ficão ere = cta em Villas Freguezias de Santo
- 25 Amaro do Termo d'esta Cidade; de Saõ Ioaõ de Capivarỹ; do de Porto Feliz;

Se São Bento de Araraquara do termo Sa Va Sa Constituição; de Santa Tra bet do de Mogi das Enesses; de Santo. Antonio da Parahibuna do de Tacarahi. de São Roque do de Parmahila; oo Bananal do de Avery Artigo sigundo-O Busidente em Conselho this mar cara Destrictor, edora todas as dunais poro violencias para sul viccos, eparacra cas das authoridades Justicas, e en pregados propries das Bellos. Artigo tirairos Ficas muogadas todas as desposições ligislativas un contrario. Tore Lino Coutinho so Emselho Somemo Imperador, e Menistro, e = Survitario do Estado dos negocios Socimpicio otenha afsim intendido, etaça executor. Palacio do Mio de Tand emdis de Tulho de mil oito cento etvinta edores um occimo da Tin depundencia do Imperio - Francisco de Lima estilia- Toxe da Casta Carratho - Toao Bracilio Munity -Tose Lino Continho - Leve tão bun officio do Excellentifico Bre sid da trovissia de dissito des

# [fól. 2v]

- de Sao Bento de Araraquara do termo da Villa da Constituição; de Santa Iza bel do de Mogi das Cruses; de Santo Antonio da Parahibuna do de Iacarahi; 30 de Sao Roque do de Parnahiba; do Bananal do de Areas. Artigo segundo = o Presidente em Conselho lhes marcara Destrictos, e dará todas as demais pro videncias para suas erecção, e para crea 35 ção das authoridades Iustiças, e em = pregados proprios das Villas. Artigo terceiro = Ficaõ revogadas todas as = desposições legislativas em contrario. Ioze Lino Coutinho do Conselho 40 do mesmo Imperador, e Menistro, e = Secretario do Estado dos negocios do Imperio otinha assim intendido, efaça executar. Palacio do Rio de Ianeiro em dés de Iulho de mil oito
- cento etrinta edous, um decima da In dependencia do Imperio = Francisco de Lima eSilva = Ioze da Costa Carvalho = Ioao Brasilio Muniz = Ioze Lino Coutinho = Lerse tao
- 50 bem o officio do Excellentissimo Pre sid*ent*e da Provincia de desoito **de** =

Se Maio de mit oito centos etimto e = tres, un que de clasar a, que competin Do as Consetho do Foremo adesignas cas dos limites da nova Villa este quoi signou interinam as mermas que actu alm. tem como Frigueria, the g, as visto das necessarias informações the marque, or que definitions the des van perteneer. Degrois do que passan. do-se adar Turamento, enosse anova Camara, procedeuse a chamada de Vinadores Mitos estiverão presente tes os Sunhores Sargentomor Maxtins de Mello Tagues Sois e Aranha) Antonio Gires de Almo. Saturnino Paes Leity Jose Forras de Amuso, Tour Dias du Aguias, Manoil Fes vas de Lyais, Filipe de Campos Pour no, orquais vindo sucanhecidos legeti= mos prestavas Turam, etomaras pojde de Cargo de Visuadores; pora con tax mandon o Brusid larvar est auto eng seafignas or novos Vireadores En Manoel Percira d'Almo. Sucretario o Crowni = Toag Comia Leit, Mar tins de Mello Taques = Antonio Pires

# [fól. 3r]

de Maio de mil oito centos etrinta e = tres, em que declarava, que competin do ao Conselho do Governo a designa = 55 ção dos limites da nova Villa este sedi signou entirinam*ent*e as mesmas que actu – almente tem como Freguezia, the que a = vista das necessarias informações lhe marque, os que defenitivam*ent*e lhe de = 60 vaõ pertencer. Depois do que passan do-se adar Iuramento, eposse anova Camara, procedeuse a chamada dos Vereadores Muitos estiveraõ prezen = tes os Senhores Sargento mor Mar -65 tins de Mello Taques Gois e Aranha, Antonio Pires de Almeida Saturnino Paes Leite Ioze Ferras de Arruda, Ioao Dias de Aguiar, Manoel Fer ras de Saõpaio, Felipe de Campos Bue 70 no, os quaes sendo reconhecidos legeti = mos prestarao Iuramento, etomarao pos se do Cargo de Vereadores; para cons tar mandou o Presidente lavrar este auto em que seassignão os novos Vereadores; Eu 75 Manoel Pereira d'Almeida Secretario o Escrevi = Ioaquim Corrêa Leite, Mar tins de Mello Taques, = Antonio Pires

Le Almeida = Saturnino Baes Lection Tore Terras de Amuga = Toas Dias de Aguist - Manvel Fix vas de Saspais = Felipse d' Camnos Bueno : Mound Ilampor Pentials Mells maeo 31 Papivari, sala 9, jasta

# [fól. 3v]

de Almeida, = Saturnino Paes Leite = Ioze Ferras de Arruda = Ioaõ

80 Dias de Aguiar, = Manoel Fer ras de Saopaio = Felipe d'Cam = pos Bueno. = Esta conforme. Manuel deCampos Penteado Mello Secretario Intirino

85

#### Ofício da Câmara ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar

Capivari, 13 de maio de 1834.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 35.

Petição de adiamento para estipêndio de tributo sobre prédios urbanos.

Documento escrito em almaço de folhas duplas, com a presença de filigrana como brasão e inscrições *Giovanni Checchi* e *AlMasso* em marca d'água nos centros dos fólios. O papel mede 215 mm de largura por 310 mm de altura, sendo que no 1r possui 60 mm de margem esquerda, 70 mm na superior e 120 na inferior, enquanto que o 1v possui 370 mm na margem esquerda, 500 mm na direita, 198 mm na inferior e 68 mm na superior.

Ainda no 1r, há o carimbo do arquivo na parte superior direita, sobre a palavra "municipal". Ao lado do texto, há uma chave feita a lápis de cor azul, indo da linha 1 a 14. No canto superior, temos uma inscrição feita a lápis na qual lê-se

Guarde inteirada quantas cazas existem dentro do a – linhamento da Villa."

Em relação ao reclame, há apenas um no 1r: mar.

No fólio verifica-se a descrição da cidade em formação. Segundo Campos (1952, p. 101), no ano de 1834 houve a primeira designação oficial das ruas de Capivari:

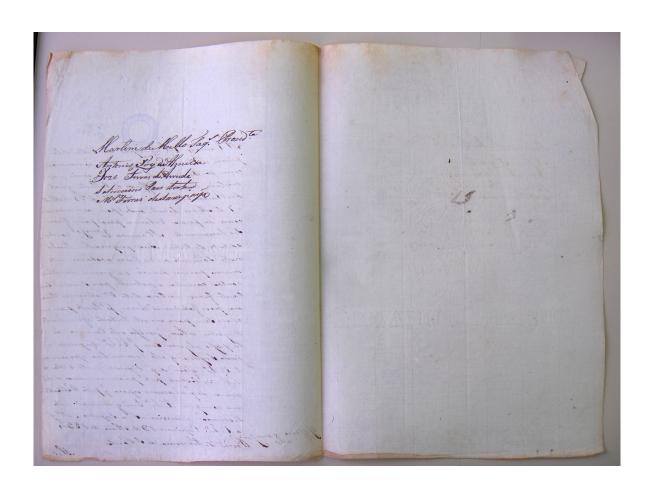
A nomenclatura visava, entre outros, facilitar o lançamento do imposto chamado 'predial urbano'. Mas a Câmara visando que esse tributo viria embaraçar o movimento das construções urbanas, solicitou ao Presidente a sustentação de tal cobrança.

Mesmo com a solicitação, o imposto foi cobrado.

inta grataren 6-185 10.35 0-980 pivari, contrecundados desir detes as dum cours dos Ordios Debassas, inda mais sentada com dour Officios do la lector q das Pendar Nacionais desta Va de 25 de e I de Mais do corr. onde pade cour dos predios Orbannos para poder farer Les lamaments. Mamara la mojo. sertado da Villa edua preguentir, tendo mella som sits on Bea laras acabadar eisto mermo pareder demas, ealgumar un Obras contras carinhas depobrerar, poir deacha bar tante feron non lovos desta Va atiraren terra nos para Jabricarem Paras, po tanto pe ainda dedo para vir este triberto, afindenso desgortar or lovo, sporifes esta Camara não da paper algum dem q justa Degitica q esta lamara leva apores d. O. En afin deg digunce muta Villa o Vifferido tributo pelo praro acmenos dedes annor do q alamara espera q pelo l'atriotis us comque De a him governodo esta Provincia armira al na Suplica. De a V. La Copinari 13 de Mais de 1834 Privid La Provincia de S. Parto. Max

# [fól.1r]

- A Camara Municipal da Villa deCa pivari, conhecendo seo dever sobre as demarca – çoens dos Predios Urbannos, inda mais avi – ventada com dous Officios do Collector geral
- das Rendas Nacionais desta V*ill*a, de 25 de Abril e 7 de Maio do corr*ent*e onde pede as demarca çoens dos predios Urbannos para poder fazer seo lançamento. A Camara Ex*cellentissi*mo S*enh*or vendo o estado da Villa esua pequenhês, tendo
- nella som*ent*e oito ou dez cazas acabadas, eisto mesmo paredes demaõs, ealgumaz em Obras eoutras cazinhas depobrezas; pois seacha bas tante fervor nos Povos desta V*ill*a atirarem terre nos para fabricarem cazas, p*o*r tanto parece
- ainda sedo para vir este tributo, afim denaõ desgostar os Povos, epor isso esta Camara naõ dá passo algum sem que Vossa Excellencia responda a justa suplica que esta Camara leva aprezença de Vossa Excellencia; afim de que dispençe nesta Villa o
- 20 refferido tributo pelo prazo aomenos de dés annos do que a Camara espera que pelo Patriotis – mo comque Vossa Excellencia tem governado esta Provincia annuirá aSua Suplica. Deos guarde a Vossa Excellencia Capivari 13 de Maio de 1834
- 25 Ill*ustrissi*mo eEx*cellentissi*mo S*enh*or Prezid*ent*e da Provincia de S*aõ* Paulo. **Mar**



# [fól. 1v]

Martim deMello Taques Prezidente Antonio Pires de'Almeida Ioze Ferras deArruda
Saturnino Paes Leite
Manoel Ferras deSampayo

30

# Oficio da Câmara Municipal ao Presidente da Província de São Paulo

Capivari, 2 de junho de 1834.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 37.

Parecer de números casas existentes na vila.

Documento escrito em almaço de folhas duplas sob identificação *Gior Magnani*, cujas filigranas são marcas d'água presentes no centro dos fólios, no 1v descriminando *al masso*, e no 2r o brasão com a águia coroada sobre um castelo e o nome citado. O papel mede 215 mm de largura por 311 mm de altura, sendo que a margem do texto do 1r possui 55 mm no lado esquerdo, 90 mm na superior e 30 mm na inferior. No lado esquerdo do corpo do documento, há uma chave feita a lápis de cor azul (intervenção de terceiro). Na parte superior, enxerga-se uma codificação apagada, feita a lápis.

Este fólio complementa a descrição da cidade feita no ofício de solicitação de adiamento para pagamento de tributo sobre prédios urbanos também de 1834, afirmando que a vila possui 123 casas, o que ratifica a informação dada por Campos (1952, p. 101). Ao contrário do outro documento, não há citação de pobreza, apenas cita as casas inacabadas.

lo. 185 P.1 10-37 0-980 A Pamara Mennigal desta Villa dela privari acusa aturquas do log. I de l. Es. de vinte tres de Maio do comente anno, emg determina g a Camara informe all to somemore delara of existen dentes do alinham duta Va esta Camara promedend huma esata contag apour linto trenta etros Caras habitadas, Sin do y mm todas estas acabadas, pois apmas Airas oito ouder laras acabadar. De ge all ha Capinan 23 de Tunho 21235 Noze Foras de Arreida Antonis Ping Withmuida Jones Dies de Aquier Saturnino Par Liste. Felippo delampor Bno chansel demande fampaio

# [fól. 1r]

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor A Camara Municipal desta Villa de Ca – pivari acuza arecepção do Officio de Vossa Excellencia de vinte tres de Maio do corrente anno, emque determina

- que a Camara informe aVossa Excellencia o numero decazas que existem dentro do alinhamento desta Villa; esta Camara prossedendo huma exata contaje axou centro trinta etres cazas habitadas, sen do que nem todas estaõ acabadas, pois apenas
- 10 seraõ oito oudez cazas acabadas.

  Deos guarde aVossa Excellencia Capivari 23 de Iunho d'1834

  Illustrissimo eExcellentissimo Prezidente da Provincia deSaõ Paulo

  Martim deMello Taques Prezidente

  Iozé Ferras deArruda
- 15 Antonio Pires d'Almeida

  Ioao Diaz de Aguiar

  Saturnino Paes Leite

  Felippe deCampos Bueno

  Manoel Ferras deSampaio

#### Leis do Município da Vila de São João de Capivari

Capivari, 26 de agosto de 1835.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 1, documento 47.

Código de posturas municipais.

Documento escrito em dois almaços de folhas duplas com a presença, nos centros das páginas, de filigranas em marca d'água: a 1v com o brasão da águia coroada e a inscrição *Gior Magnani* abaixo da figura, e a 4r escrito *al masso*, ambos invertidos; o fólio 2r possui um brasão com linhas cruzadas ao centro e as iniciais *GM* abaixo do desenho, enquanto que no 3r não há nada. Os fólios do primeiro almaço medem 216 mm de largura e 315 mm de altura, enquanto que os do segundo têm 211 mm de largura por 308 mm de altura.

O fólio 1r possui o carimbo do arquivo no lado direito, juntamente ao 5° artigo. Ele possui manchas escurecidas em sua parte superior, provavelmente causadas por umidade. Ele tem 23 mm de margem esquerda, 23 mm de margem direita, 2 mm na superior e 6 mm na inferior. O 1v não possui intervenções externas e mede 25 mm de margem esquerda, 20 mm de direita, 4 mm na superior e 8 mm na inferior.

No fólio 2r, há marcação a lápis do arquivista (*D-77A*), o carimbo do arquivo ao lado direito do artigo 15° e um pequeno rabisco no fim da folha produzido pelo próprio escriba. Suas medidas são: 25 mm de margem esquerda, 20 mm na direita, 10 mm na superior e 3 mm na inferior. A 2v também não possui intervenções e mede 23 mm de margem esquerda, 29 mm de direita, 5 mm na superior e 7 mm na inferior.

No 3r, o carimbo também está ao lado direito medial próximo ao artigo 28°. O fólio tem 27 mm de margem esquerda, 20 mm de direita, 3 mm na superior, 6 mm na inferior. O 3v, além de não possuir intervenções, mede 22 mm de margem direita, 27 mm de margem esquerda, 6 mm na superior e na inferior.

No 4r, o carimbo está próximo ao 36° artigo, no meio da folha e no mesmo lado que os fólios anteriores. Suas medidas são: 20 mm de margem esquerda, 29 mm de margem direita, 4 mm na superior e 6 mm na inferior. O 4v não possui intervenções e mede 22 mm na margem esquerda e direita, 4 mm na superior e 213 mm na inferior a partir das assinaturas.

Quanto a reclames, temos: *com* (fólio 2r) e *pre* de "prejudicados" (fólio 3r).

Segundo Campos (1952, p. 102), o Código de Postura foi

(...) elaborado pela Câmara duma forma verdadeiramente democrática, pois antes de aprová-lo e remetê-lo à chancela da Presidência, fê-lo publicar por editais afixados nos lugares públicos da vila, a fim de que o povo tomasse dele conhecimento e apresentasse as modificações que julgasse necessárias.

prohibida a Conservacam de Cabras por. con a Cainer dentro das Porroacoens. Es Cainer afrim wado Seram mortor i condenado o dono apagar 5007 de multa. Ex porcos e Cabras Deras igualmente. to a entrequer a day dono, que deras domente Duge. tos a despera da matanea, requiretada pelo dis cal, I demandada defereciro for pelo Procurador Or Cain mansos de Cafra somente servo mostos pela 3ª Ner achados; Sendo pela firmeiro avezado -o dong pela segunda multado em 500 ! Sam per mitidas as Cabras de leite trasendo hum Signal O Vinguem podera correr a Cavallo pela Vica Sem) urgente necercidade: Os Contraventores Soram multa. do em 2 1000 xx Ningum podera domar ou laçar animais bravos dentro dar Sovaco un, cos Contra Visitores desam multados em afros x 40 Ninguen podera traver carros pelas ties Sem hum quid e to cador, dob pend de la 2 foor r São prohibidos os fogos soltos pelo chão de baiche de pend de la a Bloor No Aquelle que externar o livre transito dos Enas con gualquer materia ou buraro ou firer o " rigo ou es cavacam fora do trivel dellas, salvo para methorala, e neste Caro Com aprovacamo do Sireal, e neuro a Camara, Sira multado em 2 9000 ". Se avirado pelo mermo tireal anam purer immediatam em bom estado, etemadei var porem de Construeza destinadas para ofabrico de Caras, ou muros Sinas tolera das estando en corta das fora do Centro das Nuas quince polomo pelo me: nor, e sinda afrim Serão or donos Obrigados a conservar the as der horas das noites excuras Verporas dos Domingos, a dias dantos, ou festivos huma

#### [fól.1r]

Leis do Municipio da Villa de Saõ Joam de Capivary 1835 Artigo 1°

He prohibida a conservaçam de Cabras por –

cos e Cains dentro das Povoaçoens. Os Cains assim axados seram mortos e condenado o dono apagar 500 reis de multa. Os porcos e cabras seraõ igualmente mor –

tos e entregues a seus donos, que seraõ somente suge –

itos a despeza da matança, requizetada pelo Fis =

cal, e demandada seprecizo for pelo Procurador. Os Cains mansos de Cassa somente seraõ mortos pela *terceir*a vez achados; Sendo pela primeira avizado o dono, pela segunda multado em 500 reis. Sam per mitidas as Cabras de leite trazendo hum signal.

15 2°
Ninguem podera correr a Cavallo pela rua sem urgente necessidade: Os contraventores seram multa = dos em 2\$000 reis 3°

Ninguem podera domar ou laçar animais bravos dentro das Povoaçoens, eos Contra Ventores seram multados em 3\$000 reis

Ninguem podera trazer carros pelas ruas sem hum guia e tocador, sob pena de 1 a 2\$000 reis 5°
Saõ prohibidos os fogos soltos pelo chaõ de baicho da pena de 4 a 8\$000 reis 6°

- 30 Aquelle que estorvar o livre transito das ruas com qualquer materia ou buraco ou fizer qual quer rego ou escavaçam fora do nivel dellas, salvo para melhorala, e neste cazo com aprovaçam do Fiscal, e recurso a Camara, sera multado em
- 2\$000 reis se avizado pelo mesmo Fiscal anam puzer immediatam*ent*e em bom estado. As madei = ras porem de construção destinadas para ofabrico de cazas, ou muros serão toleradas estando encosta das fora do Centro das ruas quinze palmos pelo me =
- 40 nos, e ainda assim serão os donos obrigados a con = servar the as dez horas das noites escuras vesperas dos Domingos, e dias Santos, ou festivos huma

Lanterna accesa no lugar, dob pena de 500 24000 The de multas Nonguem podera lançar nas Vuas bigos, ou es trumer, e quanto pono inundalar, nem tao pouro conservar em seo quintal matina alguma podre Cujo fedito de sinta da Tua, Sobjena de 1x 2foo o la de multa, e imediatama adeimpudo: Or donos de porcos Cains e cabras mortos em virtude do art of deras obrigados a imediato os retirarem da tua sobjecia de ante un besedente. Das prohibido as tiros dentro das lovo a co en dos pena de Moso r. dendo de dia, e de lifoco r Sento de noite. Excepticas. se derta disposição s'as Ses: peras do dia de d'Joao, d'Antonio e d'Edro, De: non ocasiour das festas evacionais. 3º Pormo. tivo de algum contentamento geral, precedendo neste caro Somente hunca do Fired com te eurso a Camara Municipal, quando esta the Six myada, L' fara am stanca de prorcos car ins e Cabras do arto 10 Cada Preprietario con servara limpo a foreste de seu foredio lerbano, on terreno the omico da Med que de Conteras 30 palmor e conservara interpido of quer buraco o por Ventura de aquas forram ou tenhace futo nesta extenção Sos puna de Sermuttado em hoo a ffooot confre a publicidade da mo? San prohibidor nas Mas as Tim que fo of queer Coura dejão Costum alas d envirter de maneira que pondo Ofander a quem trancita a rua, ou man eur dos pena de 25000 1 Nenhua Cara dera edificada dentro das Porcaco: ens earmamento com menos de 13 palmos de altera na frente, con Contraventoras Serão anuls tados em lafacor alem de demolis o edeficio a sua Curta

#### [fól. 1v]

Lanterna acesa no lugar, sob pena de 500 a 2\$000 reis de multa.

45 7°

70

Ninguem podera lançar nas ruas lixos, ou es = trumes, e quanto possa inundalas, nem taõ pouco conservar em seo quintal materia alguma podre cujo fedito se sinta da rua, sob pena de

50 1 a 2\$000 reis de multa, e imediatam*ent*e adezimpedi = ra. 8°

Os donos de porcos cains e cabras mortos em virtude do artigo 1º seraõ obrigados a imediato os retirarem

da rua sob pena do artigo antesedente.

Saõ prohibidos os tiros dentro das Povoaçoens sob – pena de 1\$000 r*ei*s Sendo de dia, e de 4\$000 r*ei*s Sendo de noite. Exceptuaõ-se desta dispozição, 1° a ves =

- 60 peras do dia de Saõ Joaõ, Santo Antonio e Saõ Pedro, 2° = nas ocasioens das festas Nacionais. 3° Por mo tivo de algum contentamento geral, precedendo neste cazo somente licença do Fiscal com re = curso a Camara Municipal, quando esta lhe
- 65 seja negada, 4° Para a matança deporcos ca ins e cabras do artigo 1°.

Cada Proprietario conservara limpa a frente de seu predio urbano, ou terreno the o meio da rua que se contaraõ 30 palmos e conservara intupido qualquer buraco que por ventura as aguas fassam ou tenhaõ feito nesta extencaõ sob pena de ser multado em 400 a 1\$000 reis conforme a publicidade da rua. 11°

- São prohibidas nas ruas as rezes que por qualquer cauza sejão costumadas a envistir de maneira que possão ofender a quem tranzita a rua, ou crianças. Sob pena de 2\$000 reis 12°
- 80 Nenhua caza sera edificada dentro das Povoaço = ens e arruamento com menos de 18 palmos de altura na frente, eos contraventores seraõ mul tados em 4\$000 reis alem de demolir o edeficio a sua custa.

, da do trela Co De Sor hedila in efro 130 10-77 A Ninguem podera conservar terreno algum dem Sificio inclusive ar mas e traversar deg = Da Men La Praia na traversa da Ponte the a traversa de mata porco; gerta asima the a rua da Box Nista, a por esta adiante the a traversa da Conte e por esta abaicho the a erquina da reva da Praid, subjund de pagarino 100 1 por braca de terreno em cada anno Nenhum Dificio, on nedificio de gualquer naturera que seja, sefata fora do alinhamen to e de plano com que foi erada esta lovação de sorte of pour embaracar oformoreamento della, ou impedir adrebtico a livre fruiceas das aquadas, Servidom, e como dos de suas Villacom; Er Contraventorer Serão multados em o a 8 /2 on em prisam de la a 8 dias, ea Obra Sera em todo caro demolida imediatamente por elle ou. por orden do Fireal a Sua Curta Tero Comprimento do ast anticed nenhua obra se principiara dentro da Poro a caro dem preceder almhamento pelo armador, com antituncia, ou Comissão do Liseal, Sen undo aquelle hoo n'de cada predio, on terreno que alinhar; Or Omissos seras muttalos em 29. De o edeficio estiver confr. o alinhamento enão estando no art anticidente, dias não estando, nas penar do artigo antecedente O Amador of mal fiver o abirhamento dera strigado a demotir a Obra afrim feita, epola no mermo estado de adiantamo a dua lus. Dodo aquelle que vender aquard pelomico sija em sua cara ou tabarna simprimiro se aven ear com o direct, o qual mas aford for minos de les s'por anno, pagos ao tro curados, outiados parando exeseto por limento com

#### [fól. 2r]

85 Artigo 13°

Ninguem podera conservar terreno algum sem edificio incluzive as ruas e travessas seg*uint*es = Da rua da Praia na travessa da Ponte the a travessa de mata porcos; p*o*r esta asima the a rua da Boa

- 90 vista, e por esta adiante the a travessa da Ponte, e por esta abaicho the a esquina da rua da Praia, sub pena de pagarem 100 r*ei*s por braça de terreno em cada anno 14°
- 95 Nenhum edificio, ou re edificio de qualquer natureza que seja, sefara fora do alinhamen to e do plano com que foi creada esta Povoação de sorte que possa embaraçar o formozeamento della, ou impedir oPublico a livre fruição das
- aguadas, servidoens, e comodos de suas rellaçoens; Os contraventores seraõ multados em 6 a 8\$ reis ou em prizam de 4 a 8 dias, e a Obra sera em todo cazo demolida imediatamente por elle ou por ordem do Fiscal a sua custa
- 105 15°

Para cumprimento do artigo anteced*ent*e nenhua obra se principiara dentro da Povoação sem preceder alinhamento pelo arruador, com assistencia, ou Comissão do Fiscal, vencendo aquelle

- 110 400 reis de cada predio, ou terreno que alinhar; Os Omissos seraõ multados em 2\$. Se o edeficio estiver conforme o alinhamento e naõ estando no artigo antecedente, alias nao estando, nas pe = nas do artigo antecedente
- 115 16°

O Arruador que mal fizer o alinhamento sera obrigado a demolir a obra assim feita, epola no mesmo estado de adiantamento a sua cus – ta

120 17°

Todo aquelle que vender aguard*ent*e pelo miudo seja em sua caza ou taberna sem primeiro se avençar com o Fiscal, o qual naõ afora por menos de 4\$ reis por anno, pagos ao Procurador,

oufiados passando credito por trimestre **com** 

con fiador, sora multado esos filatro ou 8 % ou em la 8 dias de procamo. Exceptuão - de desta du por as fabricadores della Vindendo en Sud Caras proprias por Si ou por outrons. dem baleam. Loso aquelle que contume sender aquardente on surlquer hebida spirituesso evindela ou des apenor ja embriagada ou Conhicidam sur gette a Embriaquer sure mettado em 28 a/1/2 v Organ Venderem generas Corrompidos, ou pro peror imidedes não esactas sopera à de la Affrépinsas de la a 8 dias, alem da perda de tau generas, emedidas Ong renderen por peros imedidos mão aferidos com otespa etos sepão doras multados em sa Sado Saberneiro que concenter na prosta ou dentre de dua Taberna Creravos em maior nun of the por mais tempo do of o preciso pas efectuar se a compra of pertendercon, sero Condenado em 2 ou 3 fir Os g'em horar de dilêncio fixerem voceria que em como de aos Virinhos deras multados em If a hift ? Ar Sorvidaens das aquadar Serno livres e derembaracadar, e to de sua plenetude, cor que de g g forma ar un bara clarem doras multa. Todo aquele g em g go hora liver obcemidades on exercer g graciam ou acto julgado na himiao dublica indecente sejadito ou er cido na Tua ou dentro de Cara ou mero com tanto of Sen Sixinho on of parar pela tera poura acció ou per ceber, dera multado em les a la distas privam. Não se daras expedacedos publicor como Conathadar, Operar Comedias, Jogos de artific

#### [fól. 2v]

com fiador, sera multado em quatro ou 8\$ reis ou em 4 a 8 dias de prizam. Exceptuaõ-se desta dispoziçam os fabricadores della vendendo em suas cazas proprias si ou por outrem

sem balcam.

18°

Todo aquelle que costuma vender aguardente ou qualquer bebida spirituosa evendela ou der a pessoa ja embrigada ou conhecidam*ent*e su –

geita a Embriagues sera multado em 2\$ a 4\$ reis.

Os que venderem generos corrompidos, ou por pesos emididas naõ exactas sofrera a pena de 4 a 8\$ reis eprisaõ de 4 a 8 dias, alem da

140 perda de taes generos, e medidas.

20°

Osque venderem por pezos emedidas naõ aferidos com quanto exactos sejaõ seraõ multados em 1 a 2\$ reis

145 21°

Todo Taberneiro que concentir na porta ou dentro sua Taberna Escravos em maior numero que tres por mais tempo do que o precizo para efectuar se a compra que pertenderem, sera

150 condenado em 2\$ ou 3\$ reis.

22°

Os que em horas de siléncio fizerem vozeria que em comode aos vizinhos seraõ multados em 3\$ a 4\$ reis.

155 23°

As servidoens das aguadas seraõ livres e de – zembaraçadas, e toda sua plenitude, e os que de qualquer forma as embaraçarem seraõ multa – dos em 4\$ a 8\$ reis

160 24°

Todo aquele que em qualquer hora dicer obcenidades ou exercer qualquer acçam ou acto julgado na O piniaõ Publica indecente seja dito ou exer cido na rua ou dentro de caza ou muro com

tanto que seu vizinho ou quem passar pela rua possa ouvir ou perceber, sera multada em 4\$ a 8\$ reis e em 2 a 4 dias de prizam. 25°

Nao se darão expectaculos publicos como

170 cavalhadas; Operas comedias, fogos de artifi =

Sor hidila har autor a dado pela Ca. ao, e Someon to d'sumpre avoir hange de ter cel, pagando - se por Cada dia de Carathadas of rede Operar, foles, on entrener 5 /2 2 Notantin & Bone son Stride forgos de artificio 2/2" Sendo porem gratuitos de pagarão metado, Esta huncas não teras lugar, de as Esquetaculos Conte more alian Constarem ob cemilades, enac foren apresentation as Juis de Par Or Contraventosor de rão multados no triplo do que devenão paga Exceptuar de destas disposições our as Testas Vais 260 Ninguen podera farer e nem conservar vallas biera Mar ou no Suburbio da Povoa camque for transitado das puna de serum emtigidos a cuta adias a Sua celeta es agar de multa les a 8fr De avirado pelo Fired as saco emtrepir imede. atamente. Sodo or of depoir de notificados pelo straci nas tirarem or formiqueiros of tuesen sentro le seus predios no peraro de 2 meses sens med. takon en of a office as formiqueiros Sordo timber de orden de dis cal a dua Centa Esta di por de entende nos peredios mentres go or formiquieros dejão perspedicionais a sous Pinis who wester himmeien as Fiscal. Sodo aquele q tiver q'q genus de animais tentre de tenenos lavradios dem vallo on Coreo de Sie g'es atague, demant g' projudiquem as risi: who; arte testemunhara com 2 persoas eos por seridores de tais animais desao multados pe: la prime su em 2 la pula dequenda em 460 a afrim in gradualmente the a deal da Camara. Ar Cabras e porcos poderão der mortos pelos prejudicados pela primo ses a = chados um suas lavoiras. Em todos os Coros seras obsigator as donos dos animais apa garem a lano Causala. So what I save Or que plantarion Seria Campio insternais abortor serão obrigado a fissar com coros de Lais sua plantocomo e de ainda aprim forem pre

#### [fól. 3r]

cio, e bonecos et *ceter*a sem preceder licença do Fis = cal, pagando-se por cada dia de Cavalhadas 6\$ reis e de Operas, falças, ou entremez 5\$ reis De Volantins e Bonecos 8\$ reis, de fogos de artificio 2\$ reis

- sendo porem gratuitos se pagaraõ metade. Estas licenças naõ terao lugar, se a Espectaculos costu = mar e alias constarem obcenidades, enaõ forem apresentados ao Juis de Paz Os Contraventores se = raõ multados no triplo do que deveriaõ pagar.
- 180 Exceptuaõ se desta disposiçõens as Festas Nacio nais.

26°

Ninguem podera fazer e nem conservar vallas beira ruas ou no suburbio da Povoaçam que

for tranzitado sob pena de serem emtupidos a custa alias a sua custa epagar de multa 4\$ a 8\$ reis se avizado pelo Fiscal os naõ emtupir imedi = atamente.

27°

- 190 Todos os que depois de notificados pelo Fiscal nao tirarem os formigueiros que tiverem dentro de seus predios no prazo de 2 mezes seraõ mul = tados em 6\$ a 8\$ reis, e os formigueiros seraõ tirados de Ordem do Fiscal a sua Custa. Esta
- dispoziçam se entende nos predios rusticos quando os formigueiros sejaõ prejudiciais a seus vizi nhos e estes denunciem ao Fiscal. 28°
- Todo aquele que tiver qualquer genero de animais dentro de terrenos lavradios sem vallo ou cerco de Lei que os ataque, de maneira que prejudiquem ao vizi = nho, este testemunhara com 2 pessoas eos pos = suidores de tais animais seraõ multados pe = la primeira ves em 2\$ reis epela segunda em 4\$ reis
- 205 a assim ira gradualmente the a alcada da Camara. As cabras e porcos poderaõ ser mor = tos pelos prejudicados pela prim*ei*ra ves a = chados em suas lavoiras. Em todas as cazas seraõ obrigados os donos dos animais a pa –

210 garem o dano cauzado. 29°

Os que plantarem beira campos naturais ou abertos seraõ obrigados a feixar com cerco de Leysuas plantacoens e se ainda assim forem **pre** -

prejudicados panimais danishos goveras do bene ficio do Arte interedente, A frantalas genais deras conservadas pelos donos ou abminis tradores dos predios por onde ellas pararen em estado de sesem camo dam. Francitadas ato. da hora, tendo la o palmos de largura e a monda em to dos os pontos precisos. As Serticulares se rate fector pelos que as travitão por coura de seus predior de mão Comum e com todas as forças de trabalho of cada his tweena ocati emo dia que para este afairer for destinado pelo for. hector of para este fin sera nomeado pelo Fireal em casa ponto do ellunicipio que julg ar conveniente. Or Contraventores de. rao multado em la 8 pr alem de 2007 por cala dervico y ametiram de n'antar dura: to o trabalho efe etura do Caminho. Todo aguel o com o go pas, valla, ou a ... sito das Cotratas gerais, ou particularer ei. mediatam ar nas. desembara car sera mul tado em a a lifer a afinal o Josepe etor. omá dara faser a dua Custa. King polera obter data de terrano com mais de So palmo de fronte com o meio fundo, epar abter preserva informa cao da Camara Sofre or Tiquiritor Sig. S. Sohe domiciha no na Torracamo un y Juke a data. 2º de tom fortuno para elificar. 3º de ainda nas oftene data alguma no Musicipio. Is so timeno pudido mão far parte de Sorai. das publica au particular. Os, datas denas ladas debasoho da Condico ens seg. 1. In edipiede i timeno dintro de hum anno 2. Sor pa fim petito e para amere ma person of a pele. Não de desepicanto esc tas sora a Concersão surhina, es tenens

#### [fól. 3v]

- 215 prejudicados por animais daninhos gozarao do bene = ficio do artigo antecedente.  $30^{\circ}$ 
  - As estradas gerais seraõ conservadas pelos donos ou administradores dos predios por onde ellas passaren
- em estado de serem comodam*ent*e transitadas ato da hora, tendo 40 palmos de largura, e a enxada em todos os pontos precizos. As Particulares se = rao feitas pelos que as trazitao por cauza de seus predios de mao comum e com todas as forças
- de trabalho que cada hũ tiver na ocasiam e no dia que para este afazer for destinado pelo Jns pector que para este fim sera nomeado pelo Fiscal em cada ponto do Municipio que julgar conveniente. Os Contraventores se –
- 230 raõ multados em 4 a 8\$ reis alem de 200 reis por cada serviço que omitirem de mandar, durã = te o trabalho efactura do caminho.
  31°
- Todo aquele que com qualquer paó, valla, ou a = nimal seo, morto embaraçar o livre tran = zito das Estradas gerais, ou particulares e i = mediatamente as não desembaracar sera mul tado em 2 a 4\$ reis e afinal o Jnspector o mã dara fazer a sua custa.
- 240 32°
  Ninguem podera obter data de terreno com mais de 60 palmos de frente com o meio fundo, epara obter precedera informação da Camara sobre os requizitos seguintes. 1° Se he domicilia-
- rio na Povoaçam em q*ue* pede a data. 2° se tem fortuna para edificar. 3° Se ainda não obteve data alguma no Municipio, 4° Se o terreno pedido não faz parte de Servi dão publica ou particular.
- 250 33°
  As datas seraõ dadas debaicho das condiço = ens seguintes. 1° Ser edificado o terreno dentro de hum anno 2° Ser para ofim pedido e para ames ma pessoa que a pede. Naõ se verificando es –
- 255 tas será a concessão nenhuã, eo terreno

podera der pedido por antro, e dado pela Car mara com a informação do tired que po er existo auvira a parte a que. O praso de hui anno par edefe in podera ser surong ado por mais outro anno go the seja allegado motwo justo da lemora da Obra. . Jode aguel of sem titulo ligitimo dado pela Camara edificar ou cerear dentro das bovos ; course sus amodores, torreno of frestinga « o ellumisipio e Servida o publica purdera a Horastenfeitorias of não puder removense Jero multado em offer alim sh es brother se do q'indevidan de tiver apropriado. 350 Jodos os g não obelecesem imediator ao Firest em objector de Dua furindi cean fican de the todavior o recurso de Vidamarem seo directo perante a Autori Sale Competente founds parte god nas hower outra & bro eurados da Camara Seras multako em dois mil vies e em prisão de la 3 dias. Otr penas. Cominadar nas presentes Carturas de ira do brando nas moncidencias the a aleada da Camara, Salvo o Raso em gosta hiporie não for aplicavel. 370 Or diseas from abrigados 1° a imposionar, e confecer dig y objecto que pelas presentes l'ai-Turas ficam a Seo Corgo Sempre of the vente anoticia di q'q'infraeças dellas. 2º farer de Bun 3 mus Concicao, em q esamine apontual abservancia detodas as Ling ellem cipaci tomando hua nota dos Cumplices quemandora ao Procurador para faser o Seu dever. Para ter lugar a Consicão presiden Bital ao minos & Sias. 3° Farer de 5 em 6 merer de antes nac convier dua inspecção dobre d estado de Estradas Girais, e Cum particulares anvindo por es esepto aos Impestores, e proce der na forma a cimo contra or infractores.

#### [fól. 4r]

260

podera ser pedido por outro, e dado pela Ca – mara com a informação do Fiscal que por escripto ouvira a parte a quo. O prazo de hũ anno p*ar*a o edeficio podera ser prorogado por mais outro anno q*uan*do lhe seja allegado mo = tivo justo da demora da Obra. 34°

Todo aquele que sem titulo legitimo dado pela

Camara edificar ou cercar dentro das Povoa = çoens, e seus arredores, terreno que pertença a o Municipio eservidaõ publica perdera a Obra ebemfeitorias que naõ puder remover, e sera multado em 8\$ reis alem de esbulhar se do que indevidamente se tiver apropriado.

270 35°

Todos os que nao obedecerem imediatamente ao Fiscal em objectos de sua Jurisdicçan fican = do lhes todavia o recurso de reclamarem seo direito perante a Autoridade cumpetente

- 275 fazendo parte q*uan*do naõ houver outra o Procura dor da Camara seraõ multado em dois = mil reis e em prizaõ de 1 a 3 dias.
  36°
- As penas cominadas nas prezentes Posturas se ira do brando nas reincidencias the a alcada da Camara, salvo o cazo em que esta dispozicçam nao for aplicavel. 37°
- Os Fiscais ficam obrigados 1° a inspeccionar, e

  conhecer de qualquer objecto que pelas prezentes Pos –

  turas ficam a seo cargo sempre que lhe venha
  a noticia de qualquer infracção dellas. 2° fazer de
  3 em 3 meses correição, em que examine apon –

  tual observancia de todas as Leis Municipais

  tomando hua nota dos Cumplices que man =
- tomando hua nota dos Cumplices que man = dara ao Procurador para fazer o seu dever.
  Para ter lugar a Correição presedera Edital ao menos 8 dias. 3° Faser de 6 em 6 meses se antes não convier sua inspeção sobre o
- estado de Estradas Gerais, e Cam*inh*os particulares ouvindo por escripto aos Jnspectores, e proce = der na forma a cima contra os infractores.

10 Dar nos por dias de Cada Serrao Ordinaria imediatamente hua lircunstanciada expo. ricas de todos estes seus trabalhos. A amije Sam de q' querito do q fi en encarregado ao Fireal the sera punda Com 3 offr de multa, Capivary 25 de etgotto 1835 Fore Ferry de Pruda Presis! Jose & Campos Arrusa Botho Jahra for My Montha Estanizlas da Lampor Pachero Joan Dias de Agan and

# [fól. 4v]

4º Dar nos pr*imeir*os dias de cada Sessaõ Ordinaria imediatamente hua circunstanciada expo –

zição de todos estes seus trabalhos. A Omis –
 sam de qualquer quesito do que fica encarregado ao
 Fiscal lhe sera punida com 30\$ reis de multa.
 Capivary 26 de Agosto 1835
 Iozé Ferras de Arruda Prezidente

305 Jozé deCampos Arruda Botelho
Salvador Martinz Bonilha
Estanislao deCampos Pacheco
Joaquim de Toledo Piza
João Dias de Aguiar

# Abaixo-assinado à Câmara Municipal de Capivari

Capivari, 17 de outubro de 1836.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 13.

Abaixo-assinado para anulação das eleições da Câmara.

Os fólios apresentam bastantes intervenções, sejam elas feitas para organização do próprio arquivo, sejam pelos estudos realizados pelo historiador da cidade. As três primeiras páginas possuem uma caligrafia asseada, com poucas abreviações, levemente inclinada para a direita, cujas margens esquerdas do recto respeitam as dobraduras executada para as pautas, e a escrita prolonga-se até o canto da folha à direita, não fazendo margem posterior. Entretanto, os versos iniciam-se no canto da folha e a escrita segue até a margem sugerida à direita. Do fólio 3r ao 5v, há as rubricas dos abaixo-assinantes, e nota-se que as tintas utilizadas para as assinaturas diferem-se, além dos borrões causadas por excesso de tinta produzidas por mãos inábeis ao assinar o documento. No 6r, a caligrafia muda e não há muita organização no uso da folha, onde os bens dos eleitores foram colocados de forma comprimida à frente de seus nomes. De modo geral, os documentos apresentam-se da seguinte forma:

Fólio 1r: possui o carimbo do arquivo na parte superior entre o corpo do texto e a saudação. Ao lado do carimbo, escrito a lápis de cor azul claro, consta a data do documento, mas que fora escrita por terceiro. O papel mede 216 mm de largura e 313 mm de altura, e possui 41 mm de margem esquerda, 60 mm de margem superior e 6 mm na inferior.

Fólio 1v: não possui intervenções e possui 40 mm de margem direita, 66 mm na superior e 7 mm na inferior;

Fólio 2r: contém o carimbo na parte superior acima do corpo do texto. Sua margem esquerda é de 42 mm, 66 mm de margem superior e 5 mm na inferior.

Fólio 2v: também não possui intervenções e tem 40 mm de margem direita, 66 mm na superior e 5 mm na inferior.

Os fólios 1r a 2v são constituídos por uma folha de almaço de folhas duplas bastante conservada, apenas amassada nas extremidades, possui 216 mm de largura e 313 mm de altura; há uma filigrana como marca d'água em forma de brasão com uma águia ao centro e a inscrição *Gior Magnani* no 1v, e *al masso* na 2r, ambas invertidas em relação ao uso do papel;

Fólio 3r: possui o carimbo na parte direita, inferior, ao lado das assinaturas. À frente das rubricas, há uma numeração contínua feita a lápis de cor azul. As margens consideradas são: 39 mm da esquerda, 66 mm na superior e 5 mm na inferior.

Fólio 3v: também tem as numerações produzidas com lápis de cor azul e há dupla chaves seguidas de duas exclamações em vermelho, à frente da rubrica de Antônio de Arruda Campos (marcado como número 23 pelo interventor). O fólio contém 15 mm de margem esquerda, 62 mm de margem superior e 7 mm na inferior.

Fólios 4r: há o carimbo na parte inferior direita, também ao lado das assinaturas; assim como o 3r, à frente das rubricas há a contagem feita de lápis de cor azul do número de assinaturas. O fólio tem 23 mm de margem esquerda, 22 mm na superior e 6 mm na inferior.

Fólio 4v: frente aos números demarcados pelo terceiro, 67/68, 69 e 72, também há chaves produzidas em lápis de cor vermelho como intervenção (além da numeração produzida com lápis azul), e, nas dois últimos citados, há um ponto de exclamação para cada sinal. Ele mede 40 mm de margem esquerda, 8 mm na superior e 7 mm na inferior.

As marcações feitas a lápis vermelho pelo interventor mostram os nomes que se repetiam ao longo do abaixo-assinado, ou seja, foram rubricadas mais de uma vez para que pudesse aumentar o número de assinaturas no documento.

Os fólios 3r a 4v foram escritos num almaço de folhas duplas, cujas filigranas são marcas d'água constando o brasão - com a águia coroada sobre o castelo - acima da inscrição *Gior Magnani* no 4r, e a inscrição *al masso* na 3v: ambas invertidas devido ao uso incorreto do papel. As medidas são as mesmas citadas para os fólios 1r a 2v.

Fólio 5r: carimbo na parte superior direita ao lado das rubricas. Continua a intervenção com os lápis de cores azul e vermelha (no caso, à frente do abaixo-assinante n° 85) ao lado das rubricas. As margens medem: 45 mm na esquerda, 8 mm na superior e 193 mm na inferior.

Aqui teremos o uso de um novo almaço de folhas duplas, entretanto, as folhas que seriam designadas para preenchimento estão em branco e não serão contadas. Há filigranas como marca d'água constando a inscrição *al masso* no fólio 5r, e o brasão - com a estrela ao centro - sobre o escrito *Giovanni Checchi* na última folha em branco. Esse suporte mede 212 mm de largura e 306 mm de altura.

Fólio 6r: carimbo está na parte central-direita inferior, logo abaixo do corpo do texto. Escrito em uma folha única, o papel mede 21 mm de largura e 309 mm de altura. A margem esquerda tem 29 mm, a superior, 3 mm e a inferior, 126 mm. Há uma marca d'água ao centro do documento: brasão da águia sobre o castelo e a inscrição da *Gior Magnani*. No início do fólio, na parte centro superior, há o número 6 produzido por terceiro.

Temos revelado um pouco da vida política da cidade em seus primeiros anos, regida de denúncias e solicitações de justiça (CAMPOS, 1952, p.163-167). Além de seu valor histórico e representativo, ele nos traz o registro dos habitantes da cidade.

mon Suridente columbros da Caminal lunicipal 6-185 V-2 D=13
0-950
17 - butelos as 36. Is abaino arrignados was podendo-se conformar que apr har de ser expresso na Constituição do junquerio = que a dis e ignal para todos o cartigui o prolija - se vijas consunados pela vontare caprisondo dous ou tus homens, e alguns seus mirrario Satelites a viverem sem direitos, sem Garantias, e sem dia of the sejas efectivas, se recomen alles as a gen como tertirmenhas da viriado fação sentir as chetoridades dequeisores, que esta libra no miso do Boraril e actualm. administrada i governada po suas ofutoridades locais es mais despotistamente, do que armais aspetta parte taria. Todo sunos Brazilios, ettodo devenos ashar nessas Lis asma protuas; mas nas é assim que tim a con hoiso to time na maior perturbação al la Bollo plus, sonde natural, dunganon se d'als attimar o su intento, que was ser polite afago, a sangue; a untas' aprovintanto-se Talta de siriras entre ella, e aquella l'illa a perar de rasor entre moradores todo de Soto feliz, se paron pelapivas e com sigo pares que a su minimismo plan primim insaior principiarão po queror correi porto de lan. D'ordenanças, entag un pe, promettudo ao Adadas Mancel Terrar de S. Pais escurar da prassa dolla licias seus cunhados, se guiserse votar un sue sentisto dinds por cartas evocalmente que se volasse im po d'una relação, que elle dara, contindo tão bun sue proprio pour sun enforçes foras baldados, por que o poro de la combiera pulos sun filtes pa com sun vientes licences dos quais fun pode dour o Smi Vinador los i consta do documento Of. that pa ochunicipio estava je guella não se estatuare, tanto este se fia no valin que se secomenta ter em S. Paulo o Infeito duta

#### [fól. 1r]

- Il*lustrissi*mos Senhores Prezidente e Membros da Cam*ar*a Municipal Os abaixo assignado não podendo-se conformar, que ape zar de ser expresso na Constitutição do Jmperio = que a Lei é igual para todos q*ue*r castigue q*ue*r proteja = se vejão condenados
- pela vontade caprixosa d'dous ou tres homens, e alguns seus miseraveis satelites a viverem sem direitos, sem garantias, e sem Leis que lhes sejão effectivas, se recorrem a Vossas Senhorias para que como testemunhas da verdade fação sentir ás Autoridades superiores, que esta Villa no meio do Brasil é actualmente
- administrada, e governada por suas Autoridades locais muito mais despoticamente, do que as mais abjecta parte da Tar taria. Todos somos Brasileiros, e todos devemos achar em nossas Leis a mesma proteção; mas não é assim que tem acon cido
- 15 [espaço] O Capitam Ioze Correa depois de ter posto em ou tro tempo na maior perturbação a Villa d'Porto feliz, d'onde é natural, desenganou-se d'ali ultimar o seu intuito, que pare cia ser pol-a afogo, e sangue; e então aproveitando-se d' faltas de divisas entre esta, e aquella Villa apesar d'mo –
- 20 rador entre moradores todos de Porto feliz, se passou para Capivari e com sigo parece que o seu mesmissimo plano; e seus primeiros ensaios principiaraõ p*o*r querer servir-se do posto de Cap*ita*m d'Ordenanças, entaõ em pé, promettendo ao Cidadaõ Manoel Ferras de S*aõ* Paio escusar da prassa d'Mi –
- 25 licias seus cunhados, se quisesse votar em seu sentido, pe dindo por cartas e vocalmente que se votasse em pessoas d'uã relação, que elle dara, contendo tão bem seu proprio nome, porem seus exforços forão baldados, por que o povo d'Capivari ja o conhecia pelos seus feitos para com seus visinhos Portufe –
- 30 licenses dos quais bem pode dizer o S*enho*r Vereador Bonilha mesmo pelo que lhe respeita, e sem se pejar por que tempo ra mutantur et nós mutamur in illis = os homens saõ taõ mudaveis, como os tempos. Esta Camara solienta sempre pelo bem de seu Municipio, e como quem naõ desconhece o ponto don –
- de partem as suas desgraças, ad'vertio, que extremando-se com a Villa de Porto feliz tirava o arbitrio d'serem os habitantes d'esta ou d'aquella Parochia; e de acordo com a Cam*ar*a d'Porto feliz propuzeraõ ao Ex*cellentissi*mo Gov*ern*o Provincial de visas, que em quanto servissem curavaõ seus concidadaõs
- do maior de seus males e consta do documento A. Mas esta Providencia vital p*ar*a o Municipio estava justam*ent*e no cazo d'desagradar ao Cap*ita*m Joze Corr*ei*a e isto bastava / disse elle m*es*mo / p*ar*a que ella naõ se effectuasse, tanto elle se fia no valimento que se recomenda ter em Saõ Paulo o Prefeito d'esta seu

su intimo amigo e conivente: e verdade que Mas mas nas ainsa aftoradas, mas espera-se que agora o sijas, e nas tunhas amuma sorte que outra sora tirras as mal dirigidas deligencias do incansavel Antonio datre. Mmakal, gu achou no Cajo, jou Cor. ? hoje su mais cordial anigo, ann opporteas. of corrial anne ann of opiorieas.

Offerar da regilancia com que o povo de la rivari suman de grando de cair no gov. do Cap. for Corr. Litt. com this mas estando em suas mais fruenvar da morte o cap. Corr. Literbordo da Casta fruen., e de un formar o colle Estanestao de langros e Elme, que servião de fais al las força que o Cap. Corr. entrave como imiliato em vodos aceserser aquelle porto, termo da tranquilis. De que gorava esta libra. Este tomem unificado com o direjeito, seu maior amigo, tem excerio o lo mitos de quais quer vantagem que o empresado debies amites de quais quer vantagens que o impregado Sublico ainda ommor bun intensionado poderia aquerar d'sung Lo passur pins. Sara de faser timiso comerou prano-cersar a um individuo, de que inimigo capital chamando tertementar aguito au pos inimisade com omenm derijado Auo, ou got arrigas delle juiz, a despresando as que eras visinhas do lugar do Delisto, des o cuidado de qualificar como tintativa dinor te nas sendo ao murto querer, serras na singeles amaira. tungo que para se faser agraciante ourado Tomino, Chilonio lindo feito a termino dema so Santos quatro feridas de que era facilimo o morro mistindo a vos de princio que su su deira obseramserputivo un fragante, so por que su das vota como sumande oiz su amigo, um cuja cara o asgressor su foi abrigar. e de severidade estremara, e desmetida e facil dominar u poro a inda nos civilirado e que só se gorma pelos factos e que é tha Com tudo não foi bartante este genero de providencias por consequir o du firm, que parise mas se the que d'aminar na chicai, e farir se eterno no ma mai d'outre, e foi: fattanto Elistores que com Ma formar o constho d'Inalificação, convo con induos d'sua acção, e com elles não tere pipo deschiir latante a lisadão que estavão em the nas circumstras en se construir , de partinovem af oracional, a d'inchier outros pofor miseravier gue mas tim much alguin, a for organis esta

#### [fól. 1v]

- seu intimo amigo e coniventes é verdade que ellas nao fo rao ainda aprovadas, mas espera-se que agora o sejao, e nao tenhao a mesma sorte que outra ora tiverao as mal dirigidas deligencias do incansavel Antonio d'Arruda e Amaral, que achou no Capitam Ioze Correia, hoje seu ma -
- 50 is cordial amigo a mesma opposição. Apezar da vigilancia com que o povo d'Capivari sempre se guardou de cair no governo do Capitam Ioze Correia Leite com tudo não estando em suas mãos preservar da morte o Sargento <mor> Felisberto da Costa Guimarães, e de emfermar o
- Alf*eres* Estanislao d'Campos e Arr*ud*a, que serviao de Iuiz de Paz e suplente, fas força que o Cap*ita*m Corr*ei*a entrasse co mo imediato em votos a exercer aquelle posto, termo da tranquilid*ad*e de que gosava esta Villa. Este homem uni ficado com o Prefeito, seu maior amigo, tem excedido os le –
- mites de quais quer vantagens que o empregado Publico a inda o menor bem intencionado poderia esperar d'seu pos to p*ar*a seus fins. Para se faser timido comessou p*o*r pro cessar a um individuo, de q*ue*m é inimigo capital chaman do testemunhas a geito ou p*o*r inimisade com o mesmo
- desejado Prio, ou por amigos d'elle Juiz, e despresando aquelas que erao visinhas do lugar do delicto, o qual elle teve teve o cuidado de qualificar como tentativa d'morte, nao sendo ao muito querer, senao ua simples ameasa; ao mesmo tempo que para se fazer agraciante não foi pro –
- 70 cessado Fermino Antonio tendo feito a Fermino Ferr*eir*a dos Santos quatro feridas de que era facilimo o morrer, resistindo a vós de prisaõ que lhe dera o Escr*iv*am respectivo em fragante, só por que seu Pai vota como Remanda o Juiz seu amigo, e em cuja casa o agressor se foi abrigar.
- 75 [espaço] Com este exemplo d'empunidade, e e de severidade extremosa, e desmedida é facil dominar um povo ainda nao civilisado e que só se governa pelos factos de que é testemunha. Com tudo nao foi bastante este genero d'pro videnciar para conseguir o seu fim, que parece nao ser
- outro que dominar nas eleições, efaserse eterno no mando; lancou mão d'outro, e foi: faltando Eleitores que pudessem vir com elles formar o concelho d'Qualificação, convocou individuos d'sua facção, e com elles não teve pejo d'excluir do alistam*en*to a cidadãos que estavão em tudo nas circuns –
- 85 tancias de pertencerem a *Guarda* Nacional, e d'incluir outros po bres miseraveis que naõ tem renda alguã, e fes seguir esta

injustice cartitrarilade no alistamento para Soliciais un que tai bem não poi this un vila outra regra que adisp" de individuo a orguir sua consiencia, ou sacri- ese tical a as capriso, de ser insaciant de mansar, ou De despolicar possi on possess ar deventer, side que jadningum por mais ser oculta emmo alisas que na occasião da proposta de los de esacionais tivoras occasião d'our remisem-se dotes viradores, con vocarum dour Suplenter, chamarem um particular com tous votos preferindo a outros muito mais votasos, juramentarum-o, figurarum-se un suras d'Cama. enomo dia farir se na proporta d'offi incluinto mela o guno d'aquelle Juir d'Oar jon de Silva dithe a aunto morador em Destricto los Tregas dad. J. Tro dade, caoutro da reserva escluindo adous autros of! effectivo, que som tinhao contra si o junado Tornas narcido pareravos, o que la Jas se procuntarno un lungo como comta do documento = B. = a se a. signador um desportiguiramente nas é vouce pormes desportiguiramente nas é vouce pormes de grandos um desportiguiramente nas é vouce porme de por liquidos por liquidos que amus mo de sing bas' sombras d'arbitros avista do que amus mo d'acordo com o Présito, pration nas provintas pas. saras chines, quando elle reconhecu que apris tur a vontar Municipal privalisia. Elle o pute intas' que como orgon da Lis vai assistin a o bioto mais publico, e mobre, e de pois d'afinar na por to on Jarija Matriz via lista donde oschia a ada dans Conhecidam! isomos pa votantes como sas os de Pulação um litra = C = aujos orequerimentas indepenio como consta de documento - D'inche aminorario, proventes, Juardas Policias, a domiciliarios d'autra Saro. cha como sas or constantes da Relação: C. na mira com dobrada maioria de pissoas de eas, far valer, que esta tem direito esclusivo de juli gar, i descibir sobre idonnid. de voltantes, e mas o colle gio. Esta mura, que so por propos, disculir, votor terminantini. sobre turo, è regireren hada por um attorga de, que un lugar de juiz Presidente le or ar ligor de instrugas, da unga a palarra a su ar betris, nas con cente que algum faia prisi suas reclamaçãos e me nos que um etdrogaro formato um vinito o faca por

## [fól. 2r]

injustiça e arbitrariedade no alistamento para Policiais em que tao bem nao foi tido em vista outra regra que a disposicam do individuo a seguir sua conciencia, ou sacri-90 fical-a ao caprixo, de sede insaciavel de mandar, ou de despotizar por si ou por seus adhrentes, sede que ja á nimguem pode mais ser oculta, e menos a Vossas Senhorias, que na occasião da proposta de Officiais d'Guardas Nacionaes tiverao occasiao d'ver reunirem-se dous vereadores, con -95 vocarem dous suplentes, chamarem um particular com tres votos preferindo a outros muito mais votados, juramentarem-o, figurarem-se em sessão d'Camara, e no mesmo dia fazer-se ua proposta d'officiais incluindo nella o genro d'aquelle Iuiz d'Paz Joze da Silva Leite 100 a annos morador em Destricto da Freguezia de Sua Santa Trin dade, e aoutra da reserva excluindo a dous outros officiais effectivos, que somente tinhão contra si o penado de não ter nascido para escravos; o que Vossas Senhorias representarão em tempo como consta do Documento = B = e se es pera do Excellentissimo Governo a salutar providencia 105 [espaço] Tudo quanto, Senhores, os abaxo as – asignados vem d'expor ligeiramente nao é pouco porem são sombras d'arbitrios avista do que amesmo Juiz d'acordo com o Prefeito, praticou nas proximas pas – 110 sadas eleições, quando elle reconheceu que apesar de tudo a vontade Municipal prevalecia. Elle se esquece entaõ que como orgou da Lei vai assistir a = acto mais publico, e nobre, e de pois d'afixar na por – ta da Jgreja Matriz uã lista donde excluia a Cida – daõs conhecidam*ent*e idoneos p*ar*a votantes como saõ as da 115 Relação em letra = C = cujos requerimentos indeferiu como consta do documento = D = inclue a miseraveis, pedrestes, Guardas Policiaes, e domiciliarios d'outra Parochia como saõ os constantes da relação = E = forma 120 na mesa com dobrada maioria de pessoas de sua fac – ção, e fas valer, que esta tem direito exclusivo de jul gar, e descidir sobre edoniedade de votantes, e nao o colle – gio. Esta mesa, que só pode propor, discutir, votar terminantemente sobre tudo, é representada por um Advoga – 125 do, que em lugar do Juiz Presidente lê os artigos de ins trução, da e nega a palavra a seu arbitrio, não con – cente que alguem faça por si suas reclamações e me nos que um Advogado formado em Direito o faca por

por Min: regula or me volantes que foras pelo fair, abirtain, be idones, accita sedular que the trackin ; pula his nas lim directo de votar, a por sumbhalit most live a povo aos tristes extremos de um somerin tuneste, ou d'abandonar um lugar promor vas chamasos jula Lis p." everat omais presioro de due director, vai vilos calcados aos piz por quem danter o promittias arrive farit autorinando erras amaria, am Mi realizaras, com nomes d'Civa-Jaos respectavis, som se prejamen d'or caluniar por Simulhante moss so atherin or orivulor, a faser se. Oron Jan Membros da Olhra retiraras se antes To you to humanhamm to ofin arbitrios sum han. tis, a contra or quais eras privados entas d'qual g? Ovario que diisan este povo foi superido profoundas Tolician que chamador printignos agentes, com Lands, in agreentarien na Mira as mumas de-Julas, que se this intragara, esas' alim dos que nas lumbrason or gut constas da Arlayas em litra-- I - Wirin from a perija um gu se tinha s miss o wors intrigue a Mira, on sen Horogas, i algula seur proselitor coursade de Soliciais ar. maios de paras tes berns tos seus de de baro da me condiças: ariam foi restrite aguille juiz de Paz a para os mais pregor as pretas de seu mando, contants - se ha. belitados para quo sum santa mis storni. haven suar oprirrown, i farirem suar agam. diagers un prunio de densigos que madoras, carlies d'approcipas que encontraras. Mas Im. or abave assignator nat si ergeneum que tim Lie, i um oven que mas pode ser indiferente a tas evandatoras, a desmarcatara infraisir des momas, a d'estat. La Consti-Luigas na parti que esta qualifica es Einites civis, a político d' Cidadous Brasilisos, vá um sum thante exemple som devida consignate; a primo com toda The was a letter morte, the Is recomm at the

## [fól. 2v]

- por elles: regeita os mesmos votantes que foraõ pelo Juiz 130 alistados, e idoneos, aceita sedulas que lhe trazem quem pela Lei nao tem direito de votar, e por semelhante modo leva o povo aos tristes extremos de um rompim*en*to funesto, ou d'abandonar um lugar para onde saõ chamados pela Lei para exercer o mais precioso de 135 seus direitos, vai velos calcados aos pez por quem d'antes o promettiao assim fazer autorizando essas amassas, que elles realisarão, com nomes d'Cida – daõs respeitaveis, sem se pejarem d'os calunias, por semelhante modo para illudir os credulos, e fazer se – 140 quito. O povo e dous Membros da Meza retiraraõ-se antes
  - O povo e dous Membros da Meza retiraraõ-se antes do que testemunharem te ofim arbitrios semelhan tes, e contra os quais eraõ privados entaõ d'qualq*ue*r recurço.
- O vazio que deixou este povo foi supprido por Goardas Policiaes que chamados por indignos agentes, com tanto, que apresentassem na Meza as mesmas se dulas, que se lhes entregava, e saõ alem dos que naõ saõ lembrados os que constaõ da Relação em letra –
- 150 = F =. Assim ficou aIgreja em que se tinha reu nido o povo entregue á Meza, ou seu Ad'vogado, e alguns seus proselitos e cercada de Guardas Policiais ar mados d'paus e espadas alguns dos quais deraõ taõ bem o seu voto de baxo da mesma condição: assim foi
- reeleito aquelle Juiz de Paz, e para os mais em pregos as peçoas de seu mando, cotando-se ha bilitados para por semelhante meio eterni zarem suas opressoens, e faserem suas aggra ciações em premio dos serviços que receberaõ,
- e castigo d'apposição que encontrarão. Mas Senhores os abaxo assignados não se esquecem que tem Leis, e um Governo que não pode ser indiferente a tão escandalosas, e desmascaradas enfrações das mesmas, e d'Artigos da Consti tuição na parte que esta qualifica os Direitos civis,
- e politicos d'Cidadons Brasileiros:, e á um semelhante exemplo sem duvida consequente; e por isso com toda confiança que inspira a Lei para aquelles aquem ella naõ é letra morta, elles se recorrem a Vossas Senhorias e

e proum se figuen vat mether took ocoporto, com as circulustancias que form escenciais, a consi deraras de J. Es es prois ha as providencias legais, e dalutares: o que es peras por ser de Agostinho defamargo Senteado Antonio delaneargo Vinteado Josedelamara Unteal Banto Dias Bay Bonto Diay Pacheco Suiano Dia Pare Camillo deligniose Ho Riqued Archanijo Nigued Archanijo Joan Muy di Aranjo Estanistas degampor estrousa Jose de Abmoion Seme

## [fól. 3r]

e pedem se dignem submetter todo o exposto, e

170 com as circunstancias que forem essenciais, a consi – deração de Sua Excellencia e perdir-lhe as providencias legais, e salutares = o que esperão por ser de Justiça

Iozé Gonçalves de Almeida Barros

175 João Vieira da Silva Bueno

Jozé deCampos Arruda Botelho

Agostinho deCamargo Penteado

Antonio deCamargo Penteado

JosedeCamargo Penteado

180 Bento Dias Paxeco Filho

Bento Dias Pacheco

Luciano Dias Paxeco

Camillo deCampos deAlmeida

<u>Ioaquim Rodrigues Leite</u>

185 <u>Miguel Archanijo</u>

Joao Alves de Araujo

Estanislao deCampos eArruda

Fernando de Almeida Leme

Jose de Almeida Leme

17 Constantino de Fres Labompos 18 Marsel & Amuda las to Miguel Antonio le Nocim Etanj lao de Campo Ferra 12 Asigno arogo de Franco de Paulla Rois Antonio d' Amada Campor Jaag Hutonio Pedroro Adigno arogo de Jane de Gosto is Cartanho Pan Sel ampo Lieto 16 Mbanos Tolampor Lijte Antinio Jen Juna A digne are go de Antenio Joaque Mi ho Antenio de Arreda Campo: yo Tope the Arrica Lite Jose Manuel de Camper Camargo Jose Nozi do Olienza Jog times delland Jon Fines & Campos

# [fól. 3v]

190	Constantino de Arruda daCampos
	Manoel d'Arruda Nascimento
	Miguel Antonio do Nacimento
	Bernardo Francisco Leite
	Estanislao deCampos Ferraz
195	Asigno arogo de Francisco de Paulla Rodrigues
	Antonio d' Arruda Campos
	Joaquim Antonio Pedroso
	Asigno arogo de Jgnaceo de Godoi Castanha
	Antonio d'Arruda Campos
200	Francisco deCampos Leite
	Manoel de Campos Leite
	Antonio Jose Ferreira
	Asigno arogo de Antonio Joaquim Ribeiro
	Antonio de Arruda Campos
205	Joze Ribeiro de Almeida Cezar
	Joze de Arruda Leite
	Joze Manoel de Campos Camargo
	Jose Alvarez de Oliveira
	Asino arrogo deManoel Ioaquim deOliveira
210	Joaquim Ferras de Almeida
	Ioaquim Ferras de Almeida
	Ioaquim Pires dCampos

36 Aigno way de Bandido Antol Godois 37 Petro hing de Godis 38 Jok Thorwn no da Gotta Oliaz Antonio Pare de Campoj 41 Antonio Jamit de Campo, 12 Camillo Jose da Sio xa " A Sino avogo de Jore Pedroro da Sa Camello Jose da Rosa 44 Asigno arogo Atomisi io de Gais ...
- Antonio Dami V de Canyon
45 of Signo Asogo de Antonio Merienno de Sign - Padro huis de Godois 46 Asigno arroge de Chicarole Antoire don stor - Antonio Daniel delangeon 11 of cino aro go la Antonio Sona Joan Viniva das a Bumo wo fon Son ton loda costa 10 Americo goze da Roxa Jooo Vinira Vad Bureno Anto nio Formar des Paro Manael Joseph Ghi Antonio de Amies a Campos

## [fól. 4r]

215

Asigno arogo de Candido Ant*oni*o de Godois <u>Ioze Manoel d'Campos Camargo</u> Pedro Luiz de Godois

Iose Florianno da Costa Antonio do Amaral Campos

Elias Antonio Paxeco de Campos

Antonio Daniel deCampos

220 Camillo Joze da Roxa

Asigno arogo de Ioze Pedrozo da Silva

Camello Ioze da Roxa

Asigno arogo Saturnino daCosta Gonçalves

Antonio Daniel deCampos

225 Asigno Arogo de Antonio Marianno deSiqueira

Pedro Luiz de Godois

Asigno arrogo de Ricardo Antonio dosSantos

Antonio Daniel deCampos

Acino arogo de Antonio Roza

230 Joao Vieira daSilva Bueno

Francisco Antonio da Costa

Americo Ioze da Roza

Antonio deBarros Leite

Açino arogo de Amaro Joze Barboza

235 João Vieira da Silva Bueno

Pacifico da Costa

Antonio Ferras de Paula

Manoel Joaquim Gonçalves

Asigno arogo de Ignaceo José de Siqueira

240 Antonio de Arruda Campos

6 Luighthans Con Brage Slavol det muda da Bigno arogo de Antonio Rone Pedrozo Constantino de Frondobampis to Joa of Jose Jo Borte Avigno are go de José Machado da Pospano Mati as de Me do Simplicio Dutro do elegocloj Jose Eusto dio d'Aprimpias & Adigno arogo de Prog! Tipino Interio Sisteriano de Azereso The Munich Selanger Tenteads willelles To ago to She Soleme Francisco Chans Marado

## [fól. 4v]

Luis Alvares Correia Braga
Manoel de Arruda Silva
Asigno arogo de Antonio Roza Pechozo
Constantino de ArrudaCampos
Ioze Manoel Fiuza

245 <u>Ioze Manoel Fiuza</u>
<u>Joaquim Joze Doarte</u>

<u>Asigno arogo de Iosé Machado da Paixam</u>
<u>Antonio di Arruda Campos</u>

Matias de Melo

250 <u>Ioaquim dos Santos</u>
<u>Simplicio Pedrozo deGodoy</u>
<u>Antonio deCamargo Barros</u>
<u>Vicente deCampos Gorgel</u>
<u>José Custodio d'Assumpção</u>

255 Asigno arogo de Rog*eri*o Teixeira
Antonio de Arruda dos Campos
Guilherme Dias Leite
Asigno arogo de Jozé Francisco de Gois
Antonio de Arruda Campos

260 Antonio Ge Arruda Campos

Antonio Ferraz Pacheco

Antonio Vistoriano de Azevedo Silva

Iozé Vaz Pinto

Manuel deCampos Penteado Mellho

Ioaquim de Almeida Leme

265 <u>Joze Tristaõ do Lado de Christo</u> <u>Francisco Soares Maxado</u> <u>Marçio de Almeida Campos</u> Toag dasider Leite

81 Join ortiz Garmary,
82 Andred Mollow Almada 83 Joaq " Car de Pimentel 84 Som An Leddin. 85 Anne al Cado so Pimentel 87 Bento Hilber Damseeno

## [fól. 5r]

Ioaquim da Silveira Leite
Iosé Ortiz Camargo

270 Andre d Mello Almada
Ioaquim Cardoso Pimentel
Francisco Antonio de Almeida
Antonio de Arruda Campos
Manuel Cadozo Pimentel

275 Bento Ribeiro Damaceno

If Im das Separas, of devende Sotar vegundo Juar Tendar, for ai exclusõas neste Munscipiro no dia 7 dopp Hor. de Con anno de 1836 não sendo seus nomes fes critos nalista seon Doumentor embetras A. B. G. D. 2 Salvador Mir de Almeida Proprestario de Pra ganlator 3 Camillo Somes o Freial defen? 4 Vicente José Roir Proprietaris de Citis e to Bestas no I Thome Dias don Anjos tem Citis, criacous, derrasor a staje 6 Manoch Ollir da Costatematis he of degronty of José Bueno de Camargo Casanas citis lavoira es. 8 Francisco Antonio dettino 2 Casanutas atis 9 Toré To aguim do Sprite Sante ganha rooff. Spanm se Mancel Roir de Arruda negociante de anim carries It Francisco de Luadron Lyoron lotodobertas 12 Luis Alver Corr. Braga. da Meserva 13 Alexandre Rois An. terphiero comfabi gerongia far detresmolairo meneaj

## [fól. 6r]

Rel*aça*m das Pessoas que devendo votar segundo suas rendas, foraõ excluidas neste Municipio no dia 7 do p*roximo* p*assado Setem*bro do cor*rent*e anno de 1836 naõ sendo seos nomes escritos nalista

- 5 1 o Alf*ere*s Manoel deCampos Penteado eMelo, q*ue* junta seos Documentos emletras A. B.C. D.
  - 2 Salvador M*artin*z deAlmeida Proprietario dePred*io*s ganha 100 <\$> de administrador
  - 3 Camillo Gomez oFicial de ferr*ei*ro
- 10 4 Vicente Iozé Ro*drigu*ez Proprietario de Citio e 10 Bestas no Cam*inh*o de S*an*tos
  - 5 Thome Dias dos Anjos tem citio, criaçoens, serrador a 6 horas p*o*r <dia>
  - 6 Manoel Martinz da Costa tem citio ehe official depontes
- 15 7 Iozé Bueno de Camargo caza na V*ill*a citio lavoiras efaz 3 e 4 p*eça*s depannos a m*a*õ
  - 8 Francisco Antonio de Alm*ei*da 2 cazas nesta V*ill*a citio euma escrava boa
  - 9 Iozé Ioaquim do Espirito Santo ganha 100\$ reis por anno
- 20 10 Manoel Rodriguez de Arruda negociante de animal carreado
  - 11 Francisco de Quadros. 2 escr*av*os um lote de bestas
  - 12 Luis Alves Correia Braga ... da Reserva
  - 13 Alexandre Ro*driguez* Ant*un*es telheiro com fabr*ic*a prompta em q*ue* faz de tres melheiros mençais p*ar*a cima

#### Ofício de Fernando Paes de Barros ao Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto

Vila de Capivari, 04 de maio de 1837.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 54

Informação do abandono do professor de primeiras letras.

Escrito em almaço de folhas duplas, apenas o primeiro fólio foi utilizado e não apresenta filigranas. Há intervenção de terceiros registrada a lápis no canto superior esquerdo – vocábulo *providenciado*, e outra codificação apagada no canto superior direito. O carimbo está na parte direita mediana da folha ao lado da despedida.

O papel mede 256 mm de largura e 204 mm de altura. Ele também possui 54 mm de margem esquerda, 53 mm de margem superior e 102 mm na inferior.

No ano de 1837, Capivari ficou sem ensino primário. Segundo consta nos estudos de Campos (1952, p. 179) desde 1832 a vila dispunha-se a ter professor para ensinar primeiras letras aos meninos de baixa renda, cabendo à Câmara o preenchimento da vaga através de solicitação ao Presidente da Província. Esta vaga demonstrada neste documento foi ocupada em 1838 pelo Agente de Rendas Nacionais, Antonio Benedito Ribeiro.



Estrutura de uma sala de aula do século XIX.

18- 185 P-2 Sendo domes deser participat alla todas as novidades, of vivreem neste Municipio, passo upar Tuypar all'Co of deste da Parion achane finado a Envolled depresencionas letras deste Municipios, como tamo, of ortrofecos della Jora Custodio da Ascenpesa a abandonow when we pleaved denor ofter ales tados farorareis da Camera Municipal testa que Degra d'En mas que Canvary Wallais de 5837 Me Et mo Pornaldo Jose Pinto Gariao Suarto Presidente lesta Progencia Ternando Sues della

## [fól. 1r]

10

Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo S*enho*r Sendo domeo dever participar aV*ossa* Ex*cellenci*a todas as novidades, q*ue* ocorrem neste Municipio; passo apar – ticipar aV*ossa* Ex*cellenci*a, q*ue* desde da Pascoa achase feixada

a Escolla deprimeiras letras deste Municipio, econs – tame, que o Profeçor della Ioze Custodio da Asunpçao a abandonou por hua ves por caoza denaõ obter ates tados favoraveis da Camera Municipal desta

Villa Deos guarde aVossa Excellencia muitos annos Villa de Capivarÿ 4 deMaio de [1837]

Ill*ustrissi*mo e Ex*cellenti*mo S*enho*r Bernaldo Ioze Pinto Gaviaõ Peixoto Prezidente desta Provincia Fernando Paes deBarros

15 Prefeito

#### Ofício da Câmara Municipal a D. Venâncio José Lisboa

Vila de Capivari, 15 de outubro de 1838.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 76.

Informação de abertura da picada, medição e custos. A série de fólios que teremos a seguir forma um processo de documentos autógrafos, escritos em momentos e por mãos diferentes. Nos fólios estão registradas:

1r: a margem esquerda possui 50 mm, a superior 55 mm, e a inferior, 45 mm.

Como intervenções há: o carimbo do arquivo na parte inferior da folha acima da assinatura; a lápis no canto esquerdo superior aparece a seguinte anotação:

#### "Ver ata Respondida

Mande a satisfazer o importe destas despesas, ordenando a á Camara que preste com urgencia as informações que lhe exigiraõ por despacho do proferido no regimento de F e F entre a conveniencia do atalho desta Villa para a de Itu"

À tinta no canto esquerdo superior, à frente da saudação, tem escrito:

"Respondida a 22 de Janeiro de 1839".

1v: não possui nenhum tipo de interferência externa. A margem esquerda mede 35 mm, a superior 77 mm e a inferior 144 mm.

O papel dos fólios 1r e 1v mede 208 mm de largura e 253 mm de altura. Trata-se de um almaço de folhas duplas, cuja última página não fora aproveitada. A filigrana é constituída por um pequeno brasão oval - com uma coroa ao centro e logo abaixo dela a inscrição *Bath*, feita em linha reta – em alto relevo no canto esquerdo superior.

2r: há um código apagado no canto superior direito, e o carimbo está na parte inferior, abaixo da despedida e rubrica. A margem esquerda tem 56 mm, a superior 58 mm e a inferior 100 mm.

3v: este fólio foi utilizado na ordem vertical por ter a função de envelope do ofício 1r. A margem esquerda possui 60 mm, a direita 76 mm, a superior 74 mm e a inferior 62 mm. O carimbo do arquivo está ao lado da inscrição de localização do documento.

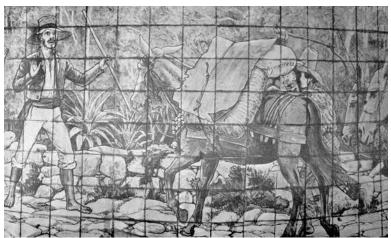
O papel dos fólios 2r a 3v mede 256 mm de altura e 199 mm de largura. Os 2v e 3r não foram usados. A filigrana constante também se apresenta no canto esquerdo superior, em alto relevo, com a inscrição *Bath* abaixo da coroa, dentro de uma margem quadricular.

4r: o fólio possui a mesma caligrafia do fólio anterior. Também há uma codificação apagada no lado direito próxima à saudação, e o carimbo está posto na parte superior, logo acima do corpo do texto. A margem esquerda tem 20 mm, a superior 45 mm, e a inferior 20 mm. Constituído por um almaço de folhas duplas, apenas o que chamamos de 4r fora utilizado, de modo que o restante não será contado. O papel mede 208 mm de largura e 257 mm de altura. A filigrana possui as mesmas características já descritas nos fólios 1r e 2r, apenas está um pouco ilegível.

5r: o carimbo está na parte mediana da folha, ao lado direito da rubrica, e não há outros indícios de intervenção externa. O papel mede 320 mm de altura e 214 mm de largura. A margem esquerda tem 24 mm, a direita 21 mm, a superior 8 mm (incluindo o título), e 87 mm a inferior. Constituída por uma única folha, nela está a inscrição *Al Masso* em marca d'água, no centro.

Nas regiões próximas ao rio Tietê, sabemos da importância dos bandeirantes e depois das monções que faziam passagem naqueles locais assinalando suas presenças. A história também registra a passagem dos tropeiros, mas Capivari raramente é citada neste percurso. Neste caderno de documentos, vemos a citação de que os tropeiros faziam passagem na região, além do conserto da ponte e da construção de uma picada para o Arraial de Água Choca, como era conhecida anteriormente a cidade de Monte Mor, conforme nos conta Saint-Hilaire (1851, p. 342):

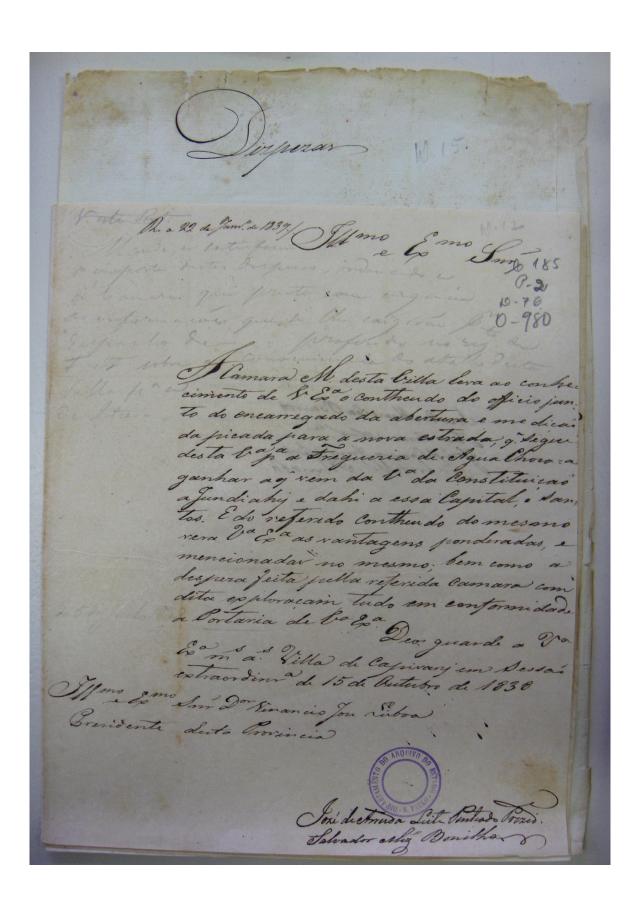
Mùller dit que la paroisse de Capivarhy de Cima portait également, en 1838, le nom d'Agoa Choca; les deux noms lui étaient donnés, sans doute, parce qu'alors elle embrassait les deux villages<sup>1</sup>



Azulejo apresentando viandante e tropeiro - Os tropeiros, ilustrados por Wasth Rodrigues no Arco do Lorena, Cubatão - SP

\_

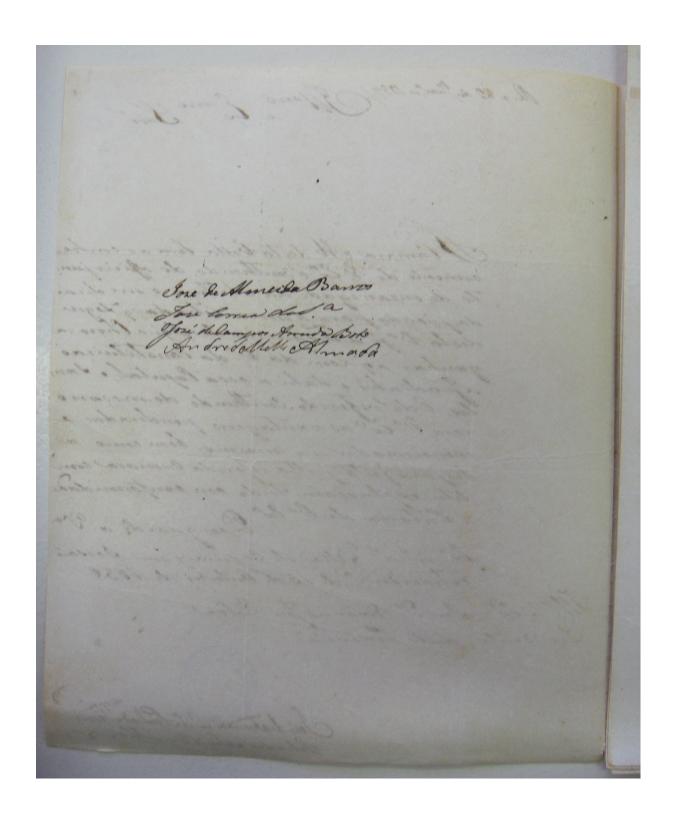
<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>"Muller diz que a paragem de Capivari de Cima possuía igualmente, em 1838, o nome de Água Choca; os dois nomes lhes foram dados, sem restrição, para que depois englobasse as duas vilas."



## [fól. 1r]

Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo Sen*ho*r A Camara M*unicipal* desta Villa leva ao conhe = cimento de V*ossa* Ex*cellenci*a o contheudo do officio jun – to do encarregado da abertura e medição

- da picada para a nova estrada, q*ue* segue desta V*ill*a p*ar*a a Freguezia de = Agua Choca = a ganhar a q*ue*m vem da V*ill*a da Constituição a Jundiahy e dahi a essa Capital, a San = tos. E do referido contheudo do mesmo
- vera Vossa Excellencia as vantagens ponderadas, e mencionadas no mesmo; bem como a despeza feita pella referida Camara com dita exploraçam tudo em conformidade a Portaria de Vossa Excellencia.
- [espaço] Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos Villa de Capivary em Sessaõ extraordinaria de 15 de Outubro de 1838 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Venacio Joze Lisboa Prezidente desta Provincia
- 20 <u>Jozé de Arruda Leite Penteado Prezid*ent*e</u> Salvador M*artinz* Bonilha



## [fól. 1v]

25

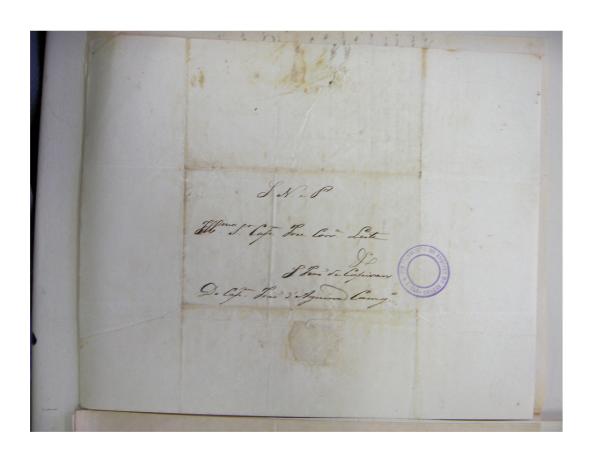
<u>Ioze de Almeida Barros</u> <u>Joze Correa daSilva</u> <u>Jozé deCampos Arruda Botelho</u> <u>Andre d Mello Almada</u>

Mandando medir a estereno do caminho donde parou a medicas de Sou de Marins na prortiera de men parto a esta Fragueria avancon com tresmo cento e quarenta bracho a daber: Too por se farer: 300 m partor: 2140 de cam fecto, e g actualm son brace mais a necessid da factura & huma ponte m ribiiras de mes parto. He of a participes Me S. Cap. Tou love Loite Jour de Aque

## [fól. 2r]

Mandando medir a estenção do caminho donde parou a medição de <u>J</u>oze de Marino na porteira de meu pasto a esta Freguezia avançou com tres mil cento e quarenta braças a saber = 700 por se fazer =

- 5 300 em pastos, = 2140 de cam*inh*o feito, e q*ue* actualm*ent*e serve. cresce mais a necessid*ad*e da factura d'huma ponte no ribeiraõ de meo pasto. He o q*ue* a participar-lhe p*ar*a seo gov*ern*o, e intelig*enci*a Capivary de cima 10 de *outu*bro de 1838.
- 10 Ill*ustrissi*mo S*enho*r Cap*ita*m Iose Corr*e*a Leite <u>Ioão de Aguira</u> Cam*ar*go



## [fól. 3v]

15

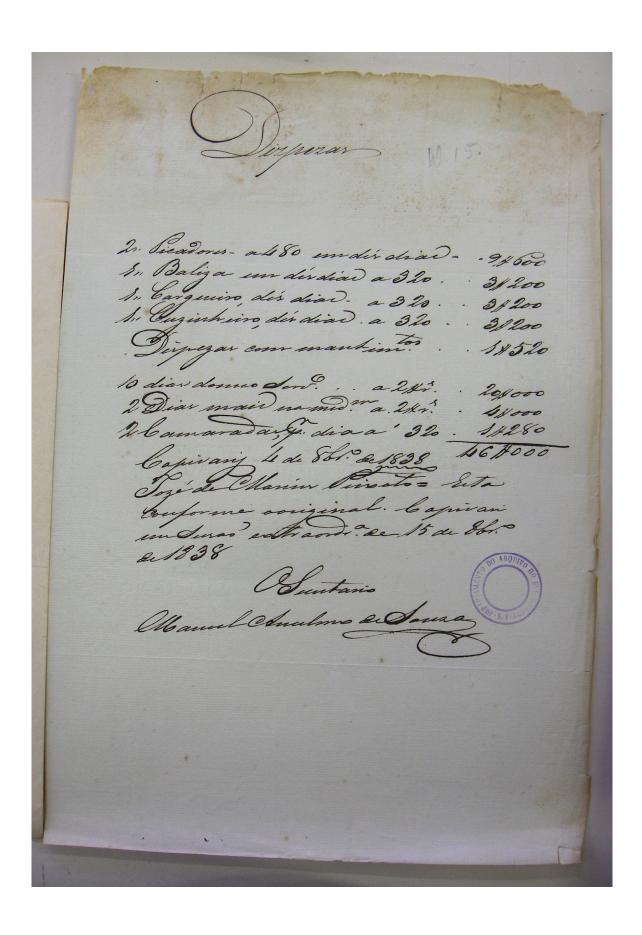
S N e P Ill*ustrissi*mo S*enho*r Capitam Ioze Correa Leite S*am* João de Capivary Do Capitam Ioão d'Aguirra Camargo Tendou comeluido apirada desta Bella grava Gazz Agua Vous para antiada que deve Leguis como l'amificació the Cominto the landy, gue Sakinoutrado gue our da Cons Interior, eda hi sugar als at Jundialig. Jundo St. ame nominado para diriquis d'Estoino, un carregoni as Cidada for dickerin Pripo to come low Pototo homen pro to four deta pienda emed is som as de Claracing necessa Legundo acquia do officio do Como Prindente que 84º invia ros me Pela Vilacas que mudes d'Veleto vivas sistan Patie desta litta as Patie da objeca gova timo 8: 810 bran faltando 130 tracas y 3 hogors, espired the Remmando ran 14 a tatis faser aquentiande Is 6 ft despuras generales to 1950 gunde Jour Sour 2720 ch Sound the granter de alguira 2 as bracas com afer 5: 5% andido a Agoanoaca) Abountaging sur julys in for at far las on Aguintes alone das Diferiles nomes afinis quand nevito de da trada, he que cara wary 13 de 865. 1838 Munogs found Mon hon da Camara colo. Jou Coma Lite

## [fól. 4r]

Illustrissimo Senhores

Tendose concluido apicada desta villa para Fozguezia da Agua xoca para aestrada que deve seguir como ramificação do caminho de Santos, que sahi naestrada que vem da Cons

- 5 tituição, e dahi segue aVilla de Jundiahy. Tendo Vossa Senhoria me nomeado para deriguir dito servisso; emcarreguei ao cidadam Jose de Marins Peixoto como bom Piloto ehomem probo para faser dita picada emedir com as declaraçoins necessarias segundo acopia de officio do Excellentissimo Prezidente que Vossas Senhorias envia
- 10 raõ me Pela relação que medeo d*it*o Piloto viraõ V*ossas* S*enhori*as que do Patio desta Villa ao Patio de Agua xoca tem 8:810 braças faltando 170 braças p*ara* 3 legoas, eofim taõ bem manda raõ V*ossas* S*enhori*as satisfaser aquantias de 46\$ r*eis* despezas que se fes com apicada emedição como verão darelação junta / aestrada
- ja feita 1:750 que sedeve fazer 9:720 ede Gramado the aporteira do Capitaõ Joaõ de Aguirra 200 braças vem aser 5:670 medida pelo Piloto Marinz, edahi para diante V*ossas* S*enhori*as veraõ oofficio do Cap*ita*m Joaõ de Aguirra Cam*ar*go quemandou medir desda Porteira the oPatio doAr*raial* de Agoa xoca. As vantagens
- que julgo infor<mar> aVossas Senhorias saõ as seguintes alem das referidas nomeo officio quando perito dedita Estrada, he que com pequenos aterrados fica aestrada propria para carro com um ranxo entre a Freguezia de Agoa xoca, eJundiahy seraõ abrigados os tropeiros the Saõ Paulo. Deos guarde aVossas Senhorias
- 25 Capivarÿ 13 de *outu*bro de 1838 Ill*ustrissi*mo S*enho*r Presid*ent*e e Membros da Camara M*unicipal* Joze Correa Leite



## [fól. 5r]

5

10

2, Picadores a 480 em dés dias 9\$600 1,, Baliza em dés dias a 320. 3\$200 1,, Cargueiro dés dias a 320 . 3\$200 1,, Cuzinheiro, dés dias a 320. 3\$200 . Dispezas com mantimentos . 1\$520 10 dias domeo Serviço . . 2\$reis 20\$000 2 Dias mais na mediçam. a 2\$ reis 4\$000 2 Camaradas, por dia á 320 1\$280 46\$000

Capivary 4 de *outu*bro de1838 Iozé de Marins Peixoto = Esta conforme ooriginal. Capivari em Sessaõ extraord*inari*a de 15 de *outu*bro

15 de1838 OSecretario Manoel Ancelmo deSouza

## Ofício de Pedro Domingues Paes Leme ao Presidente da Província Venâncio José Lisboa

Capivari, 2 de fevereiro de 1839.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 84.

Informação sobre a construção da ponte do rio Capivari e declaração do inspetor.

Ofício escrito em almaço de folhas duplas, cuja filigrana está no canto superior esquerdo representada em alto relevo com um desenho de coroa no meio de um círculo oval em que circunda o nome *Perfil London*. O papel mede 214 mm de largura e 262 mm de altura. A margem esquerda possui 53 mm, a superior 57 mm e a inferior 35 mm.

O carimbo está na parte inferior, à frente da assinatura. Acima da saudação, há uma codificação apagada. Não há outras interferências.

Este documento auxilia a compreensão acerca da construção da ponte sobre o Rio Capivari.



Ponte da Usina São Francisco: esse tipo de construção fora muito utilizada durante o XIX. Foto tirada no início do século XX

0-185. Vendo en sido elleito pella Camara esturisipal de Ta Villa pa mepuetor da nova ponte, que tom de des o Capirary por Antonio Vicira da chit va Bueno, e dendo me ordenado pella referida la mara que mensalmente levane ao conhecimo de Dia Ba estado e adiantamento de dita obra na frapr VE determinada, paner imediala, adar os paros no acete nepeito, e não exertin principio algum' de obra em g pona empera gar impucas, esigi dom, & off g'the dirije, exclas timentos a tat respeito & mes governo, e em respo ta dirigio me o off orija copia transmitto a D & e della vera P & a conviscas em g'on esta de desa rado, emais allegacione do montal rispeito. A do g' lovo into ao conhecimento de Da Cartin de g não me ache em falla ampuito das participace e domais of me Cumpria dobre dita stra a Da gal terminara og for servido Dog a Dagano Mmo como ym Venancio Jose Libro Eguranj 2 de Farr 1839 ridente desta Provincia Pedow Duningues Pass Lime

5

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tendo eu sido elleito pella Camara Municipal des ta Villa para Jnspector da nova ponte, que tem de ser feita no Rio Capivarÿ por Antonio Vieira da Sil – va Bueno, e sendo-me ordenado pella referida Ca mara que mensalmente levasse ao conhecimento

- de Vossa Excellencia o estado e adiantamento de dita obra na freguezia por Vossa Excellencia determinada, passei imediatamente a dar os passos necessarios aeste respeito, e nao existindo
- principio algum de obra em que possa empre =
  gar inspecção, exigi do mesmo, por officio que lhe diriji, esclare =
  cimentos a tal respeito para meo governo, e em respos =
  ta dirigio me o officio cuja copia transmitto a Vossa Excellencia
  e della vera Vossa Excellencia a convicção em que omesmo esta de dezone =
- rado, emais allegaçoens do mesmo atal respeito. Avista do que levo isto ao conhecimento de Vossa Excellencia afim de que naõ me ache em falta orespeito das participaçoens e domais que me cumpria sobre dita obra, e Vossa Excellencia de terminara aque for servido Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos
- 20 Capivarÿ 2 de Fev*erei*ro de 1839. Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo S*enho*r Venancio Joze Lisboa Prezidente d'esta Provincia <u>Pedro Dumingues Paes Leme</u>

### Ofício da Câmara Municipal ao Presidente da Província Manoel Machado Nunes

Vila de Capivari, 10 de outubro de 1839.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 2, documento 95.

Carta de recepção de Portaria e de Atos Legislativos da Assembléia.

O papel mede 205 mm de largura e 250 mm de altura. A margem esquerda tem 50 mm, a superior, 58 mm e a inferior 75 mm, excetuando-se a saudação e a assinatura. Escrito em almaço de folhas duplas cujas páginas estão em branco, e não traz filigranas expressas.

Há quatro intervenções no documento: o carimbo na parte inferior do ofício, acima das rubricas; há uma codificação a lápis de arquivamento que foi apagada; a lápis, no canto superior esquerdo, temos uma prescrição para quem encaminhar o documento, o qual segue

Ao Senhor Dantas

e datações feitas à tinta, após o registro a lápis, ao lado do endereçamento.

1838 – 1839 -



Autor não identificado **Manoel Machado Nunes** 64 x 50 cm

Offine Fine for D.185 P-2 10 95 Vamara Municipal dalilla dilapi accura Necebisto da Portaria de le Sa das Lada de Usal Vor fife; eindurivel hum ex Sura de lo de 360 de 1839 An ore Sellelle, Almada

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor A Camara Municipal daVilla deCapi varÿ accuza orecebimento da Portaria de Vossa Excellencia dac tada de 24 de Setembro passado proximo, eincluzivel hum exem

- plar dos actos Legislativos da Assemblêa ge ral de numeros 65 a 75 dos Decretos e Regulamentos do Governo Geral de Numero 32 a 36, edas Dessizoes do mesmo Governo de Numeros 130, a 150 pertencentes a Colleção do Corrente anno de 1839.
- 10 Deos guarde aVossa Excellencia muitos annos Villa deCapivarÿ emSessaõ Ordinaria de 10 de Outubro de 1839 Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Manoel Machado Nunes. Prezidente d'esta Provincia Iozé de Arruda Leite Penteado Prezidente
- 15 Joze Correa daSilva
  Joaquim Joze deOliveira
  Jozé deCampos Arruda Botelho
  Luciano Françisco Pacheco
  André dMello Almada

#### Ofício da Câmara Municipal ao Coronel Rafael Tobias de Aguiar

Capivari, 11 de novembro de 1840.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 31.

Informação sobre as condições das estradas e ligações entre as freguesias e vilas próximas.

Trata-se de fólios escritos em almaço de folha dupla, comum e sem a presença de filigranas. O papel mede 249 mm de altura e 205 mm de largura. Por ser um papel fino e ter uma caligrafia pesada, nota-se a passagem da tinta do verso de cada fólio, mas não há prejuízos na leitura. Também se nota que o módulo da letra deste documento é mais estreita que as demais estudadas.

Quanto à medicação da mancha e as intervenções, temos:

Fólio 1r: a mancha mede 44 mm de margem esquerda, 55 mm da superior e 4 mm da inferior. Quanto a intervenções, o carimbo está na parte superior central do documento, entre a saudação e o corpo do texto. A lápis, no topo esquerdo ao lado da saudação, há a inscrição "*Relatorio*—".

Fólio 1v: não há interferências de terceiros. A margem direita possui 42 mm, a superior 62 mm e a inferior, 3 mm.

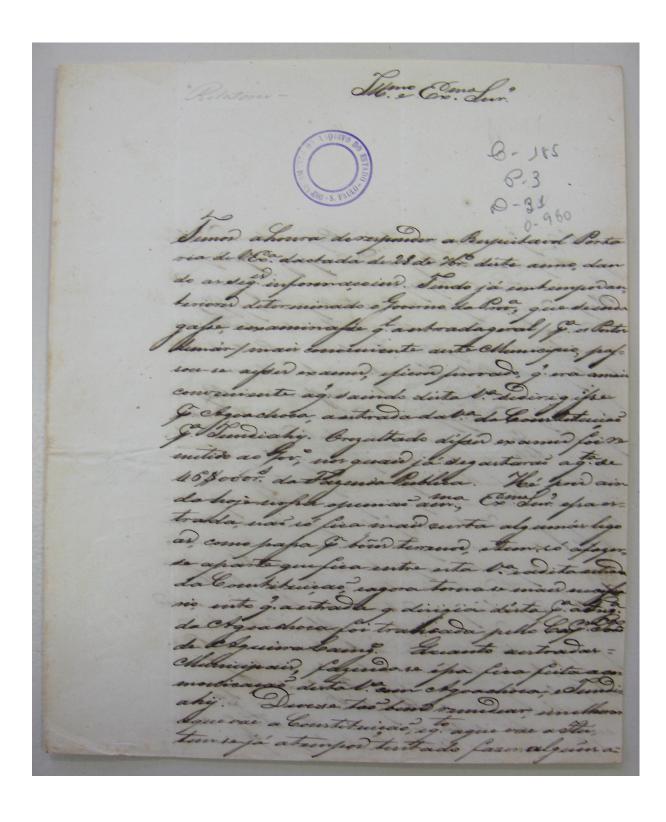
Fólio 2r: na parte inferior, próximo às rubricas, temos o carimbo do arquivo. A margem esquerda tem 43 mm, a superior, 62 mm e a inferior, a partir das assinaturas, 16 mm.

Não há presenças de reclames.

Este relatório dará início a uma fase de abertura de picadas e caminhos novos para a estrada de Santos, ligando Capivari a outras localidades e facilitando a passagem de mercadorias e a comunicação com a capital.



Imagem para representação das antigas estradas de terra.



5

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
Temos ahonra deresponder a Respeitavel Porta
ria de Vossa Excellencia dactada de 28 de Setembro d'este anno, dan –
do as seguintes informaçoins. Tendo já contempor an –
teriores determinado o Governo da Provincia, que inda
gasse, eexaminasse qual aestradageral / para os Portos
demoér / mais conveniente aeste Municipio, pas =
sou-se aesses exames, eficou provado, que era amais

conveniente aque saindo d'esta Villa se dirigisse por Agoachoca, aestrada da Villa da Constituição para Iundiahÿ. Orezultado d'esses exames foi re metido ao Governo, nos quais já segastarão aquantia de 46\$000 reis da Fazenda Publica. Hé pois ain

da hoje nossa opiniaõ amesma, Excellentissimo Senhor essa es =

trada, naõ só fica mais curta algumás lego
as, como passa por bõns terrenos, etem só afazer –
se aparte que fica entre esta Villa eadita estrada
da Constituição, eagora torna-se mais necessa
rio visto que a estrada que dirigia d'esta para a Freguesia

da Agoachoca foi trancada pello Cap*ita*m Ioaõ de Aguirra Cam*ar*go. Quanto aestradas = Municipais, fazendo-se éssa fica feita aco – monicação desta V*ill*a com Agoachoca, e Iundi – ahÿ. Deve=se taõ bem remedear, emelhorar

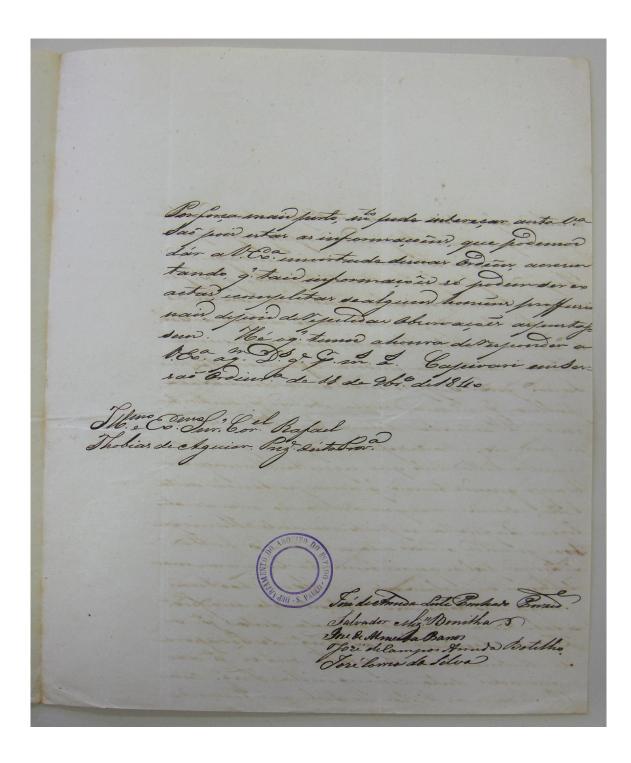
25 aque vae a Constituição, eq*uan*to a que vae a Itú, tem se já atempos tentado fazer alguns a =

atalhor ag. setesor operto os Proprietarios as gande, que sonde me goander orprejuiçõe que Hi por inopa specinas aute Verpuito, 9. 80 per car mais ento enathor autrada dutin de to Laquella Villa the esta esobre esta un surse autrada unbora afferda al price Sarior poor Suppo mor derio de utila in maid curta Malier & suther ter to certrada dista for Cortofeler oto er falla beneficer matrante a a Villa visto que aquelle Municipio rande terreno, j. devia pertencir auta dunamira que distresodo estos questro so perhence antechan alga esta Camana debarbante muis labertura deferma estrada deste adachgoaresca digo Fre do Município de Portofelio mão se enounació dista com aquella o Abom com as Villar do Siel, que

### [fól. 1v]

atalhos, aque setem oposto os Proprietarios alle = gando, que sendo muito grandes osprejuizos que lhe accuzaõ, saõ muito pequenas as vantageins 30 Hé pois nossa openiaõ aeste respeito, que para fic car mais curta, emelhor aestrada deItu de vese abrir huma picada desde aPonte do Sal to daquella Villa thé esta, esobre esta mira fazer-se aestrada, embora offeinda a Proprie tarios, pois suppo-mos seria de utilidade 35 publica, por muito mais curta, e talvés por melhor ter reno. Quanto aestrada d'esta para Portofelis oterreno hé bom, esó falta beneficio naparte que toca aquella Villa, visto que aquelle Municipio a 40 branje grande terreno, que devia pertencér aesta Villa, demaneira que distando esta quatro legoas daquella só pertence aeste Municipio tres quartos, etendo isto acontese por faltas de devizas, pelas quais tem esta Camara mais 45 dehuma ves reclamado. Assim taobem julga esta Camara debastante necessidade a abertura dehuma estrada désta p*ar*a a Freguesia da Agoaxoca digo Freguesia de Pirapora do Municipio de Portofelis, não só para a co 50 monicação désta com aquella Freguesia, com

tambem com as Villas do Súl, que ficando



### [Fól. 2r]

Por força mais perto, m*ui*to pode intereçar aesta V*ill*a Saõ pois estas as informaçõens, que podemos dár aV*ossa* Ex*cellenci*a emvirtude desuas ordens, acrescen

- tando, que tais informações só podem ser ex actas, ecompletas sealguns homêns proffessio nais, depois derepetidas observações asprestas sem. Hé oque temos a honra deresponder a Vossa Excellencia aquem Deos guarde por muitos annos. Capivari em Ses =
- 60 saõ ordin*ari*a de 11 de *Novem*bro de 1840
  Ill*ustrissi*mo e Ex*cellentissi*mo Senhor Coronel Rafael
  Thobias deAguiar Prez*ident*e d'esta Prov*inci*a
  Iozé deArruda Leite Penteado Prezid*ent*e
  Salvador Martinz Bonilha
- 65 <u>Ioze de Almeida Barros</u> <u>Jozé deCampos Arruda Botelho</u> Iozé Correa da Silva

# Ofício do agente da coletoria Joaquim de Almeida Sales aos vereadores da Câmara Municipal de Capivari

Capivari, 07 de setembro de 1841.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO – CO0980, caixa 185, pasta 3, documento 51.

Informação sobre a passagem de uma nova estrada nas terras de Capivari.

Os fólios estão um pouco deteriorados nas margens superiores, provavelmente provocada pela ação de água. Os escritos, nessa região, estão mais claros e o papel mais escuro. Também há um rasgo no lado esquerdo, mas que felizmente não obstrui a leitura.

Foi utilizado um par de almaços, um envolvendo o outro, formando, assim, um caderno. Como houve essa utilização, a numeração dos fólios respeitará esse emprego.

Após este esclarecimento, pode-se informar que ambos almaços possuem filigranas nos centros das páginas com o brasão da águia coroada e os inscritos *Gior Magnani* abaixo do desenho, estando nos fólios 2r e 4r, e *al masso*, no 1r e 3r. No caso dos 2r e 3r, as imagens estão invertidas em relação ao uso do papel. As folhas do almaço exterior medem 312 mm de altura e 215 mm de largura. As do interior medem 317 mm de altura e 215 mm de largura. Quanto às margens, temos:

Fólio	M. esquerda	M. direita	M. superior	M. inferior
1r	35 mm	-	40 mm	7 mm
1v	-	35 mm	4 mm	10 mm
2r	38 mm	-	7 mm	10 mm
2v	-	40 mm	3mm	5 mm
3r	36 mm	-	7 mm	10 mm
3v	-	35 mm	3 mm	6 mm
4r	38 mm	-	3 mm	70 mm (a partir da assinatura)

Os carimbos do arquivo estão sempre nos *rectos*, postos na margem esquerda, no centrosuperior das folhas, ao lado do corpo do texto; somente no 4r o carimbo aparece na parte inferior da folha, ao lado esquerdo das assinaturas. Também possui reclames a cada término do fólio, sendo eles: *seu* (f. 1r), *igoalmente* (f. 1v), *direito* (f. 2r), *caldeiroes* (f. 2v), *com* (f. 3r), *nos* (f. 3v).

Após ter-se feito a abertura de uma nova picada, vemos, nestes manuscritos, um descontentamento e reclamações por parte dos moradores. Além de demonstrar tal informação, ele ainda descreve as localizações das pontes de Capivari e a quem pertencia, dando-nos uma idéia geral da geografia da cidade naquela ocasião.

ate o ai lavo da bar la de Olig do 10 h st. 1808 who mai por tivam to Corpor bothetivos Municipair a Bre serv · Carresa do a de ypromo são de to do bem der presinte, for de sus Municipios; na paucas, emui sispo sives palavral, go pre inchem a doutrind e de Creto de paralgrapho sue to, ja a cima Citado promisera men to não set to devide date a up che riva attre bere são das bamara Mouni cipais a Cerca dar facturar superor. Con sura sas dar is tradar. Camin hor, He pois down. a artigo es tra das haminhos que auro bomo bida das mora dor mente elbunicipio autho rira do polo para grapho 30 do 140 go dar dis juri soin gerain da bout to the são do Estado. tam bein bonno a gente in terino da loss. ctoria dar ten dar la blicar des tresbuni cipio, traver as bon hi cim. Is corda 100 desta Thus the Corpora são av teplassion Sequentes que amue ver dos tetis. of me a cida de in des pun savel, of Sepondos quanto an to un pratico bams van mas tras, apulando des de ja unqualquer lars de duvida po o vollo proprio teste munho. All to buthe sitem feits, par to das de lan breado e inimira de obera dorar tem 1:16 oin filis terul tasts oh um plans denove is trada desta Villa a de The Con tando taken in bon toros predios in por tantes, g. a traversa dos de es tra dos per den m. do de

- Illustrissimo Senhor Prezidentes mais Vereadores Pelo titulo 3° artigo 66 desde oparagrapho premei ro ate o oitavo da Carta de Ley de 1° de *Outu*bro de 1828 está mui pozitivam*en*te encarregado a Es –
- 5 tes Corpos Collectivos Municipais a conservasaõ, promosaõ de todo bem ser prezente, efuturo de seus Municipios; nas poucas, e mui eispres sivas palavras, que preenchem a doutrina, e de cretto do paragrapho sexto, à a cima Citado –
- promescuamente não resta duvida sobre –
  a excluziva attrebuisão das Camaras Muni
  cipais a Cerca das facturas, reparos, e conserva –
  são das estradas, e Caminhos. [espaço] He pois Senhores
  o artigo estradas, e Caminhos, que ouzo como –
- 15 Cidadaõ morador neste Municipio, autho rizado pelo paragrapho 30 do titulo 8° das dis pozisoes gerais da Constituisaõ do Estado; tam bem Como agente interino da Colle ctoria das rendas Publicas deste Muni –
- cipio, trazer aoConhecim*en*to, e recordasaõ desta Illustre Corporasaõ as reflexoes seguintes q*ue* ameu ver saõ uteis; emesmo de nececidade indespensavel, q*ue* seponhaõ quanto antes em pratica como vou mos –
- trar, apelando desde ja emqualquer Cazo –
   de duvida para o vosso proprio testemunho.
   Muita bulha setem feito, par tidos se tem
   Creado; e inimizades duradoras, tem tido
   o infilis rezultado de uma plano de nova
- 30 estrada desta Villa a de Itu Cortando talvez pelos Centros predios importantes, que a travessados de estradas perdem muito do **seu**

agente das tomer de borte be to said or bana se and Bom in main Sim you or Engenhinos of softend is to Solf sua Movoira de es for são the mais adjung quantin deg gardinas is , Campute of are bed de assucar, gur per In hem? dande ja o des conto a destruisso an newal feeta pelos tropeiras de degan a bank appoirentant shies but a shouling ate sur moide. a line dito mi vers anto soltar a trope aproiror onde the northoral das lavourar, es usudo aproprietario daba um bequirario de dan no dow butter ob togsive mora dor ne Landa do Campo, Centra exercia dem no he irramedievel, son de praciso deman dor ogser putra dor a Vinte, em ais legood · on thorn is prived on horal she discense, a in the durem a topa to da napigues partagen de Engentiere, go Compans a gre sow dute gent menos ham morge Preda, g. somas disfractablantevanta de Hos do now, og! L' To do não por da bom? up up sain m. to rara, New your der ame me ten são de ser ten to do bais, du tas de la bora toris des Fabricar. avista des tes des contos dur. es que var não sa a cultor, and in too au too, go igoalment

### [fól. 1v]

Seu merecimento, morm*en*te entre nossos agentes das tropas de bestas Conductoras 35 da nossa exportasão, e inporta são des to são os Canaveais Com muito mais dezemba raço do que os mesmos do nos, e hé tanto a ssim, que os Engenheiros, que soffrem es tra dos por suas lavoiras se exforsão aplan 40 tar mais alguns quartos do que precizaõ para o Compúto de arrobas de assucar, que pre tendem dando ja o desconto a destruisão annual feita pelos tropeiros desde que a Cana apresentasse descoberta de palmo 45 até ser moida; a bem disto muitas vezes os tro peiros soltaõ a tropa apoizar onde lhes paresse nas terras das lavouras; e quando – oproprietario saba em Capivarÿ do dan – no das bestas do tropeiro morador na -50 borda do Campo, Cutia et *cete*ra ja o dan – no he irremediavel, sendo precizo deman dar o perpetrador a vinte, emais legoas; e outrora esperaõ as horas do descanso, e introduzem a tropa toda na pequena 55 pastagem do Engenheiro, que Com poucas agresoes desta gente menos moregi rada, que só não disfructa Contravonta de dos donos, o que de todo não pode, Com excepsões muito raras, vem aperder ama 60 nutensão do sustento dos bois e bastar do laboratorio das Fabricas: e avista des – tes descontos Senhores que voz não são – ocultos, e de muitos outros, que igoalmente

Spralante sa deis, fina a to da joren a des track, grante saffrem as proporcie Tarios; bujor predior das Nara dos oli es tra das; parisso mesmo, que em men ha frace primas appinistidar of dufficien Yar as. as den. I sermando Pair. D. An shore bamo proprietarios de Sabricar de lavoire de Conge aux for serem de bor determ up for ea do em o bestor a tra dira são da estra da projecto da po. dus terrenor; pois is to find quaripor didos, - or Majora, g. Lem Como mis de vida ar Canda soir Pan algua proguena valta farem am mor pa, den per ober mais as to do dajor na da quas horar, logo hi claro con Venciolo por dou brina quomerror de ve & de for in dur. as is tradas a Ca menhos do tom neutlarios, e in Dirgen cavis, q' dem es tos vias a Cabadas es tavas as tes don precira, . Com Mas to da a docindade o que mão he da do nem limbrar. Esta Mes your não tim uma son hade que to gor da Concep dos polla mareller es te nome hi mister q' ajes, dem q' defette nationa to soo shor director de a ten soo a name um dos lida des proprietarios uma sivatter di dos Como timo si do o Son. to Fernando. D. Andrera, con tros pretos justos mo tivos, 9. ficas pondera dos . Como a estra de oh go tracks his a den to Villa a de fite, a den to am. au hai, vas Capitais de Juperis, Pro Vincia tra long primires de igoald de directe,